ANNO LXX — Quarta-feira 16 de Maio de 1894 — NUMERO 109

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados	8$000
Por seis mezes adiantados	15$000
Por um anno adiantado	30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados	16$500
Por um anno adiantado	33$000
Numero avulso do mesmo dia . . .	$100
Numero avulso de dias anteriores . .	$200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 15 de Maio, ás 2 horas e 50 minutos da tarde (recebido na estação ás 7 horas e 50 minutos da noite e entregue as 8 horas e 15 minutos).

Na Camara dos Deputados foi lida hoje uma Mensagem do Marechal Floriano Peixoto, Vice-presidente da Republica, communicando terem sido enviados passaportes ao Conde de Paraty, Ministro de Portugal no Brazil.

— No Senado não houve numero para se votar.

Londres, 15 de Maio.

O presidente do « Board of Trade » pedio demissão.

Consta que elle se acha compromettido em actos deshonrosos de administração.

Berlim, 15 de Maio.

Falleceu Schlrezer antigo plenipotenciario allemão.

Roma, 15 de Maio.

Na Camara dos Deputados foi rejeitada uma moção de desconfiança contra o ministerio a proposito do orçamento da guerra.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇÃO INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

« A regra é, portanto, de não se vestir em todos os casos da mesma maneira, mas de se enroupar em qualidade e em quantidade *sufficiente para proteger o corpo contra qualquer sensação do frio, embora leve.*» Esta regra, cuja importancia o doutor Combe quer tornar bem saliente pelo italico, é uma d'aquellas em que estão em harmonia os homens de sciencia e os homens praticos. Não encontramos pessoa alguma competente para dar o seu voto n'esta materia, que não combata fortemente a exposição ao ar dos membros das crianças.

Se ha costume que deve ser reprovado, este «costume fatal» deve-o ser mais que todos.

E' realmente lamentavel vêr as mães prejudicarem tão gravemente a constituição dos seus filhos, pela transigencia com as modas absurdas. Já não é pouco o mal que ellas a si mesmo fazem, conformando-se a todas as loucuras que os nossos visinhos da França se lembram de inventar: mas que vistam os seus filhos de saltimbancos, segundo as indicações de *La petit Courier des Dames*, sem curarem da insufficiencia ou da impropriedade de taes vestidos, isso é monstruoso. Soffre-se um desconforto, maior ou menos; originam-se desordens frequentes; susta-se o crescimento ou mina-se a constituição; provocam-se valgarmente mortes prematuras; tudo porque se entende que é necessario mandar cortar os vestidos pelos moldes e fazendas do capricho francez.

Não só, por amor da moda, as mães castigam e apoquentam os filhos com a insufficiencia de vestuario; mas por motivo identico impõem um genero de vestuario que prohibe a actividade salutar. Para agradar a vista, escolhem cores e tecidos completamente improprios para o uso aspero que os divertimentos livres reclamam; e, portanto, para que as roupas não se estraguem, são prohibidos esses livres divertimentos. «Levanta-te, olha que vaes estragar a tua jaqueta nova», tal é a ordem dada a qualquer rapazito que se ponha a brincar no chão. «Venha cá; vae sujar as meias», diz a governante para um dos seus pupillos que deixa o caminho trilhado para trepar a um terrapleno. Este é mal duplicado.

PARTE OFFICIAL

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto n. 1692 A—de 10 de Abril de 1894

Approva o regulamento dos Correios da Republica

Regulamento da Repartição Geral dos Correios a que se refere o decreto n. 1692 A desta data

PRIMEIRA PARTE

DO CORREIO FEDERAL E SEUS SERVIÇOS

TITULO I

DO SERVIÇO POSTAL INTERNO

CAPITULO VIII

Permutação de fundos—vales postaes

Art. 150. O Correio encarrega-se do serviço de permutação de fundos por meio de *vales postaes*.

Art. 151. Os vales postaes dividem-se em—nominaes, ao portador e de serviço.

§ 1.º *Nominaes*—são os emittidos em favor de certo e determinado individuo, designado pelo nome proprio, ou de certa e determinada a corporação, estabelecimento, empreza ou sociedade, nomeadamente designada.

§ 2.º *Ao portador*—os emittidos sem disignação de individuo corporação, estabelecimento, empreza ou sociedade, para serem pagos a quem os apresentar.

§ 3.º *De serviço*—os emittidos para transferencia de fundos entre repartições publicas da União e dos Estodos, pagamento de vencimentos, ajudas de custa, despezas com transporte de malas e das resultantes de caso de força maior, que tenham sido ou devam ser pagas por empregados do Correio.

Art. 152. O valor maximo dos vales postaes nominaes será de 1:000$ quando tiverem de ser pagos nas Administrações de 1.ª classe; de 500$, quando o tiverem de ser nas outras administrações e sub-administrações; de 200$, quando o pagamento tiver lugar nas agencias de 1.ª classe, e de 100$, nas de 2.ª e 3.ª classes, cujas rendas comportarem esse serviço e forem para isso autorisadas.

Art. 153. Para os vales postaes ao portador o valor maximo será: de 200$, quando tiverem de ser pagos nas administrações de 1.ª classe, de 100$ nas outras administraçees e sub-administrações; de 50$, nas agencias de 1ª classe e nas de 2.ª e 3.ª, observadas as condições estabelecidas no artigo anterior.

Art. 154. São encarregados da emissão e pagamento de vales nas administrações, sub-administrações e agencias autorisadas para esse serviço, os respectivos thesoureiros; e naquellas em que não os houver, os proprios agentes.

Art. 155 Os tomadores de vales—*nominaes*—ou—*ao portador* pagarão um premio proporcional, na forma da seguinte tabella:

Até	25$000	$300
»	50$000	$600
»	100$000	1$000
»	150$000	1$500
»	200$000	2$000
»	300$000	2$500
»	400$000	3$000
»	500$000	3$500
»	600$000	4$000
»	700$000	4$500
»	800$000	5$000
»	900$000	5$500
»	1:000$000	6$000

Art. 156. Si os vales forem expedidos com a nota—*urgente*—para que sejam entregues nas cidades ou povoações, onde estejam situadas as administrações ou agencias destinatarias e houver distribuição a domicilio, por portador *expresso*, pagarão mais os tomadores o premio fixo de 500 réis; e si exigirem que em tempo opportuno se lhes dê um certificado do aviso de recepção, pagarão ainda o premio fixo de 100 réis, tudo em sellos do Correio.

Art. 157. Os premios dos vales e as demais despezas com a emissão, serão pagos pelos tomadores, no acto de apresentarem a requisição, e ficarão pertencendo á União, desde que a emissão se realise, não podendo mais ser restituidos nem mesmo nos casos em que é permittido o reembolso.

Paragrapho unico. Os vales—de serviço—ficam isentos de qualquer taxa ou premio.

Art. 158. Os vales, logo depois de emittidos, serão immediatamente registrados por conta dos tomadores, aos quaes se entregará um certificado de registro, e, emquanto não forem pagos, compete-lhes o direito de modificar-lhe o endereço sustar a entrega, ou pagamento delles.

Art. 159. Não é permittida a emissão de vales a favor de individuos designados por letras, iniciaes ou nome que não individualise ou determine de modo certo o destinatario; podem, porém, ser emittidos a favor de emprezas, corporações, redacções ou administrações de jornaes, estabelecimentos publicos ou particulares e firmas commerciaes.

Art. 160. Si o tomador de um vale nominal ou ao portador não quizer declarar o seu nome ou appellidos, serão taes indicações substituida por lettras iniciaes ou pela palavra—Anonymo.

Art. 161. Os vales postaes emittidos de umas para outras repartições do Correio, serão validos sómente até ao ultimo dia do terceiro mez, a contar da data da emissão; terminando este prazo, só podem ser pagos depois de revalidos, a pedido do tomador ou do destinatario.

Art. 162. A revalidação dos vales postaes consiste na concessão de um novo periodo de validade igual ao primeiro, o qual póde ser successivamente renovado, emquanto os vales não estiverem prescriptos, mediante novo premio pago pelo tomador ou destinatario, na repartição emissora ou na de destino, por meio de sellos ordinarios, adheridos no verso do vale, antes de revalidado ou pago.

Art. 163. A revalidação dos vales será feita nas repartições emissoras ou de destino por solicitação dos tomadores ou destinatarios em uma formula impressa fornecida pela repartição.

Art. 164. As importancias dos vales não pagos prescrevem em favor da Fazenda Nacional, no fim de um anno, a contar da data da emissão.

Este prazo, porém, fica interrompido pelos processos ou reclamações escriptas, a respeito dos mesmos vales, para os quaes o novo prazo de prescripção começará a ser contado da data da sentença final, ou despacho definitivo.

Art. 165. O governo poderá, em circumstancias extraordinarias, mediante representação motivada do director geral dos Correios, sem prejuizo do reembolso:

1º suspender temporariamente a emissão e o pagamento de vales em qualquer repartição postal ou em todas as repartições postaes da Republica;

2º reduzir temporariamente o valor maximo dos vales.

Art. 166. As requisições dos vales ficarão archivadas nas repartições de origem, durante o prazo de tres annos, findo o qual as agencias as remetterão ás administrações, para serem verificadas e em seguida destruidas: os talões dos vales, porém, serão remettidos pelas agencias ás administrações, logo depois de realisada a emissão e a entrega do ultimo vale do respectivo livro.

Art. 167. Os vales de serviço serão emittidos em virtude de requisição especial e em formula tambem especial com a declaração do fim a que se destinam as respectivas importancias, a data e a signatura do empregado postal, ou da autoridade requisitante.

Art. 168. Só podem fazer taes requisições as autoridades e funccionarios competentes para usarem da franquia official.

Art. 169. Aos tomadores de vales serão dados em troca das quantias que entregarem, os competentes recibos, podendo os mesmos tomadores, em qualquer tempo, exigir que lhes seja declarado si os ditos vales foram ou não pagos, e para esse fim haverá uma formula impressa em que se escrevam os dizeres relativos á data da emissão e ao individuo a quem devia ser effectuado o pagamento, afim de que seja immediatamente remettida, e, depois, devolvida, em registro de serviço, á repartição encarregada de pagar o vale.

Art. 170. Os vales postaes só podem ser substituidos nas repartições emissoras:

1º quando perdidos ou extraviados, passansando o prazo de sua validade.

2º quando deteriorados ou inutilisados, logo que sejam exhibidos.

§ 1º Para a substituição de vales ao portador, o tomador fará a requisição em uma formula impressa fornecida pela repartição, acompanhada não só do recibo da emissão, como de attestado do Correio de destino, em que declare estar ou não de posse do aviso do vale; não ter sido este pago e que não será effectuado o pagamento, si for posteriormente apresentado.

§ 2º Si o vale for—nominal—o tomador ou o destinatario terá direito á substituição, requisitando-a na forma estabelecida, sempre ao Correio emissor; o destinatario, juntando attestado do Correio de destino, passado nos termos do § 1º, e o tomador, o mesmo attestado e o recibo da emissão.

§ 3º Nos casos de substituição urgente de vales, o attestado de que tratam os paragraphos anteriores póde ser supprido por declaração, em termos claros, da repartição de destino, em telegramma de serviço, e em resposta a telegramma que lhe for expedido pela repartição emissora.

Art. 171. No caso de substituição de vales, quer sejam—ao portador—ou—nominaes—os tomadores ou destinatarios pagarão os premios estabelecidos neste capitulo, representados em sellos ordinarios que serão applicados nos vales emittidos por substituição.

Art. 172. Os tomadores de vales postaes podem ser reembolsados nas repartições emissoras, mediante a apresentação do proprio vale e pedido feito em uma requisição impressa, fornecida pela repartição, desde que o aviso esteja no Correio emissor.

Art. 173. Quando um vale for tomado sob a declaração—Anonymo ou com a indicação das iniciaes do nome do tomador, se tiver de ser reembolsado, além do que fica estabelecido, juntará este ao proprio vale e recibo de emissão e o reembolso se effectuará sem mais formalidades, se o aviso estiver na repartição emissora.

Si, porém, ahi não estiver ainda o aviso, a requisição como o recibo de emissão e o proprio vale, será submettido a despacho para autorisação do re-embolso.

Art. 174. Quando, no caso da ultima hypothese do artigo anterior, houver urgencia no re-embolso do vale, a repartição emissora, por meio de telegramma de serviço expedido a repartição destinataria, e em vista das informações transmittidas em resposta autorisará ou não o re-embolso.

Art. 175. Si o tomador de um vale requisitar na forma já estabelecida, que o pagamento seja feito em localidade diversa da primitiva, pagará para esse fim todas as despezas, como se tivesse de ser feita uma nova emissão.

Art. 176. Os vales postaes—*nominaes*—podem ser transferidos por meio de *endosso* e, neste caso, não serão mais pagos aos primitivos destinatarios, excepto em virtude de novo endosso.

Art. 177 As pessoas, em favor de quem ser effectuarem os endossos, passarão no acto do pagamento os respectivos recibos no proprio vale.

Art. 178. As firmas dos endossantes, quando não conhecidas devem ser autenticadas por tabelliães, consules, ou abonados perante os empregados incumbidos do pagamento dos vales, por qualquer dos meios permittidos em direito.

Art. 179. Os tomadores de vales postaes teem o direito de rectificar o nome do destinatario ou determinar que o pagamento seja feito a outra pessoa.

Para esse fim dirigirão um pedido, em modelo impresso fornecido pela repartição, á administração, por intermedio da repartição emissora, juntando o recibo do vale.

Art. 180 Os vales serão pagos mediante recibo—assignado:

1º. Nas administrações—dentro de 24 horas depois da sua apresentação não se contando os dias feriados;

2º. Nas sub-administrações e agencias dentro do prazo de oito dias de vista.

Art. 181. Os vales nominaes serão pagos, mediante recibo assignado:

1.º A's pessoas a favor de quem forem emittidos ou endossados e sejam indicados por seus nomes;

2.º Aos representantes de casas commerciaes ou emprezas, aos administradores gerentes e proprietarios de jornaes, aos funccionarios e directores ou administradores de estabelecimentos publicos ou particulares quando os vales tiverem sido emittidos ou endossados a favor dessas entidades.

Art. 182. Os vales ao portador serão pagos a quem os apresentar, sem outra formalidade além do recibo do apresentante.

Art. 183. Os empregados incumbidos do pagamento de vales postaes-nominaes quando tiverem duvidas, ou não reconhecerem a identidadd dos individuos em favor de quem forem os vales emittidos, poderão exigir essa prova pelos meios seguintes: abonação do consul, de duas testemunhas conhecidas dos empregados, ou de representante de qualquer firma social.

Art. 184. Quando, nos casos do artigo antecedente, as assignaturas dos recibos forem de representantes de firmas commerciaes, de praças do exercito, da armada ou de policia, de funccionarios publicos e empregados de estabelecimentos particulares, devem taes assignaturas ser acompanhadas de marcas de chancella, carimbos ou sinetes de que uzarem as firmas commerciaes, corporações emprezas ou repartições a que pertencerem os abonadores: de abonação de commandantes de corpos, majores, capitães ou commandantes de companhia ou chefes de qualquer estabelecimento militar quando forem de praças do exercito ou de policia; de commandantes de navios, capitães do porto ou chefes de quaesquer estabelecimentos navaes, quando se tratar de praças da armada: dos directores ou chefes de repartições publicas ou estabelecimectos particulares, quando se tratar de funccionarios ou de pessoas empregadas em taes repartições ou estabelecimentos e a quem interesse os vales.

Art. 185 Quando os recibos dos vales forem assignados por procurações deverão estas ou seus traslados autenticos ficar archivados nas repartições onde se effectuarem os pagamentos; e, si o destinatario de um vale não souber ou não puder escrever, o recibo será passado por qualquer pessoa a seu rogo, devendo o acto do pedido do rogante e assignatura do rogado ser legalisado por tabellião, consul ou duas testemunhas.

Art. 186. Não serão pagos os vales:

1.º Que contiverem alterações no texto, rasura, entrelinha, palavra ou palavras accrescentadas, emendadas ou riscadas;

2.º Que tiverem discordancia essenciaes entre o vale e o aviso;

3.º Quando houver differença de quantia entre a escripta por extenso e a representada por algarismo;

4.º Depois de expirado o prazo da validade ou das revalidações nelles exaradas.

Art. 197. O pagamento dos vales nas condições do artige antecedente só poderá ser feito mediante autorisação escripta, assignada e lançada no corpo do vale pelo chefe da repartição.

Art. 188. Os vales postaes não estão sujeitos ao imposto do sello, e os de serviço estão isemptos de qualquer taxa ou premio.

Art. 189. Os empregados incumbidos do pagamento de vales são responsaveis, para com a repartição, pelas quantias que tenham sido por elles indevidamente pagas a outras pessoas, que sejam os verdadeiros destinatarios.

(Continúa.)

Governo do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 11 de Maio de 1894

Izidoro Marinho Cezar—Dirija-se ao Thesouro que está autorisado a effectuar o pagamento.

João Baptista da Silva Praxedes—Escripture-se para opportuno pagamento.

Jovita Cockles de Mello—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

Maria Christina Cavalcante Pessoa Cezar—Dirija-se ao Thesouro que está autorisado a effectuar o pagamento.

Genoveva Rosa da Silva Correia Gomes—Deferido.

Dia 12

Francisco de Mello Cavalcante de Albuquerque—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Recife Drainage

Joaquim Lopes Machado—Nomeio os engenheiros Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz, José Joaquim de Mello Cahú e Gustavo Mermond

José da Costa Ferreira—Informe o Sr. engenheiro fiscal da Companhia Drainage.

Dia 14

Antonio José de Abreu Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Amelia Francisca da Costa—Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado

Tenente-coronel Frederico Augusto Paes Barreto Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Companhia Progresso Colonial—Informe o inspector do Thesouro.

Guiseppe Dominice Concedo para os mezes de Junho e Julho do corrente anno, mediante as clausulas da portaria desta data.

Bacharel Horacio Walfredo Peregrino da Silva—Informe o Dr. inspector do Thesouro.

João Joaquim de Oliveira—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito dos execuções criminaes.

José Antonio Pereira—Informe o Sr. Dr. Questor Policial.

Maria Rufina do Espirito Santo—Indeferido.

Nino Paganetto—Deferido nos termos da portaria desta data.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 15 de Maio de 1894.

O Porteiro
H. M. da Silva.

Questura Policial

2.ª secção—N. 104.—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador.—Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 12:

A' minha ordem, Manoel José dos Santos e William Jones, como gatunos.

No dia 13:

A' minha ordem, Marcolino Bezerra Torres, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Hypolito da Costa Bastos, conhecido por Popó, por uso de armas prohibidas e como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 2º districto de S. José, Manoel Leite Torres Gallindo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Torre, Rosalina Maria da Annunciação, por embriaguez e disturbios,

— Communicou-me o subdelegado da freguezia do Recife que hontem, ás 4 horas da tarde indo o individuo de nome Luiz Dias de Araujo a mandado do seu patrão cobrar de José Pessi uma quantia de que lhe era elle devedor, e achando-se Pessi em estado de embriaguez, atirou um peso sobre Luiz Dias, que, em represalia deu-lhe com uma canna, resultando disto sahirem ambos feridos sendo afinal presos.

A referida autoridade tomou conhecimento do facto e contra taes individuos procede na forma da lei.

Ainda hontem, e pela mesma autoridade foi preso o gatuno de nome João Alves de Souza Martins, por estar falsificando bilhetes com a firma de Oliveira & C. estabelecido com hotel no Largo do Paraizo, e haver recebido em troco dos mesmos bilhetes a quantia de 70$000 tendo gasto dita quantia com a mulher de nome Francelina, moradora a rua da Senzala Velha n. 70 1º andar, aquem dera dous anneis de ouro, de custo de 10$000 cada um, um par de botinas, um dito para menino, um par de sapatos de charlote, doze covados de chita e tres varas de madapolão.

Os mencionados objectos foram apprehendidos e entregues ao dono do referido hotel victima de tal estellionatario, sendo este remettido por aquella autoridade ao subdelegado da freguezia de Santo Antonio, visto ter sido o crime commettido no districto de sua jurisdicção.

Communicou-me o delegado do municipio de Panellas que no dia 9 do corrente, no lugar Santa Cruz daquelle municipio, o individuo de nome Francelino Aprigio da Silva desfechou um tiro em João Francisco da Motta, não o attingindo, felizmente, por ter elle se desviado.

O delinquente foi preso, e contra elle procede aquella autoridade de conformidade com a lei.

— Pelo delegado do municipio de Tacaratú foram remettidas no dia 30 do mez findo, ao respectivo juiz de districto, as deligencias a que procedeu com relação ao assassinato do capitão Antonio Joaquim Freire Leitinho, Prefeito daquelle municipio, ficando bem provado quaes os autores desse crime.

— Pelo subdelegado da freguezia do Recife foi hoje apprehendido em poder do gatuno João Ferreira da Silva, um perú, que se acha depositado nesta repartição afim de ser entregue a quem fôr de direito.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, muito digno governador do Estado.

O questor
Julio de Mello Filho.

2.ª secção—N. 105—Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco em 15 de Maio de 1894.

Sr. Dr. Governador—Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem João Ferreira da Silva, como gatuno; André Manoel dos Santos, vindo de Palmares, como sentenciado; Francisco Borges, Jesuina da Conceição e Maria Cardozo da Silva, vindos de Ipojuca, como alienados, com destino ao asylo da Tamarineira.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio Joaquim Graciliano Candido da Rosa Demetrio da Silva Oliveira Pedroza, João Baptista Bispo e Julia Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado da Magdalena, Theophilo Alves Pereira, para averiguações policiaes.

— Communicou-me o delegado do municipio de Agua Preta que no dia 22 do mez findo, no engenho Cuyabá, daquelle municipio, Antonia Lins de Vasconcellos aproveitando-se da occasião em que dormia João Luiz de Siqueira Cavalcante seu marido, e por quem era ella maltratada, segundo confessou, atirou sobre o mesmo Siqueira, um pouco d'agua quente, que queimando o horrivelmente, produzio-lhe a morte no dia seguinte.

A referida autoridade tomando conhecimento do facto, fez vistoriar o cadaver e contra a delinquente que foi presa em flagrante delicto procede de accordo com a lei.

— Falleceu hontem, ás 9 1/2 horas da manhã, na enfermaria da Casa de Detenção, victima de beriberi, o sentenciado José Francisco da Silva, conhecido por José Mathias.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barboza Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho,

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 15 de Maio de 1894

Lourença Maria da Conceição, Flackburn Needham & C—Certifique-se.

José de Barros Lima—Informe á 1ª secção.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

ESTADOS DA UNIÃO

Pará

Datas até 8 de Maio:

Continuava a funccionar o Congresso Estadoal.

— Lê-se na *Provincia do Pará* de 7:

« Consoante dissemos hontem, realizou-se no sabbado a reunião extraordinaria da assembléa geral do Banco Emissor do Norte, estando presentes 46 accionistas, representando 33.732 acções com 3 322 votos.

« Foi submettida á deliberação da assembléa a proposta da Directoria, referente á reforma do dito Banco, no sentido de reduzir o seu capital para 2.000 contos de réis e retirar dos respectivos estatutos o que concerne a emissão e carteira hypothecaria.

« O Sr. Augusto Fernando Berneaud apresentou uma indicação assignada por si e outros accionistas neste sentido:

« 1º Autorisar a reorganisação do Banco Emissor do Norte, sob a denominação de Banco Paraense tomando-se por base o seguinte:

« *a)* Reduzir o capital para 2.000 contos de réis, dividido em 20.000 acções integralisadas, do valor nominal de 100$000 cada uma, ao portador, substituindo-se por cautelas de acções do novo Banco as actuaes cautelas de acções do Banco Emissor do Norte, na proporção de 2 1/2 acções d'este por cada uma d'aquelle.

« *b)* O novo Banco assume toda a responsabilidade e direitos do Activo e Passivo do Banco que se reforma.

« *c)* Refundidas as diversas contas de Fundos de Reservas e do Capital do Banco Emissor do Norte e deduzida a importancia de 2.000 contos para Capital do novo Banco, o excedente será escripturado em—Reservas para liquidação—até que se liquide definitivamente todas as contas mal amparadas da actual carteira do Banco Emissor do Norte e, uma vez ultimada ella, o que se apurar passará para—Fundo de Reserva—do novo estabelecimento.

« 2º Designar a Directoria do Banco Emissor do Norte para organisar os estatutos do novo Banco, de accôrdo com as bases e os considerandos acima especificados, afim de serem opportunamente apresentados á respectiva assembléa geral.

« 3º Conferir á mesma Directoria plenos e illimitados poderes, inclusive a de procurador em causa propria, para regularisar a alludida reforma, praticar todos os actos connexos e consequentes, assignar tudo quanto fôr necessario ao referido fim, bem como fazer na escripturação do Banco os diversos lançamentos, de modo a ficar apurado o Capital do novo Banco, conforme a lettra do n. 1 d'esta indicação.

« 4º Conceder á dita Directoria todos os poderes em direito necessarios para a liquidação da indemnisação a que tem direito o Banco Emissor do Norte, de accôrdo com a lei n. 183 C, de 23 de Setembro de 1893 escripturando o valor liquidado na conta—Fundo de Reserva—do novo Banco, ficando nelles sobrogada a Directoria que fôr constituida para o novo Banco.

« Apoiada e posta em discussão, juntamente com a proposta da Directoria, pedio a palavra o Sr. Fortunato Junior, que apresentou uma emenda para que o novo Banco se intitule—Banco Norte do Brazil.

« O Sr. Constantino Q. de Carvalho justificou outra emenda, para serem as acções nominativas.

« O Sr. Dr. Antonio Pinheiro apresentou uma nova emenda, para que o typo das acções fosse escolhido pela commissão encarregada de confeccionar os estatutos.

« Encerrada a discussão e posta a votos a indicação-Berneaud, salvas as emendas, foi approvada unanimemente, bem como a proposta da Directoria.

« Foi egualmente approvada a emenda do Sr. Fortunato Junior, para que o Banco se denominasse—Banco Norte do Brazil.

« As demais emendas foram rejeitadas.

« O Sr. Emilio Martins, por parte da Directoria, agradeceu a confiança que a assembléa lhe acabava de manifestar e propoz que, para fazer parte da commissão encarregada de confeccionar os novos estatutos, se incluisse os membros do conselho fiscal do Banco Emissor do Norte, o que foi approvado ».

EXTERIOR

EUROPA

França

A futura eleição do presidente da Republica—Os candidatos conhecidos e rapida apreciação de alguns jornaes—Recepção da embaixada annamita—Reabertura do parlamento.—Nova derrota das tribos de Touaregs—Novo emprestimo da cidade de Pariz—Exposição regional de Lyão e a declaração do ministro do commercio em Carcassonne sobre crenças religiosas—A entrevista do correspondente do «Figaro» com Humberto da Italia e a opinião da imprensa—Uma declaração do Sr. Flourens—Diversas outras noticias—Mercado de Pariz.

Começa a fallar-se na eleição para a presidencia da republica, que deve realisar-se proximamente, annunciando o «Gaulois» que ha já nove candidatos, representados nos Srs. Carnot, Casimir Perier, Challemel Lacour, Magnin, Brisson, Meline, Dupuy, Waldeck Rousseau e o almirante Gervais.

O «Rappel» declara que este ultimo se não apresenta, e mesmo não podia ser eleito, porque é militar e o presidente da republica deve ser um paisano, sendo de opinião tambem que se não deve contar com a effectividade da candidaturas Waldeck Rousseau e Dupuy

Segundo o «Gaulois», Casimir Perier teria grandes probabilidades de ser eleito, mas é presidente do conselho, a sessão parece estar destinada a ser muito agitada e só por milagre poderá evitar um desastre que lhe inutilisará a candidatura. Os Srs. Challemel-Lacour e Magnin contam com certos elementos, e o Sr. de Brisson terá de 180 a 200 votos no primeiro escrutinio.

Na opinião da mesma folha, o Sr. Carnot fica o X da futura eleição presidencial. Uns asseguram que se não apresentará, outros affirmam que elle trabalha pessoalmente na sua reeleição; e o «Rappel» faz votos para que tenham razão os que asseguram que elle «não apresentará a sua candidatura», não porque tenha nada a dizer contra o Sr. Carnot, que foi um presidente mais do que rasoavel, mas porque a sua reeleição o conservará na presidencia por quartorze annos, «o que é muito n'uma republica».

Seria a duração de um reinado. O de Luiz Filippe pouco mais durou, o de Luiz XVIII durou exactamente o mesmo tempo, e muito menos o de Carlos X.

Depois... «les presidents vont vite». Grevy, reeleito, não poude completar o periodo do seu segundo governo; Thiers e de Mac-Mahon nem mesmo chegaram ao fim do primeiro.

O interesse do Sr. Carnot está em não esperar que lhe digam:—basta!

— O presidente da Republica, recebeu officialmente, no palacio do Elyseo, a embaixada annamita, que veio apresentar-lhe suas homenagens de respeito e de fidelidade a França.

— A camara dos deputados recomeçou as suas sessões, interrompidas pelas ferias da Paschoa, devendo occupar-se exclusivamente dos trabalhos financeiros, considerados como urgentes.

A interpellação do deputado Jaurés, referente ás medidas que devem ser applicadas contra os capitalistas e padres accusados de terem abonado dinheiro aos anarchistas, excitando os a commetter crimes, foi novamente adiada, por não estarem ainda encerradas as investigações judiciarias a respeito.

A commissão de orçamento ara, da qual foi eleito presidente , deputado e antigo ministro da fazenda, está em manifesta hostilidade ao ministerio.

Igualmente o Sr. Eduardo Lockroy, deputado e presidente da commissão extra-parlamentar da marinha, encarregada de examinar o fundamento das noticias espalhadas sobre o máo estado da marinha franceza, apresentou o seu relatorio, que é pessimista, sobre differentes pontos commentados.

No entretanto, provocada a votação de uma moção de confiança ao ministerio, foi ella approvada por 310 votos na camara dos deputados.

— O ministerio das colonias recebeu noticias telegraphicas, annunciando que a columna expedicionaria, sob as ordens do commandante Joffré, derrotara de novo as tribus de Touaregs, nas proximidades de Tombouctou.

— O novo emprestimo emittido por esta cidade obteve enorme successo, sendo coberto oitenta e cinco vezes.

A importancia do mesmo é de dous milhões de francos, a taxa de 2 1/2 %.

— Foi inaugurada a exposição regional de Lyão, que tem sido muito concorrida.

O Sr. Casimiro Perier, presidente do conselho, acompanhado pelos ministros da fazenda e do commercio e industria, Srs. Burdeaux e Marty, abrio-a, perante compacta multidão que prorompeu em vivas á França.

Notou-se a presença de muitos deputados e senadores e altas personagens civis e militares.

A cidade esteve enfeitada, reinando grande animação.

Os referidos ministros ao chegarem a Lyão tiveram enthusiastica recepção.

— O Sr. Marty, ministro do commercio, discursando em Carcassone no banquete que lhe foi dado pelo Circulo Republicano, declarou que o governo respeita todas as crenças religiosas, mas não admitte que essas criem para ninguem uma situação privilegiada; fará obedecer ás leis escolar e militar, sem contemplação, nem fraqueza.

— O Sr. Gastão Calmette, correspondente do « Figaro, » annuncia que foi recebido no Quirinal pelo rei Humberto, o qual lhe fez um acolhimento lisongeiro e declarações tranquilisadoras.

O « Figaro depois publicou a conversação havida em Roma entre o rei Humberto e o Sr. Calmette: e as declarações do monarcha italiano estão sendo objecto de apaixonados commentarios nos jornaes, commentario d'onde se infere que a opinião em França acolheu com desconfiança e indiferença as declarações do soberano a favor da paz, a sua affirmação de que entre a republica franceza e a monarchia italiana sómente existe um mal entendido, que não é facil explicar, mas que não obsta a que subsista a antiga sympathia entre as duas nações, e as suas indicações acerca da significação e alcance da entrevista celebrada em Veneza, ha dias, entre o augusto interlocutor e o imperador da Allemanha.

O « Temps » classifica de logares communs as declarações do rei Humberto a favor da paz, e adverte que ellas estão pouco em harmonia com os constantes apprestos militares da Italia, com a imposição do ministerio Crispi e com a exigencia de novos creditos para augmentar os elementos de combate e defesa da monarchia italiana.

O mesmo jornal attribue certa gravidade ás insinuações de Humberto I ao dizer que a França, graças á sua riqueza, póde permittir-se o luxo de toda a especie de gastos, e talvez se deixe levar por aspirações bellicosas, contando como conta com maior exercito e com um armamento mais completo.

Entende o « Temps » que taes phrases occultam o perfido proposito de preparar o terreno para que recaia sobre a França a responsabilidade de que possa occorrer com o andar dos tempos.

E, de tudo isto, resulta afinal a convicção, que em todos os espiritos serenos se está fazendo, de que uma guerra européa é inevitavel, e que esta suprema liquidação dos aggravos e dos resentimentos das grandes potencias, será o unico meio de restabelecer, finda a campanha, a normalidade das despezas militares, que tanto estão sobrecarregando os seus orçamentos.

— O Sr. Flourens, antigo ministro dos negocios estrangeiros, acaba de dirigir uma carta ao « Figaro, » declarando que não é o autor nem inspirador de um artigo publicado por este jornal intitulado « Dessous diplomatiques, » e que produzira um verdadeiro escandalo,

O Sr. Flourens declara:

« Quando era ministro dos negocios estrangeiro, um dos funccionarios do « Quais Orsay, hoje embaixador da França junto do Quirinal, pedio-me autorisação para publicar uma série de documentos diplomaticos relativos a questão de Tonkim.

Esta publicação tería por consequencia destruir graves accusações dirigidas contra a administração do Sr. Jules Ferry sabendo no entretanto que ella levantaria vivos protestos da parte dos numerosos adversarios que o Sr. Ferry então contava na imprensa.

Foi vivamente atacado, com effeito, pelos apaixonados, como hoje eu o sou. Mas os espiritos imparciaes e os amigos da verdade davam-me razão.

Não posso comprehender que n'um paiz livre, que tem a pretenção de governar por si, a politica externa deva ser indefinidamente subtrahida a fiscalisação da opinião publica. »

— Foi preso por abuso de confiança o duque Elias Talleyrand.

A pedido da princeza de Sagan, Lebaudy retirou a queixa-crime que levantara contra o referido principe.

— A policia prendeu um individuo indigitado como espião e que reconheceu-se depois ser um official allemão.

Tambem fora detido o general italiano de Gogi, accusado de espionagem durante as ultimas manobras da divisão do districto militar francez, mas afinal foi posto em liberdade, sendo expulso, porém, do territorio de França.

— Foi aberta a exposição das reliquias de Maria Antonietta.

— O banqueiro Rothschild offereceu para diversos hospicios 100.000 francos, que lhe couberam em premio na loteria de Marselha.

— Corre insistentemente o boato do casamento do principe herdeiro da Russia com uma princeza allemã.

Este boato já é do dominio publico e tem causado pessima impressão, porque não provocou nenhum desmentido, sabendo-se entretanto que o czarewitch, logo após o casamento visitará o presidente Carnot.

Está em Pariz o coronel inglez Majendie, affirmando-se que a sua visita á capital franceza tem por fim concluir um accordo entre os governos inglez e francez contra os anarchistas, sendo a primeira consequencia deste accordo a prisão do anarchista Meunier.

Parece que outras prisões se seguirão a esta porque a policia ingleza conhece perfeitamente as moradas dos anarchistas residentes em Inglaterra e exerce sobre elles a maior vigilancia, de modo a podel-os prender quando quizer.

— Consta que o governo oppoz se ao projecto de conversão da divida egypcia, ao passo que o governo inglez deu-lhe a sua approvação.

— O anarchista Emile Henry, autor do attentado do hotel Terminus, compareceu perante o Tribunal de Appellação do Sena, mostrando-se calmo e respondendo cynicamente durante todo o interrogatorio a que foi submettido.

O mesmo tribunal condemnou-o á morte.

Emile Henry ligou pouca importancia á sentença, e ao ouvil-a, injuriou o tribunal.

— Acaba de ser executado em Dijon o criminoso Augusto Laurier, que ha tempos assassinou a mãi, a esposa e a amante.

— Descobrio-se, enterrado em pleno campo, perto de Aubervilliers, um deposito de materias explosivas.

Era composto de 12 caixas de folha, que continham varias substancias chimicas, 2 kilogrammas de polvora verde e 10 de dynamite, grande porção de pregos, e finalmente uma bomba, já de todo prompta, do systema de inversão.

— Noticia a imprensa, com expressões sentidas, a enfermidade dos estadistas Gladstone e principe de Bismarck; bem como o fallecimento do general de divisão Ferran, inspector do exercito, ex-ministro da guerra, que foi victima de um accidente, por occasião de um passeio a cavallo, do qual deu desastrosa queda, a cujos effeitos sobreviveu poucas horas.

O governo tomou a si as exequias do distincto general.

— Iniciou-se o trabalho diplomatico relativo á conclusão de um tratado de commercio com a Italia.

A imprensa republicana é de opinião que o governo deve contemporizar na conclusão desse tratado.

Tambem as difficuldades que existiam com Portugal, sobre o pagamento do coupon das estradas de ferro daquella nação, foram aplainadas definitivamente e de um modo satisfactorio para ambos os paizes.

— Foi de novo eleito pela circumscripção de Loches, departamento d'Indre e Loire, o Sr. Wilson, cujo diploma fôra annullado pela Camara dos Deputados em Fevereiro proximo passado.

O Sr. Wilson, genro do ex-presidente da Republica, o finado Grevy, é aquelle individuo complicado no trafico de condecorações verificado na constancia do seu governo.

Nesse conflicto entre o corpo eleitoral daquella circumscripção e a Camara dos Deputados, aguarda-se o procedimento ulterior desta.

— O Dr. Cornelius Herz, de accordo com os herdeiros do Barão Reinach, decidio pagar a somma de tres milhões de francos sobre os *deficits* denunciados na questão do canal de Panamá.

A' vista disto, o governo relaxará a ordem da extradição daquelle personagem, que continúa a permanecer na Inglaterra, em tratamento de sua saude.

— As noticias que se colheram entre os congressos operarios faziam suppôr que as festas do trabalho, no 1º de Maio, celebrar-se-hiam com a calma dos annos precedentes, tendo-se certeza de que os anarchistas não tomariam parte nas manifestações, por interdicção das delegações socialistas.

Effectivamente assim aconteceu.

Correram tranquillas as festas operarias, que se realizaram em Pariz, e n'outros centros francezes e europeus, de que já ha noticias telegraphicas, com excepção, porém, de Vienna, Bilbáo na Hespanha e Hamme na Belgica, onde no correr da noite sobrevieram graves tumultos.

Effectivamente pelos governos diversos tinham sido tomadas energicas medidas para garantir a ordem durante as festas e a imprensa mostra-se jubilosa e tece elogios ás autoridades pela efficacia das mesmas medidas, cujo emprego providente manteve a tranquillidade no geral.

— Foi destruida por incendio a fabrica de artigos pyrotechnicos de Mr. Ruggieri.

Igualmente foram as officinas de serraria do arsenal de marinha de Toulon, cujos prejuizos materiaes são orçados em mais de cinco milhões de francos.

Houve grande numero de pessoas feridas.

Obteve successo colossal na Grande Opera o Falstaff de Verdi.

Verdi, que dirigio a execução, foi applaudido delirantemente.

O publico acompanhava estes applausos de acclamações enthusiasticas á França e á Italia unidas.

— A feição predominante do mercado de Paris foi a de realisações, soffrendo muito os valores industriaes com esta disposição do mercado, por incidirem nelles os principaes movimentos operados.

As acções da Companhia do Gaz que estavam a 1.240 francos, desceram para 1.127 francos e ainda designam disposições para a baixa.

As questões com a camara de Paris continuam na ordem do dia, e, segundo a crença geral, parece que a prorogação da conversão encontra grandes obstaculos em ser sanccionada, de sorte que a baixa é provocada pela tensão das relações com a municipalidade e tambem pela diminuição do dividendo que foi agora distribuido.

Entretanto a situação da Companhia é prospera e, apezar da diminuição dos seus lucros, ainda o dividendo foi de 25 6 0/0 sobre o desembolso primitivo de 250 francos por acção.

Tambem as acções da Companhia dos Omnibus soffreram a baixa de 20 francos, ficando porém 963 francos, ao passo que vai distribuir o dividendo de 40 francos por acção de 500, isto é por cento.

Pelo estado dessa companhia, segundo o relatorio annual não ha razão plausivel para tal cahida, que só tem justificação no nervosismo do mercado para esses valores.

Nas acções do Credit Lyonnais houve grande movimento, principalmente pela liberação das acções de 500 francos, approvada em assembléa geral, por prestações de 50 francos a pagar em 25 de Setembro de cada anno até 1896.

O proprio Credit Lyonnais adiantará aos accionistas e pela taxa do Banco de França a importancia das prestações a pagar.

Os accionistas que quizerem liberar desde já as suas acções, podel-o-hão fazer com o desconto de 3 0/0 ao anno.

As taxas das promissorias, que o Credit Lyonnais emitte, foram fixadas da seguinte forma: A um anno de praso 2 0/0, a 2 annos 2 1/2 0/0 e a 3 annos 3 0/0.

As obrigações da Camara de Paris soffreram com os preparativos da nova emissão, de maneira que as de 4 1/2 0/0 já não poderam ir além 512 francos.

O mercado monetario accentuou condições de firmeza, mas apezar disso houve facilidade para os descontos á taxa de 2 0/0.

QUESTÕES ECONOMICAS

O reino do dinheiro

(Anatolio Leroy-Beaulieu)

Traduzido da « Revista dos Dous Mundos, » para o « Diario de Pernambuco »

HONTEM E HOJE

C (Continuação)

Qual a razão do poderio do dinheiro em nossas sociedades modernas?

Para isso descubro diversas, sendo uma sem duvida, e tornaremos sobre este ponto, os nossos vicios; mas não é esta a unica causa, porque, afinal de contas, não é certo que sejamos mais viciosos do que o foram os nossos pais, sendo indisputavel, porém, que temos mais necessidades do que elles.

O homem livre, aquelle que escapa á servidão do dinheiro, é o que menos se deixa apossar desse tyranno das almas, e conseguintemente, aquelle que tem menos necessidades, pois as nossas necessidades, os nossos gostos de bem estar, de conforto, são os laços por meio dos quaes o dinheiro nos traz presos. Ora, as nossas artes, as nossas industrias, as nossas sciencias modernas tem multiplicado infinitamente as nossas necessidades; e isto constitue outros tantos ensejos de apossamento do nosso corpo e espirito pelo dinheiro.

Nunca os homens tiveram tantas necessidades, tal é a verdade; nem em tempo algum a vida civilisada foi sujeita a iguaes exigencias. Os limites do necessario o recuaram, e só isto é bastante para que o dinheiro assuma mais poderio, de modo que prende-se a causa desses effeitos á nossa civilisação, uma vez que na vida moderna tudo é complicado e nella tudo se paga.

Podemos exaltar a pobreza, pois não nos pesa abater nos a ella; mais importa notar que estamos longe da Judéa ou da Grecia primitiva. Entre nós a pobreza não existe mais, nem as facilidades, nem a dignidade que ella tinha nas civilisações mais simples, entre os povos mais novos, sob um céo mais clemente; porque tambem o homem moderno não vive mais de um bolo de arroz ou com um punhado de tamaras; nem atanga da India ou do Egypto basta mais ás nossas mulheres.

Nós somos filhos do Occidente, nascidos n'uma terra mais rude; não parecemo-nos com os lyrios dos campos, que não trabalham nem fiam, vestindo-nos melhor que Salomão em toda a sua gloria; não podemos, nem os nossos filhos, tomar por modelo as aves do céo, que não semeam, nem ceifam, nem tem celleiros; (1) não temos a sobriedade e a paciencia do Semita, filho do deserto, e nem poderiamos afazer-nos á cinta de cabellos de camello e aos gafanhotos do Baptista.

Feliz Oriente! feliz infancia da civilisação em que a pobreza era nobre! em que o santo e o propheta, proximos á natureza, podiam sacudir sobre as cidades o pó de seus pés descalços, para ir viver, livres e satisfeitos sob a abobada celeste!

Esses tempos longinquos, esquecidos do Occidente, não os reverão mais as nossas raças enervadas. O mundo tem envelhecido, a terra ha resfriado e tem-se tornado menos materna; o Oriente mesmo sente-se morrer, gasta-se e recua sempre perante nossa civilisação prosaica; o confortavel, a vulgaridade, o avassallante confortavel está em via de conquistar o globo de sorte que somos escravos de nossas necessidades, prisioneiros de nossas artes, de nossa vida urbana, e portanto servos da riqueza e sujeitos ao reino do dinheiro.

E já que não podemos agir diversamente; já que a massa dos homens tem necessidades superiores aos seus recursos; já que á cada geração as invenções da industria, a diffusão da instrucção e tudo quanto chamamos progresso nos promettem novas manifestações delle, a que vem e para que serve desfazer na riqueza? Hypocrisia em todo caso, ou inconsequencia; porque, para não incorrer n'um ou n'outro caso, ser nos-hia preciso reduzir as necessidades, ao passo que ou não queremos, ou não sabemos fazel-o; e assim, bom ou máo grado, para viver-se como homens modernos, devemos contar com o dinheiro e delle fazer caso.

Que um monge de cabeça rapada e que tenha feito voto de pobreza falle contra a riqueza, comprehendo o perfeitamente; pois o seu habito de burel e os pés descalços dão lhe direito a isso; mas os outros, os mundanos, os atarefados de negocios, os corretores, ou os cortezãos da fortuna, não podem pretender o mesmo direito.

Os mais ardentes protestantes contra a opulencia dos ricos, e quem nos diz onde começa o rico? reclamam para si o conforto, a abastança, o bem estar da vida; e isto ainda representa o dinheiro.

Como á pobreza, seria facil elogiar a riqueza; e fazendo lhe o panegyrico, um philosopho poderia mostrar-se tal; pois a riqueza tem tambem seus meritos e suas virtudes, como igualmente seus vicios, seus perigos e suas tentações.

Em boa moral, nem uma, nem outra valorisam-se por si mesma; nem de uma, nem de outra affirmarei que nos eleve ou avilte, que nos purifique ou conspurque; pois ambas não possuem intrinsecamente a virtude purificadora o a graça santificante, valendo apenas pelo sentimento que lhes communicamos; e, segundo o bom ou máo uso que dellas fazemos, é que se manifestam libertadoras ou oppressoras.

Que proveito ha em intentar á riqueza um processo, que de antemão tem ella ganho nos corações de seus juizes? ou obter contra a mesma uma sentença, que a nossa razão não sancciona?

Os santos que abandonam seus bens e deixam o mundo para encerrar-se na Chartreuse ou na Trappa podem condemnar a riqueza; mas já isto não assenta em nós outros, gente do mundo cumprindo deixar os logares communs caducos aos rhetoricos e aos sophistas que se contentam de ser sabios em discursos e de salientar-se em palavras; e livre á Tolstoi e aos seus conselheiros, o moujik Soutaief ou o moujik Bondaref, o condemnar os homens, « que vivem á maneira dos senhores que passeiam sob guarda sol e comem o pão do suor de outrem » (2). No entretanto, para haver direito a censural-os, a esses ricos que vivem do pão que não semearam, cabe e quando nada que o censor se faça meio pastor e bata mão á fouce, como esse grande e simplorio Tolstoi.

Deixemol-o dizer, porém, que o dinheiro resta beneficio a escravidão e usurpa o trabalho alheio, uma vez que ao menos é consequente consigo mesmo, o velho *ponnischtchsk* que depois de haver pela manhã escripto uma pagina contra a riqueza e os ociosos, não vai á tarde apontar a banca no club ou applaudir um bailado. A tudo se apega elle, no entretanto; e, como a banca e a grande industria, condemna as cidades, as modernas Babylonias, a vida urbana, a civilisação corruptora; e assim como Rousseau nos reconduzia ao homem da natureza, ao bom selvagem, reconduz-nos tambem Tolstoi ao moujik, ao homem dos campos, ao *touloup* de pelle de carneiro e á *izba* de madeira.

Ao menos guarda um systema.

As declamações contra a riqueza tem tido em todo o paiz tanto echo simplesmente porque nada existe que tanta inveja excite aos homens como a riqueza, na qual, como se sabe, não é que está o mal, mas na maneira pela qual muitos ricos a adquirem e empregam-n'a, sendo que ainda este não é o grande mal, posto que aos olhos das multidões seja tido pelo mais repugnante.

O grande mal, aquelle de que se resentem ricos e pobres, é o culto do dinheiro, a devoção da ignobil pecunia, *obscena pecunia*, como já o dizia um antigo; (3) é o respeito avilitante de que o cercam em seus corações as nossas sociedades burguezas e ainda aquelles mesmos que se revoltam contra os ricos.

Não considerar senão o dinheiro, não estimar senão a fortuna, medir os homens e as familias por esta escala vulgar da riqueza, eis o que é inconveniente e corruptor, eis o que dessecca a alma e endurece o espirito. Ora, é isto o que se testemunha, até em nossa França não ha muito cavalheirosa, no fundo do nosso povo, em nossas pequenas cidades e povoações, procedendo de propria invenção, e não porque o aprendessemos dos judeus, entre os quaes, ainda no seculo XVIII a admiração tinha, por objecto o sabio, o rabbino e o *hakham*, e não o rico e o banqueiro. (4).

Lembro me de n'uma pequena cidade da Normandia, minha terra natal, onde por alguns mezes frequentei um collegio, que ahi havia, dizerem-me meninos de uns doze annos, com invejosa admiração: « F. é mais rico do que tú; F. é o mais rico da cidade, » demonstrando assim que o respeito pelo dinheiro já lhes estava incrustado no cerebro, isto é, lhes era innato, ao passo que esses pequenos normandos nada tinham de semita e nenhum judeo havia entre elles. Traziam-n'o do meio em que viviam, da casa paterna, tendo-o bebido no leite da propria mãi, de sorte que lhes passara ao sangue esse respeito.

Burguezes ou aldeãos, uma bôa porção da Europa, assim é; e sabemos o que dá-se na America. Não foi o Yankee que inventou o dito de um homem valer tantos dollars? No commum dos contemporaneos, o homem não vale com effeito mais pela alma, pelo genio, pelo sentimento; vale pelo que possue; e, deverei dizel-o? esse genero de consideração não liga-se sómente aos individuos ou ás familias, mas prende-se tambem ás cidades, ás provincias, aos paizes, e ainda ás nações.

Considerar os povos segundo sua riqueza, é o ponto a que estamos chegados.

E' um paiz pobre! quanto desdem nestas unicas palavras á pobres paizes, muitas vezes ricos de uma longa e gloriosa historia.

Não se diga que calumnio o nosso tempo!

Durante os tristes annos que se seguiram á guerra de 1870, por tres ou quatro vezes fiz o gyro da Europa; o que não deixava muitas vezes de ser insupportavel para um francez, que sob o imperio viajara, depois de Sebastopol e de Solferino, nos tempos que já vão longe, e em que a França passava ainda por ser a primeira potencia do continente. Notei logo, oh vergonha da derrota! que uma cousa, depois de Metz e Sedan, nos levantava aos olhos da Europa christan e da Asia mussulmana: o nosso dinheiro. A enormidade do resgate pago a Allemanha nos rendia, da parte dos povos admirados, uma nova e humilhante consideração; pois a França não era mais o paiz da cavallaria e das cruzadas, o paiz de S. Luiz, de Joanna d'Arc e de Napoleão; a França das flores de lys e do tricolor, tinha-se tornado o paiz dos cinco milhares de milhões, montanha de ouro, que nos attrahia de slavos orthodoxos, germanos protestantes, neo-latinos catholicos, do Oriente e não menos do Occidente, uma sorte de admiração invejosa, semelhante a esse desdenhoso respeito que burguezes e aldeãos demonstram involuntariamente ao antigo negociante, ao fallido retirado da capital para sua vizinhança, depois de uma ajusta concordata.

Abjecta aureola de milhares de milhões! menos aviltante em todo caso para a fronte que sangra á nobre ferida recebida e cujo coração não possuia-se desses milhões, do que para o estrangeiro cujos olhos cupidos nelles se deslumbravam!

A riqueza, como a comprehendem os modernos, é a supremacia mais invejada dos povos, que não ambicionam por outra, si para conserval-a não lhes fosse preciso ser fortes, uma vez que tanto em nossos dias, como nos tempos barbaros, só o ferro póde guardar o ouro.

Grandes e pequenos, todos os povos hoje querem uma politica que pague, como diz o realismo anglo-saxonio.

Israel dispersado não é o unico, cuja velhice tenha posto o seu ideal no dinheiro, e suas esperanças na riqueza; nós nos encaminhamos para esse fim. Como Israel, a nossa França por muito tempo procurou o reino de Deus, commettendo cruzadas da revolução por sua fé e posto ideal; e depois de tantos seculos de luttas e de glorias, será preciso dizer-se nessa nobre França, como Renan o disse com referencia aos restos de Judá que ella não crê mais senão na riqueza?

(Continúa).

(1) S. Matheus, VI. 26.
(2) Bondaref, *O Trabalho e a Biblia.*
(3) Juvenal, Satyra VI.
(4) Veja-se o *Israel entre as nações*, Calmann Levy.

SCIENCIAS E ARTES

CONSTRUCÇÃO

Ligeira analyse da construcção de predios; regras que devem ser observadas por occasião de sua execução e processos a empregar.

ESQUADRIA

VIII

Relativamente aos caixilhos, os mais empregados são: *de par ou de abrir*, *e de correr.*

Os primeiros geralmente usados nas frentes dos predios, ora são todos envidraçados, ora até a altura de sua metade contem venesianas ou persianas.

E' a formação do caixilho o trabalho mais delicado do carpinteiro.

Na confecção do caixilho de par com venesianas deverá haver o maior cuidado, principalmente no engradamento das reguas; as mechas devem ser feitas de maneira a não se dar com facilidade o seu desaggregamento. As mechas não devem entrar a secco e o caixilho não deve ser afogado antes de estar tambem completamente secco.

Seria longo tratar aqui detidamente desta parte da construcção; por isso não faço mais do que dar uma ligeira noticia para não deixar de todo de patentear a sua importancia.

Tratando das bandeiras direi tambem que ellas são rectangulares, semi-circulares, semi-ogivaes, semi-ellipticas, etc., sendo as duas primeiras as mais empregadas.

Em relação ao modo porque devem ser as bandeiras assentes, não é demais fazer notar a falta de cuidado com que este trabalho é feito, principalmente nos Estados em que não ha posturas municipaes, que regulem o serviço das edificações.

As bandeiras semi-circulares, semi-ellipticas, etc., que sobremontam as portas e janellas são muitas vezes collocadas no mesmo alinhamento das bandeiras rectangulares; isto é, em um edificio que contem por exemplo, bandeiras rectangulares e semi-circulares, estas ultimas são despostas do modo que o seu fecho acha-se no mesmo alinhamento da verga ou pinasio superior da bandeira rectangular, inconveniente este que faz divergirem de alturas as portas ou janellas onde ellas se acham collocadas. Para obviar-se este defeito é necessario que por occasião de assentar-se as bandeiras sejam essas collocadas de maneira que as vergas de todas as portas e janellas que tenham bandeiras rectangulares, se correspondam no mesmo alinhamento aos encontros dos arcos das bandeiras semi-circulares.

Tratando do soalho é tambem meu dever mencionar suas diversas especies e o modo porque são elles formados.

Relativamente ao systema de collocação das taboas, existem tres especies de soalhos: *de junta secca, meio fio e macho e femea.*

Os soalhos são tambem: *estreitos, largos, entabeirados, de friso, etc.*

Na formação dos soalhos é necessario attender quanto possivel ao principio de que a direcção das taboas seja perpendicular a frente do predio e bem assim que sejam despostas da mesma forma que as dos forros.

E' de todo preciso que a madeira seja completamente secca, afim de evitar-se as largas juntas que se observa em geral, quando não é tomada essa precaução.

Em muitos predios o soalho é substituido por ladrilhos de tijolo. E' para lamentar que a malfadada economia ainda venha prejudicar a construcção.

O ladrilho de tijolo tão empregado nos Estados concorre para o depreciamento dos predios e muitas vezes os torna inteiramente anti-hygienicos.

Como é sabido, o ladrilho tem a propriedade de absorver qualquer humidade, razão porque quasi todas as casas ladrilhadas a tijolo são humidas, a fóra as que o solo acha-se em plano muito superior ao do terreno externo.

O tijolo de ladrilho, em geral, mais barato que a madeira, convida os proprietarios a empregal-os de preferencia ao soalho, economia essa que devia ser abolida a bem da hygiene das habitações.

Além disso, por mais alto que seja o ladrilhamento, jamais permittirá haver correntes por baixo do piso, sendo portanto despresado esse principio tão salutar as edificações.

Hoje, no Rio de Janeiro, já ninguem emprega o tijolo de ladrilho em predios destinados as habitações; as casas, por mais diminutas que sejam suas dimensões, são soalhadas sendo os soalhos suspensos e convenientemente ventilados.

O respaldo do cimento sobre os baldrames de alvenaria de pedra ou de tijolo é tambem muito empregado nos Estados de preferencia aos soalhos de madeira.

Não sabe-se qual o principio que dita semelhante trabalho: se a economia, se a duração.

Quanto ao primeiro principio é todo illusorio, por isso que a alvenaria de pedra ou de tijolo revestida de cimento não é trabalho tão economico, que faça supplantar as grandes vantagens dos soalhos de madeira; quanto ao segundo, não posso admittil-o em consequencia da facilidade que ha em se estragar. Alem disso o cimento, mais que o tijolo tem a propriedade de conservar por muito tempo, toda e qualquer humidade.

A respeito dos forros de madeira elles são: *de junta, saia e camisa, xadrez e tambem entabeirado*, abobadados etc.

Ainda ha quem empregue o forro de estuque, isso é o forro formado por gradeamento ripado e rebocado com argamassa de cal, gesso e areia fina, e algumas vezes com pó de marmore.

Estes forros muito usados principalmente nos edificios da alta architectura quasi se acham substuidos pelos de madeira em vista de se poder ornamentar estes com flores, bastiães, festões etc., peças que, sendo fabricadas separadamente, são facilmente collocadas.

Alem disso o forro de estuque não se presta facilmente a ser ventilado o que não acontece com os de madeira que permittem deixar intersticios por onde o ar penetra no interior dos edificios.

Não só nos forros como nos soalhos os barrotes não devem ser muitos espaçados, podendo-se mesmo tomar, em regra geral, $0,^{m}50$ para distancia entre os eixos de dous barrotes consecutivos.

Esta distancia poderá ser augmentada se o soalho for assente sobre o terreno, caso em que se poderá eleval-a a $0,^{m}80$.

Quanto as esquadrins dos barrotes nunca deverão ser menores de $0,^{m}11 \times 0,^{m}16$ para os soalhos e $0,^{m}05 \times 0,^{m}08$ para os forros.

Deixo de tratar dos soccos ou rodapés, alizares, etc., por não offerecer a menor difficuldade sua construcção.

(A seguir)

J. C. de Oliveira Cruz
Tenente-coronel de engenheiros.

REVISTA DIARIA

Do Recife á Maceió—Para sciencia dos interessados publicamos os preços do transporte de passageiros entre o Recife e Maceió, segundo as tarifas actualmente em vigor nas trez linhas ferreas que concorrem para o percurso.

São esses preços:

Viagem simples

	1.ª classe	2.ª classe
Recife á Palmares	6$200	3$100
Palmares á União	4$200	2$500
União á Maceió	2$800	1$700
Total	13$200	7$300

Viagem de ida e volta

	1.ª classe	2.ª classe
Recife á Palmares	9$300	4$700
Palmares á União	6$800	3$900
União á Maceió	5$600	3$400
Total	21$700	12$000

Ora, sendo o percurso nas trez linhas o seguinte, em numeros redondos:

Recife á Palmares	124	kilometros
Palmares á União	137	»
União á Maceió	88	»
Total	349	»

Tem-se que o preço kilometrico desse transporte em cada uma é:

Viagem simples

	1.ª classe	2.ª classe
Recife á Palmares	50 réis	25 réis
Palmares á União	30,6 »	18,2 »
União á Maceió	31,8 »	19,3 »
Total	112,4 »	62,5 »

Viagem de ida e volta

	1.ª classe	2.ª classe
Recife á Palmares	75 réis	38,7 réis
Palmares á União	49,6 »	28,4 »
União á Maceió	63,6 »	38,6 »
	188,2 »	105,7 »

O confronto desses preços põe patente: que, na Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, os preços do transporte são os mais economicos; que seguem-se-lhe os da Estrada Alagoas Railway; e depois os da Estrada de Ferro do Recife ao S Francisco, sendo:

Os da Alagoas Railway mais elevados do que os da Sul de Pernambuco:

Para viagens simples

1.ª classe	3,9 %
2.ª »	6,0 %

Para viagens de ida e volta

1.ª classe	28,2 %
2.ª »	35,9 %

E os da Recife ao S. Francisco mais elevados do que os da mesma Sul de Pernambuco:

Para viagens simples

1.ª classe	63,3 %
2.ª »	37,9 %

Para viagens de ida e volta

1.ª classe	51,2 %
2.ª »	32,7 %

Posto que a linha Sul de Pernambuco, propriedade do Governo da União Federal, não seja uma empreza de caracter industrial, como são ás duas outras, e antes fosse construida tendo por objectivo desenvolver a producção pela facilidade dos transportes, e simultaneamente apertar os laços da communhão brazileira, importa todavia salientar que, em relação ao longo percurso á fazer entre Recife e Maceió são muito elevadas as tarifas das ferrovias Recife á S. Francisco e Maceió á União.

Cumpre, pois, reduzil-as, tanto mais quanto, addicionados ao preço das passagens os gastos com o transporte de bagagem e a alimentação dos viajantes, chegarão estes á maior dispendio effectuando o transporte por via ferrea do que por mar; o que ha-de concorrer para pôr obices ao trafego entre Recife e Maceió.

Baratear, pois, os transportes ferreos é uma condição essencial para o desenvolvimento do trafego entre os referidos pontos: e o meio pratico de chegar á realisar esse intuito já nós o indicamos: é accôrdarem-se as administrações das tres linhas interessadas, e estabelecerem condições peculiares á um trafego mutuo não só para passageiros, mas tambem para mercadorias em geral, visto que á estas se applicam as reflexões supra.

Consta-nos que desse alvitre está cogitando o Sr Dr Saldanha Junior, digno director engenheiro chefe da Estrada Sul, que, segundo nos informaram, já tratou á respeito com o Superintendente da Alagoas Railway e do mesmo modo se entenderá com o Superintendente da Estrada Recife ao S. Francisco.

Que entrem todos da melhor vontade nas vistas do principal interessado nos transportes ferreos — o publico — são os nossos votos.

Ministerio da Justiça—Por esse Ministerio foi expedido o seguinte Aviso:

« Ministerio da Justiça e Negocios Interiores. —Directoria do Interior. —1.ª secção Capital Federal, 2 de Maio de 1894.»

« Confirmando meu telegramma de 28 de Abril ultimo, em resposta ao que dirigistes no dia anterior: sobre a consulta feita pelo presidente da Camara Municipal da capital desse Estado quanto a dar-se principio agora ao serviço de qualificação eleitoral marcado para 5 do referido mez, e que em tal epoca não póde realisar-se por estar a mesma camara occupada no serviço de apuração da eleição a que se procedera a 4 de Março, declaro-vos que o Governo não tem competencia para adiar ou ampliar a epoca de iniciação ou revisão do alistamento, nem, outrosim, para approvar actos dos membros da municipalidade, si se trata não de adiamento, mas de simples interrupção da installação do serviço por causa de força maior, como deve ser considerada a coincidencia resultante da apuração de eleições federaes.—Saude e fraternidade.—*Cassiano do Nascimento.*—Ao Sr. Governador do Estado do Maranhão.»

Prorogação de Licença—Por acto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, de 4 do corrente, foi prorogada, por um mez, a licença em cujo gôso se acha o promotor publico do municipio do Cabo, bacharel Godofredo Mascoso da Veiga Pessôa.

Promotores Publicos—Por actos de 12 do corrente, do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, foram removidos os seguintes promotores publicos:

Bacharel José Francelino de Paiva, do municipio de Tacaratú, para o de Aguas-Bellas, com o praso de 30 dias para assumir o respectivo exercicio:

Bacharel João Pacheco de Queiroga, do municipio de Triumpho, para o de Ouricury, com o praso de 60 dias para assumir as funcções do referido cargo.

Foram nomeados por actos de igual data, promotores publicos dos municipios de Triumpho e Tacaratú os bachareis: José Julio de Carvalho Oliveira e Enos Alves Lobão Veras, na ordem em que se acham collocados, sendo-lhes marcado o praso de 40 dias para assumirem os respectivos exercicios.

Remoção sem effeito—Por acto, da mesma data, foi considerada sem effeito a portaria de 7 de Março ultimo, pela qual foi removido o promotor publico do municipio de Barreiros, bacharel José Coêlho da Silva, para o de Aguas-Bellas, visto não ter assumido o exercicio no praso marcado.

Senado de Pernambuco—Effectuou-se hontem a 11ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. Ermirio Coutinho estando presentes os Srs. Gonçalves Ferreira, Luna Freire, Ermirio Coutinho, Piretti Sá Pereira, Velloso, Pinho Borges, Barros de Lacerda e Malaquias Gonçalves.

São lidos e sem debate approvados as actas da sessão de 11ª e das reuniões de 12 e 14.

Não ha expediente do Sr. 1.º secretario.

E' approvado o projecto n. 3 assignado pelo Sr. Velloso e Peretti indo a imprimir.

Pela ordem o Sr. Piretti apresenta como Relator da 2.ª commissão, um parecer sob n. 4, adoptando á indicação apresentada na sessão passada, a qual se refere á camara dos Srs. deputados.

O Sr. presidente submette a discussão o referido parecer com a indicação.

O Sr. Luna Freire, pela ordem, requer o adiamento da discussão por 24 horas.

Depois de orarem os Srs. Piretti, Luna Freire e Malaquias Gonçalves encerrou-se a discussão e votaram em 1.º lugar o requerimento do adiamento, é regeitado pelo que continua a materia de nove em discussão.

Encerrada deixa-se de proceder a votação por estarem presentes apenas os Srs. Ermirio Coutinho, Piretti, Sá Pereira, Velloso, Pinho Borges, Barros de Lacerda e Malaquias Gonçalves.

Passou-se a ordem do dia.

Encerrou-se sem debate a 1.ª discussão do projecto n. 12 de 1893 (que revogou o art. 1.º do Decreto de 4 de Setembro de 1890) não se votando por falta de numero.

A ordem do dia é votação da indicação a que se refere o parecer n. 4 votação do projecto n. 12 de 1893 e continuação da antecedente.

Estampilhas Municipaes—Em sessão de hontem do concelho municipal do Recife, foi apresentado o seguinte protecto pelo Sr. desembargador Martins Pereira:

« *O Conselho Municipal do Recife resolve.*

« *Art. 1.º* Fica estabelecido o uso de estampilhas para o serviço de arrecadação dos impostos municipaes.

« *Art. 2.º* Dentro do prazo de 30 dias, o Prefeito mandará lytographar, em papel de linho, estampilhas, guardados os modelos juntos; sendo cem contos de reis das de um mil reis, duzentos contos das de quinhentos reis, duzentos e cincoenta contos das de duzentos reis e igual quantia das de cem reis.

« *Art. 3.º* O producto da venda das estampilhas será recolhido, como deposito, no Banco de Pernambuco, ficando todo o serviço a cargo do Thesoureiro do Conselho.

« *Art. 4.º* Recebidas as estampilhas e feito o recolhimento no cofre respectivo, o thesoureiro annunciará a venda das mesmas, indicando as cores, valores e insenpção, para sciencia de quem interessar possa.

« *Art. 5.º* O Prefeito indicará um empregado do serviço interno da Prefeitura para assistir a todo trabalho e acautellar as respectivas pedras, as quaes serão recolhidas no cofre de deposito, com assistencia dos clavicularios, lavrando-se termo assignado pelos mesmos.

« *Art. 6.º* Fica o Dr. Prefeito autorisado a despender a quantia necessaria para inteiro cumprimento da presente resolução, dando sciencia ao Concelho, na proxima sessão, afim de ser ordenada a regularisação da despeza.

« Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife de Maio de 1894.—S. R.—*Martins Pereira.*»

Conselho Litterario—Reunio-se hontem o conselho litterario sob a presidencia do Dr. Inspector Geral presentes os Srs. Drs. Regedor do Gymnasio, Franco de Sá, Cicero Peregrino, Feliciano da Motta, Silveira Sobrinho, Antonio Justino, Porto Carreiro e professores Fragoso e Izidoro Cezar.

Foram lidos os seguintes pareceres:

Da 1.ª secção relator o Dr. Franco de Sá, sobre a obra em manuscripto — *O pequeno Conductor mechanico* ou *breves noções de mechanica e machina a vapor* pelo professor Delmiro Sergio de Farias, concluindo não estar a obra referida nas condições determinadas no regulamento de 18 de Janeiro de 1888, combinado com o regimento das escolas de 20 de Outubro de 1885. Não foi approvado o parecer.

Da mesma secção e relator sobre uma replica do bacharel Julio Pires Ferreira ao parecer já approvado da 1.ª secção em que opina elle ser o Conselho incompetente para dar parecer sobre o seu opusculo. Notas sobre a lingua portugueza; concluindo que não se tome conhecimento da replica, visto versar ella sobre materia já vencida.—Approvado.

Da 3.ª secção, relator o Dr. João Feliciano da Motta, sobre a petição da professora Maria Nonato requerendo que lhe seja concedida a gratificação de merito concluindo que não está no caso de ser attendida,—Approvado.

Da mesma secção, relator o regedor do Gymnasio sobre a petição da professora Rita de Cassia de Oliveira Lobo, requerendo a gratificação de bons serviços, concluindo não estar ella no caso de ser attendida, visto não constar ainda 25 annos de effectivo exercicio, quando foi posta em disponibilidade e ser aquelle lapso de tempo essencial para a concessão da gratificação requerida.—Adiado.

Da mesma secção, relator o Dr. Cicero Peregrino, sobre a petição da professora Thereza Josephina da Cunha Salles, requerendo a sua jubilação com todos os vencimentos, concluindo que ella está no caso de ser attendida, computando-se-lhe o ordenado, a gratificação ordinaria e a de bons serviços.—Adiado.

Ao ser lido o parecer adiado da 3.ª secção sobre a petição do professor Bellarmino Guedes Alcoforado, requereu o professor Marinho Cezar novo adiamento, o que foi approvado pelo Conselho.

A Imprensa—A' luz da publicidade surgiu hontem um periodico assim intitulado orgão da classe typographica, e de que é director o Sr. João Ferro.

No seu programma diz que « trabalhará pelo engrandecimento da classe, pugnará pelos seus direitos, esforçar-se-ha pelo triumpho da causa que advoga.

« Não será um orgão officioso, d'essa ou daquella associação typographica, mas será um orgão de toda a classe, defendendo ou apontando os erros de qualquer dos seus membros, sempre que forem dignos de accusação ou defesa.

« *A Imprensa* será mais ainda litteraria, critica e noticiosa, de modo a satisfazer os leitores melhormente.»

Saudando o orgão da classe typographica, só podemos desejar que conseguindo o fim que visa, possa arrostar com todas as difficuldades que possam antolhar a sua trajectoria.

Partido Republicano Federal—Do municipio de Amaragy nos communicaram em 13 do corrente:

« No dia 10 do corrente mez ás 6 horas da tarde, reunida a élite da sociedade deste municipio, foi eleito por grande maioria de cidadãos eleitores o directorio do Partido Republicano Federal, que ficou definitivamente organisado, adoptando-se o programma do partido deste nome que tem sua séde na capital da União.

« Finda a reunião, que teve lugar na casa do prestimoso cidadão, professor Antonio Gonçalves Costa, o integro e intelligente juiz de direito deste municipio, Dr. José Antonio da Silva Mello, convidou as pessoas presentes para sua casa e ahi offereceu um copo de champagne, fallando por esta occasião diversos cidadãos, sobresahindo o brinde feito ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado, pelo criterioso e honesto promotor publico Dr. Lourenço Caetano, que, em phrases alevantadas e correctas, fez o elogio de sua profícua administração e de seu alto tino governamental.

« A reunião foi presidida pelo respeitabilissimo e prestigioso ancião, capitão Francisco Leite Nery, que n'uma breve e patriotica allocução, expoz o fim daquella imponente reunião, lendo em seguida a lista dos cidadãos que compõem o directorio do partido deste municipio, o qual foi enthusiasticamente acclamado.

« Eis a lista dos membros do directorio:

« *Presidente* —Coronel Antonio José dos Santos Camarão.

Vice-presidente —Major João Evangelista Ferraz.

1º Secretario—Capitão Ernesto Rodrigues dos Santos.

2º Secretario—Tenente Manoel Antonio Torres Gallindo.

Thesoureiro—Capitão Laurentino Ferrão.

Membros—Tenente Clementino Rodrigues dos Santos, Tenente Thomaz José da Silva Guilhello, Dr. Antonio Fernandes da Motta, medico; alferes Liberato José Marques, capitão Antonio do Monte Rosa, alferes Jeronymo Barreiros de Moraes Rangel, major Manoel Bernardino Ferreira, capitão Sergio Evergisto Ferreira Magalhães, capitão José Bernardino Ferreira Cahú, padre Felix Gris, capellão, tenente Paulino Rodrigues dos Santos, capitão Thomé José Marques, alferes Ignacio Rodrigues dos Santos, capitão Francisco Leite Nery, Dr. Francisco José das Neves, coronel Manoel da Rocha Ferraz de Azevedo.

« O acto da reunião foi assignado por mais de trezentas pessoas que se achavam presentes.»

Interview—O «interview» entre o rei da Italia e o Sr. Colmette, reporter do «Figaro», de Paris, terminou com as seguintes palavras de Humberto:

« Se na Europa todos desejão a paz é porque todos têm razão para desejal-a. Quanto á França, apezar das nuvens que a escurecem aos nossos olhos, nós a consideramos sempre amiga, a amiga que combateu por nós, ao lado da qual pelejarão os nossos irmãos.

Acreditai, pois, que os meus soldados de Italia possam ter esquecido os vossos soldados de França, com os quaes affrontarão os mesmos perigos, conquistarão as mesmas glorias? Acreditai por ventura que tenhamos banido da nossa historia as batalhas de Magenta e Solferino? Um dia ou antes, podeis ficar certo, reconhecerá dos dous lados dos Alpes que, apezar de tudo, subsiste a antiga amizade, a qual se fortificará com o correr dos annos; porque, em summa, somos povos meridionaes, irmãos pela lingua como fomos irmãos nas batalhas.»

Escolla de Cães—Noticiam os jornaes de Nova-York que se abrio naquella cidade uma escola de cães. Graças a esse progresso, averigou-se que os cães não fallam a linguagem humana, mas estão proximos a comprehendel-a.

Ha annos havia em Paris um cão que podia ser encarregado do desempenho de qualquer incumbencia. Quando não comprehendia bem, voltava atrás e á segunda ou terceira vez desempenhava-se exactamente do seu encargo.

Em Londres um cão sentio-se um dia instigado pelo appetite. Era um «terrier» intelligente. Roubou um pedaço de queijo e escondeu-o debaixo de um sofá.

O senhor fez-se desentendido e o cão, que era honrado, sentio remorder-lhe a consciencia. Tomou então o queijo entre os dentes e collocou-o aos pés do amo, indo em seguida metter-se debaixo do sofá, onde se poz a ladrar comicamente como que a lamentar sua falta.

Segundo conta Brehm, um galgo inglez foi enviado para a França, onde ficou como que aturdido. Assim viveu mezes, sem dar contas de cousa nenhuma, até que aprendeu á lingua, e então voltou á sua habitual alegria e perspicacia.

Walter Scott teve um cão que mordeu o cozinheiro. Pois todas as vezes que se fallava no caso, o cão ia esconder-se a um canto, como que envergonhado do seu delicto.

Escolla Ecletica—Existe em Paris uma seita buddhista que tomou o nome de «Escolla ecletica.»

Um dos seus adeptos mais ardentes e mais sabios, o Sr. Léon de Rosny, professor da escolla dos estudos superiores, acaba de compôr um pequeno livro intitulado: «Le Boudhisme eclectique, exposé de quelque uns des principes de l'école.» E' uma especie de «cathecismo» semelhante ao que o coronel Olcott redigio para o uso dos théosophos da India.

Não pretende ser um resumo completo da doutrina budhica; e apenas contém pensamentos dispersos suggeridos ao Sr. de Rosny pela leitura das obras religiosas e philosophicas da Asia Oriental.

Poderá comtudo ser utilmente consultado pelos profanos que desejarem conhecer a bella moral dos ensinamentos de Cakia-Muni.

Excavações—O Dr. Doerpfeld, que tomou a iniciativa de promover excavações nos terrenos que circumdão o Pnyx e o Aréopago, de Athenas, fez uma descoberta valiosa: encontrou o local em que se levantava o templo de Dyonisios, a céo descoberto, assim como numerosas esculpturas e inscripções.

Um largo altar quadrangular tem em uma das faces um baixo-relevo representando uma scena de sacrificio. O sacerdote prepara-se para immolar um bode ao passo que detrás está um boi preso pelos chifres.

Na segunda face, um satyro arrasta um carneiro que o sacrificador vai matar com a pancada de uma massa; proximo vê-se uma bacchante. Uma outra face mostra Dionysos e Pan.

A maior parte das inscripções referem-se a ritos e ao culto do deus, muitas as ceremonias de recepção na confraria sagrada dos «Iobacchoi.»

A maior parte dos objectos descobertos pelo Dr. Doerpfeld, datão do segundo e terceiro seculo da era actual. Algumas estatuas é que pertencem a tempos mais recuados.

Bons charutos—Da Bahia nos remetteram os Srs. Guimarães, Solidade & C., estabelecidos com a fabrica Ipiranga, na cidade de S. Felix do Paraguassú, uma caixa dos charutos denominados *El Presidio*, acompanhando-a da carta infra.

Confessamo-nos gratos á fineza, e correspondendo á ella, temos a dizer que, experimentamos os charutos referidos, e os achamos muito bons, quer pela materia prima empregada, qué é magnifico tabaco nacional, quer pelo seu confeccionamento e respectivo empacotamento.

Que o fumo é de escolha dil-o a fumaça cheirosa e o bom paladar que dá; e que a manufactura é correcta dil-o tambem o aspecto do charuto e a facilidade da queima e da fumaça. Quanto ao acondicionamento em caixas, é este como os das melhores marcas do paiz e do estrangeiro.

Eis a carta:

« A illustrada redacção do *Diario de Pernambuco*.—No desejo de contribuirmos tambem, na medida de nossas forças, para o desenvolvimento da industria no nosso paiz, especialmente n'este Estado, montamos nesta cidade pequena, porém bem organisada fabrica de charutos sob o titulo *Ypiranga*, de cujos productos tomamos a liberdade de offerecer-vos uma caixa esperando que vos digneis expor com franqueza a vossa criteriosa opinião.

« Com todo o respeito firmamo-nos como attentos e criados obrigados.—Guimarães, Solidade & C, S. Felix do Paraguassú (Bahia), Abril de 1894. »

Faculdade de Direito—Hoje serão chamados pela segunda e ultima vez, para exame escripto d oDireito Civil, segunda serie juridica, os seguintes estudantes:

Domingos Jacintho Tenorio, Ernesto de Lemos Duarte, Bento Bandeira de Mello, Severino Ayres da Silva, Raymundo Benna, Alfredo Octavio Mavignier, Luiz Ribeiro Gonçalves e Joaquim Sampaio Cardozo.

Eis o resultado dos actos do dia 14:

2.ª serie social

Emilio Bonifacio Ferreira de Almeida, distincção em hygiene e plenamente nas outras cadeiras.

Antonio Henrique Lopes de Barros, plenamente em todas.

Francisco da Costa Cirne, idem, idem.

José Pedro Carneiro da Cunha Filho, idem em internacional, e hygiene e simplesmente em Economia

José Francisco de Barros Almeida, plenamente em hygiene e simplesmente nas outras.

Francisco José da Silva Porto Junior, simplesmente em todas.

Manoel Lacerda, idem, idem.

3.ª serie juridica

José Ignacio de Albuquerque Xavier Junior, plenamente em civil e maritimo.

João Ozorio Porphirio da Motta, idem, idem.

José Bello de Amorim, plenamente em civil e simplesmente em maritimo:

Marcillo de Moura Carvalho, simplesmente em civil e maritimo.

Um reprovado.

Goyanna—Daquella cidade escrevem-nos communicando que no dia 13 do corrente reunio-se o directorio do Partido Republicado Federal daquelle municipio e elegeu a commissão executiva do mesmo partido a qual ficou composta dos cidadãos:

Dr. Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo.

Dr. Methodio Romano de Albuquerque Maranhão.

Major Leodegario Correia de Oliveira.

Major Manoel Gomes de Albuquerque.

Major José Ferreira da Silva Lima.

Que mulherzinha!—Em 22 do mez proximo findo de Abril no engenho de Cuyabá do municipio de Agua Preta, Antonia Lins de Vasconcellos, quando dormia o marido João Lins de Siqueira Cavalcante, atirou-lhe agua quente, que o queimou de tal modo que o infeliz veio a fallecer no dia seguinte

A causa desse crime, pelo menos a allegada, foram máos tratos que á Antonia dava o marido.

A delinquente foi presa em flagrante.

A Propaganda—O Sr. Soares Quintas mimoseou com um exemplar do segundo fasciculo que, sob esse titulo, está publicando a *União Civica*.

Contem esse fasciculo a *Mensagem* do Presidente da Republica ao Congresso Nacional.

Agradecemos o mimo

Ultimo dia — Definitivamente termina hoje a cobrança dos impostos sobre industria e profissão relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894, que, á bocca do cofre, está procedendo a Recebedoria do Estado.

Os contribuintes, por tanto, que quizerem evitar a comminação das multas regulamentares, poderão ainda satisfazer n'essa estação o pagamento dos mencionados impostos.

Que bucha!—Hontem, cerca de meio dia, passando pela fortaleza do Brum o almocreve Antonio Francisco da Silva, foi attingido, na região frontal direita, por uma *bucha* ainda quente que se escapara de uma peça.

O infeliz cahio sem sentidos; e, avisado do facto o Sr. Alferes Maia, subdelegado do Recife, alli compareceu e remetteu-o para o hospital Pedro II.

O cavallo e seus pertences, que tinham sido postos á recato pela sobredita autoridade, foram depois entregues á José Ignacio Cabral, compadre do offendido, e com elle morador no engenho do Meio, do municipio da Varzea.

Fallecimento—Informam-nos que, victima de uma lesão cardiaca falleceu no dia 11 do corrente, na cidade de Goyanna, onde residia provisoriamente, o agricultor Rozendo Vieira Bernardes, o qual contava 55 annos de idade, deixa viuva.

Nossos pezames a sua familia.

Agressão e violencia — Sobre o que hontem escrevemos com esta epigraphe, segundo a narração que nos fez pessoalmente o Sr. chefe da estação de Tiuma, na ferro-via do Limoeiro, dirigio-nos o Sr. Fernando de Siqueira as seguintes linhas, á que damos publicidade por dever do cargo:

« *Srs. Redactores da Revista Diaria*.

« O facto contado a V. S pelo Sr. Antonio Lopes Braga Junior chefe da estação de Tiuma, sobre a epigraphe *Agressão e violencia* foi totalmente e maliciosamente adulterado. Faz-se preciso que pela vossa Revista, em abono da verdade, o rectifiqueis.

« Tendo sido despachado no dia 9 do corrente para a estação de Tiuma algumas mercadorias pertencentes ao Dr. João de Siqueira, entre ellas 50 saccos com cal, só no dia 12, chegou esta mercadoria á estação de Tiuma.

« Tendo o Dr. João de Siqueira grande necessidade dos 50 saccos com cal, para não ficar paralisada a obra que está construindo em seu engenho, e tendo o Sr. chefe da estação de Tiuma, por varias vezes, entregado á varios proprietarios, suas mercadorias nos Domingos, veio elle proprio pedir ao referido chefe o obsequio de não fazer voltar os seus portadores e o favor de attendel-o como attendia a outros, entregando-lhe a sua mercadoria. A nada, por mais que rogasse o Dr. João de Siqueira. o homem se movêo; e prepotentemente com maneiras insultuosas respondêo: não lhe entrego porque não quero;—á isto, estando os dois á sós, o Dr. João de Siqueira com um movimento de braço de quem perde a paciencia arredou-o, o que foi bastante para que o homem que agredia-o com modos insultuo-sos, cahisse por cima de uma balança e respondesse, que não queria offendel-o e que mandava entregar a mercadoria.

« O Dr. João de Siqueira já não se lembrava mais da mercadoria, quando desagravou-se affastando de si o homem que o insultava: este então, *de seu motu proprio*, foi quem mandou entregar a mercadoria.

« Eis a verdade do facto e para elle podemos appellar o testemunho de pessôas criteriosas, como o coronel Pedro Ozorio, que esteve neste dia na estação e d'elle tem conhecimento exacto.—De VV. SS. criado e obrigadissimo.—*Fernando de Siqueira*.

14.ª loteria do Espirito-Santo — Sera extrahida hoje 16 do corrente premio.... 12:000$000 bilhetes á venda no Sonho de Ouro Praça da Independencia ns. 3 e 5.

Magnitude da Equitativa de seguros de vida—A magnitude de qualquer instituição financeira avalia-se pela proporção entre o seu activo e o seu passivo, dando ella a justa medida pela qual se reconhece sua importancia.

Sob esse ponto de vista a *Equitativa* é mais importante do que qualquer outra de suas competidoras, visto como a proporção do seu activo sobre o passivo é de 127 %

Lamaçal Moradores do Caminho Novo escrevem-nos para que peçamos a attenção de quem competir para grandes lamaçaes que ha por alli, em consequencia das ultimas chuvas.

D'essas aguas estagnadas desprendem-se miasmas que não podem deixar de prejudicar seriamente a saude dos mesmos moradores.

A providencia exigida é tanto mais urgente quanto pela autoridade competente estão sendo empregadas medidas no louvavel intuito de melhorar as condições sanitarias da cidade

E' de presumir pois que seja attendida a reclamação, como é de Justiça.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto —Esse gremio reune-se hoje em sessão ordinaria, ás 6 horas da tarde, em sua séde, a rua dos Pires n. 117.

Thesouros occultos—A série dos thesouros enterrados continúa.

Conta uma folha ingleza este episodio extraordinario da guerra anglo-birmana, episodio revelado ha pouco, em seu leito de morte, por um soldado do segundo regimento «Royal West Surrey» de guarnição em Wands-Worth.

Esse soldado, que em 1885 fazia parte das tropas que cercaram em Mandalai o paço do rei Theabaw conseguio entrar durante a noite nos aposentos reaes.

Acompanhado de um camarada, como elle á busca de despojos, descobrio por acaso a corôa e o sceptro do monarcha vencido, joias constelladas de rubins e pedras preciosas, que pareceram aos dous soldados de enorme valor.

Os dous saqueadores fugiram do paço com o precioso achado, mas apenas se viram no portão, os valiosos despejos os atrapalharam.

As joias de ouro massiço eram pesadas e volumosas, e receiosos de serem apanhados em flagrante, decidiram-se enterrar os despojos a alguns passos da fronteira do paço.

Nesse lugar foi dias depois collocada uma guarita, que é provavel ainda lá esteja.

Essa confissão *in extremis* causou viva impressão nas autoridades militares, que mandaram procurar o outro soldado, que foi encontrado em Southampton.

A principio o soldado sobrevivente negou, mas tendo-se-lhe dado a certeza de que não seria punido e que receberia 10 % do valor do thesouro, confessou tudo e dispoz-se a dirigir as pesquizas.

A's ultimas noticias estava elle em viagem para a Indo-China

Nova seita—O correspondente São-petersbuguense da *Gazeta de Moscow*, dá curiosos detalhes a respeito de uma nova seita que, diz elle, está fazendo grande numero de adeptos na população finneza da capital russa.

Os sectarios, de caracter mystico, denominam-se «khnikoulitas», isto é, «homens do prazer».

Já no seu relatorio do anno passado a Sociedade de propagação das luzes segundo o espirito da igreja orthodoxa—que fez especialidade do estudo do movimento sectario em S. Petersburgo—menciona a nova seita, sem conhecer-lhe a procedencia e a doutrina.

O correspondente da *Gazeta de Moscow* pretende estar mais adiantado a esse respeito: diz elle que a seita veio ha tres annos da Finlandia, onde já fez numerosos proselytos ao norte da cidade de Serdobol, tanto entre os orthodoxos como entre os protestantes.

Essa seita é uma manifestação doentia da liberdade de predica admittida no grão-ducado.

Tanto pelo seu rito como pela sua doutrina, os khnikoulitas são individuos cujo systema nervoso está desarranjado. Tem a mesma séde de exaltação doentia que as outras se tas mysticas que têm apparecido ultimamente, taes como os «riabovtsky» são-petersburguezes ou «malevanstchina de Kiew.

O traço caracteristico da doutrina dos khnikoulitas é um optimismo religioso levado ao extremo.

Ao passo que esperam o proximo fim do mundo e a vinda do antecheidt, julgam se salvos e contemplam com serenidade a sua pretensa santidade.

As suas ceremonias religiosas compõem-se de uma serie de predicas, versando sobre a perfeição propria e a felicidade eterna que os espera. A exaltação dos oradores é tal que ella degenera em danças circulares desenfreadas, nas quaes tomam parte homens e mulheres e que acabam pelo modo como se terminam todas as reuniões desta especie.

Os sectarios emprestam um sentido allegorico aos seus movimentos, cuja rapidez os approxima da incorporeidade.

Chegam a pretender que, se nesses momentos de embriaguez religiosa, elles se atirassem de uma grande altura, não soffreriam nada. Outros dizem que um desses maniacos queria em um momento de extase, atirar-se ao rio, mas que os seus companheiros menos convencidos impediram-o de commetter essa loucura.

Os «khnikoulitas conservam na vida privada a mesma exaltação—dahi o seu desprezo para o trabalho arduo e o desdem para todas as necessidades da vida.

A historia dessa seita data do apparecimento na Finlandia de certos pregadores suecos, a guarda avançada do Exercito de Salvação.

Foram elles que introduziram a predica de improviso.

Esse genero de sermão alcança tal exito na Finlandia, que em Yoven-Lou, por exemplo, certo medico, vendo-se atacado de um accesso de pregar, converteu, só em um dia, quasi todos os habitantes dessa cidade.

Na aldêa de Taipala, um remendão, sentindo-se inspirado durante o serviço na igreja protestante, sahio do templo e entregou-se immediatamente a improvisar um sermão tão excitado, terminando por cahir sem sentidos.

Tribunal do Jury do Recife—Hontem foi submettido a julgamento neste Tribunal o réo Francisco Aleixo José de Sant'Anna, conhecido por Chico Moco, pronunciado como incurso nas penas do art. 304 do Codigo Penal e accusado de haver em o dia 9 de Maio de 1892 no districto policial do Peres, praticado com um cacete no braço esquerdo de Martiniano Francisco Fortuna um traumatismo, do qual resultou deformidade.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Dr. José Alves Lima

Antonio A. de Campos.

Antonio Gonçalves Ferreira Junior.

Joaquim Monteiro de Oliveira Guimarães.

Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.

Hermogenes Camargo.

Thomaz Clarencio de Paula Rocha.

Joaquim Thimes.

Antonio Caetano de Oliveira Coragem.

Produzio a accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2.º promotor publico.

Deduziu a defeza o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna.

De accordo com as decisões do jury que negou por unanimidade de votos, ter sido o réo o autor do crime, o Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, presidente do Tribunal, absolveu o mesmo réo da accusação que lhe foi intentada e condemnou a Intendencia Municipal nas custas do processo.

Foi levantada a sessão á 1 hora da tarde.

Devem ser julgado hoje os réos João Bezerra de Araujo, Liberato Correia de Araujo e João Pereira Casado Lima.

Missas funebres—Quarta-feira, 16 do corrente, ás 7 horas e meia da manhã, na igreja da Santa Cruz, serão resadas missas pela alma de Olympio de Barros Alves da Fonseca, 1.º anniversario de seu passamento.

Telegrammas retidos—Acham-se no Telegrapho Nacional os seguintes;

Manoel Diogo Nascimento, de Porto Calvo; José Maria Silva, da Parahyba; Lemos, de Jaraguá; Tenente Nolasco, da Bahia; Cosmem, do Rio; Dominice, de Belem; Deposito Algodão Geral C. F.; da Parahyba; e Jacintho Tavares, do Rio. Avisos: para Dr. João Farias, Crav, e Sigismundo.

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 84 rezes para o consumo de hoje da cidade do Recife.

Casamento civil—O escrivão de casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1.º andar editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Alberto de Souza Aguiar, com Damiana de Albuquerque Seixas, solteiros, residentes na freguezia da Graça

Anisio Joaquim da Costa, com Gabriella Maria das Neves, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Antonio Pereira de Azevedo, com Santina Octavia de Souza, solteiros, residentes na freguezia da Graça.

Primeira publicação

Dagoberto Hilarião Pereira Lobo, residente na freguezia da Boa-Vista, com Maria da Gloria Lins Caldas, residente na freguezia da Varzea, solteiros.

Antonio Vicente Lopes Braga, residente na freguezia de Santo Antonio, com Virginia Rodrigues Leite da Silva, residente na freguezia da Boa-Vista, solteiros.

Inspetoria do 2.º districto maritimo—Recife, 14 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas	*Term centigrado*	*Barometro (a 0°)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,°6	757m,95	17,96	77
9 »	26,°1	759m,01	20,17	82
12 »	27,°6	759m,27	20,°2	73
3 t.	27,°7	756m,83	18,92	68
6 »	27,°1	757m,64	18,89	71

Temperatura minima 24,50

Temperatura maxima 29,00

Evaporação em 24 horas ao sol 7.m3

Chuva 5m6.

Direcção do vento S e SSW alternados de meia noite até 2 h. 45 m. da manhã; WSW até 4 h 09 m. SW até 5 h e 15 m.; W até 10 h. 12 m.; SSW até 11 h. 18 m.; S até 11 h. 45 m.; SSE e SE alternados até 2 h. da tarde; SSE com interrupções de S e SE até 11 h. 31 m: SW até meia noite.

Velocidade média do vento 3,m44 por segundo

Nebulosidade média 0,59

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	14 de Maio	11—h. 40 da m	2m00
B. M.	14 de Maio	5—h. 50 da t.	0,m80

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1894:

Existiam	481
Entraram	11
Sahiram	10
Existem	482
A' saber:	
Nacionaes	452
Mulheres	12
Estrangeiros	18
Mulheres	0
Total	482
Arrasoados	430
Bons	408
Doentes	18
Loucos	3
Loucas	4
Total	430

Movimento da enfermaria:

Tiveram baixa:

Luiza Francisca da Silva.

Jeronymo José dos Santos.

Pedro Francisco da Silva.

Francisco Antonio de Souza.

Tiveram alta:

João Francisco da Silva.

José Francisco da Silva.

José Mathias (por fallecimento).

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife, no dia 14 de Maio foi o seguinte:

Existiam	719	
Entraram	13	
		732
Sahiram	8	
Falleceu	1	
Existem	723	
		732

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 6 3/4 da manhã e sahio ás 7 3/4.

Dr. Malaquias, entrou ás 11 3/4 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Simões Barbosa, entrou ás 11 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Dr. Gerardo, entrou as 11 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Arnobio Marques, entrou ás 9 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/4.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 3/4 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 1/4 da manhã e sahio ás 10 1/2.

Dr. Tavares de Mello, entrou ás 10 3/4 da manhã e sahio ás 11 3/4.

Pharmaceutico, entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 11 de Maio de 1894.

Maria, Pernambuco, 2 mezes, S. José.

Antonio Gonçalves da Silva, Pernambuco, casado, S. José

Catharina Francelina P. de L., Pernambuco, 76 annos, viuva, Bôa-Vista.

Joanna, Pernambuco, 13 mezes, Bôa-Vista.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

José Francisco, Pernambuco, 45 annos, casado, Bôa-Vista.

Leoncio Xavier de Lima, Pernambuco, solteiro, Bôa-Vista.

O cadaver de um homem, Bôa-Vista.

José Luiz de Souza, Pernambuco, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Antonio Luiz de Sant'Anna, Santo Antonio.

Arthur Pereira de Mello, Pernambuco, 22 mezes, Bôa-Vista.

Benedicto da Costa, Africa, 115 annos, S. José.

Augusto José Barbosa, Pernambuco, 30 annos, casado, Afogados.

Maria do Esprito-Santo, Cabo, 64 annos, viuva, Bôa-Vista.

Um feto do sexo masculino, Pernambuco, Bôa-Vista.

12

Antonio Francisco Romão, Pernambuco, 80 annos, viuvo, Bôa-Vista.

Antonio Manoel da Paz, Pernambuco, 58 annos, casado, Santo Antonio.

Manoel Joaquim de Jesus, Pernambuco, 70 annos, viuvo, Recife.

Adalgiza, de Lemos Andrade, Pernambuco, 4 annos, Graça.

Maria Salomé dos Santos, Pernambuco, 30 annos, casado, Graça.

Maria das Dores, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Clotilde, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista.

Joanna da Conceição, Pernambuco, 40 annos, casada, Bôa-Vista

Francisca Angelina da Conceição, Pernambuco, 29 annos, solteira, Bôa-Vista.

Venancia Maria da Conceição, Pernambuco, 30 annos, casada, Bôa-Vista.

Sebastião Antonio de Lima, Pernambuco, 41 annos, casado, Bôa-Vista.

Peter Thedor Hascasson, Noruega, 22 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Olympia Damiana da Conceição, Pernambuco, 35 annos, solteira, Bôa-Vista.

Maria Rufina Nunes, Pernambuco, 45 annos, casada, Bôa-Vista.

13

Manoel Marques de Araujo, Portugal, 60 annos, casado, Graça.

José Francisco da Silva, Pernambuco, 40 annos, casado, Graça.

Thereza Maria de Jesus, Pernambuco, 35 annos, casada, Bôa-Vista.

Manoel, Pernambuco, Bôa-Vista.

Pedro, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista.

José, 1 mez, Bôa-Vista.

Delmiro Thomaz, Pernambuco, 20 annos, solteiro, Bôa-Vista.

Bellarmino Firmino d'Azevedo, Pernambuco, 54 annos, viuvo, Bôa-Vista

José, Pernambuco, 9 dias, Bôa-Vista.

14

Maria Alves da Silva, Pernambuco, 20 annos, solteira, Santo Antonio.

Hermina, Pernambuco, 45 dias, Santo Antonio.

Dulcia C. B. Pinheiro, Pernambuco, 53 horas, Santo Antonio.

Generoza Malheiros, Pernambuco, 1 anno, Bôa-Vista.

José, Pernambuco, 18 mezes, Recife.

Severino Ferreira da Cunha, Pernambuco, 10 mezes, Graça.

Um feto do sexo feminino, Pernambuco, S. José.

José Victalino dos Santos, Ceará, 26 annos, Bôa-Vista.

José Mathias da Silva, 23 annos, Santo Antonio.

Maria, Pernambuco, S. José.

COMMUNICADOS

16 de Maio de 1825

O anno de 1825 foi para Pernambuco e o Ceará um anno terrivel. O sangue de seus generosos filhos correu a jorros nas respectivas capitaes. Além do arbitrio e prepotencia das commissões imperiaes, para devastarem essa parte do norte, e a levarem á ferro e á fogo como a um paiz conquistado, veio augmentar a infelicidade de seus habitantes a calamidade de uma secca que açoitou os sertões dessas provincias; e para levar a população ao desespero, como se fosse o preparo do juizo final, estabeleceu-se um recrutamento horroroso, sobre os que eram suspeitos de favoraveis ás idéas da Federação do Equador, e os infelizes recrutados eram atirados aos porões de immundos navios de vela, para irem para a Cisplatina, que queria se separar do Brazil, como separou-se, afim de preencher os claros do exercito imperial, batido por Lavaleja em Sarandy.

Os actos de perfidia e traição á patria brazileira por Pedro I, coagiram o norte e o sul a lançarem mão das armas, para se garantirem; no sul, a nossa antiga provincia Cisplatina desligou-se para sempre do Brazil, tornando-se Republica Oriental ou do Uruguay; no norte, porém, a revolução, que tinha feito, a Federação do Equador naufragou; e foi afogada em sangue.

Uma das victimas immoladas no Ceará, foi Luiz Ignacio Pereira Bolão.

Fazem hoje 69 annos que teve lugar essa execução.

* * *

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 15 DE MAIO DE 1894

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus:

Paciente:

Cecilio Luiz da Fonseca.—Negou se a soltura, unanimemente.

Provisão de solicitador:

Alexandre Americo de Caldas Padilha.—Concedeu se a renovação de sua provisão.

Exposta a petição de José Ferreira da Silva Lima, resolveu o Tribunal mandar ouvir o Dr. substituto do procurador geral do Estado.

Aggravos de petição:

Do Cabo—Aggravante João Hermino de Oliveira, aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Deu-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Francisco Ferreira de Araujo, aggravada a Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas. Relator o juiz Costa Ribeiro. Adjuntos os juizes Teixeira de Sá e Galvão.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Do Recife—Aggravante José Verissimo Marques, aggravada a Companhia Nacional de Camisas e Roupas Brancas. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Carlos Vaz.—Não se tomou conhecimento, contra o voto do Sr. Teixeira de Sá.

Do Recife—Aggravantes Ferreira Rodrigues & C., aggravada a Fazenda do Estado. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Almeida e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravo de instrumento:

De Serinhaem — Aggravante Sebastião José Bezerra Cavalcante, aggravados os herdeiros de Francisco Gonçalves. Relator o juiz Carlos Vaz. Adjuntos os juizes Galvão e Costa Ribeiro.—Negou-se provimento, unanimemente.

Appellação commercial:

De Nazareth—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Xavier Carneiro de Moura. Relator o juiz Teixeira de Sa. Revisores os juizes Caldas Barreto e Almeida.—Deu se provimento, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira Sá:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Manoel Carneiro Leão, appellado o Barão de Nazareth.

Do juiz Teixeira de Sá ao juiz Caldas Barreto:

Appellação crime:

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado José Bezerra Cavalcante.

Appellação civel:

De Palmares—appellante Elias Agricio Ratis e Silva, appellado Joaquim Elias de Carvalho Moura.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellação crime:

Do Limoeiro—Appellante o promotor publico, appellado Manoel Tavares de Arruda.

Do juiz Almeida ao juiz Carlos Vaz:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante José Antonio Soares Junior, appellada D. Maria Victoria Carregal Soares.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação Commercial:

Do Recife—Appellante bacharel Ovidio Alves Mamaya, appellados Manoel Alves Vianna e sua mulher.

Appellação civel:

De Gameileira—Appellante D. Henriqueta de Barros Paes Barreto, appellado o juizo de orphãos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso crime:

Ao juiz Costa Ribeiro:

De Goyanna—Recorrente o juizo, recorrido Sebastião José Lourenço.

Aggravos de petição:

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Jaboatão—Aggravante a mesa regedora da Irmandade de Nossa Senhora do Loreto, aggravado o juizo.

Ao juiz Almeida:

Do Recife—Aggravante Francisco Bezerra de Rezende Rego, aggravado João Francisco de Oliveira.

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Aggravante coronel Corbiniano de Aquino Fonseca, aggravada a Fazenda do Estado.

Aggravos de instrumento:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Palmares—Aggravantes Lopes Magalhães & C., aggravado André Mentor de Carvalho.

Ao juiz Carlos Vaz:

De Nazareth—Aggravante Manoel Francisco Gomes de Araujo, aggravado Herculano Bezerra de Menezes.

Ao juiz Galvão:

De Palmares—Aggravante José Rogoberto de Barros, aggravado o juizo.

Appellação commercial

Ao juiz Galvão:

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellada a massa fallida de Felix Gomes Coimbra.

Appellações civeis:

Ao juiz Costa Ribeiro:

Do Recife—Appellante José Gomes Ferreira Maia, appellada a Fazenda do Estado.

Ao juiz Teixeira de Sá:

De Nazareth—Appellantes Raymundo Dias de Araujo e seu filho Manoel Dias de Araujo, appellada D. Jeronyma Maria de Araujo.

Ao juiz Caldas Barreto:

De S. Lourenço—Appellante Abilio Augusto Pereira da Silva, appellada D. Rachel Pereira da Silva, menor, com assistencia de seu pai.

Ao juiz Almeida:

De Iguarassú—Appellante o juizo, appellada D. Maria José de Jesus Barros e outros.

Embargos infringentes:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Recife—Embargante Christovão Gomes Pedrosa, embargada D. Maria Monica de França Caldas.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 20 minutos da tarde.

O Sr. Dr. presidente designou o dia 17 do corrente, ás 11 horas da manhã, para, em sessão extraordinaria tratar-se do regimento interno do Tribunal.

MUSICIANA

I PAGLIACCI

Cartas a Sansone.

Assisti as representações dos =Pagliacci, confesso que de todas as operas que V. tem feito cantar n'esta temporada, a do jovem maestro foi a que mais me agradou=Amor e honra!=O eterno dualismo, a producção de Leoncavallo, uma explendida manifestação artistica.

A arte ahi se apresenta com todas suas formas novas, e o drama não é uma simples fantasia na vida do homem, mas um facto de todos os lugares, de todas as épocas.

Em todo o trabalho, que ouvi pela primeira vez no nosso theatro, o que se torna admiravel em Leoncavallo é a facilidade da inspiração, a expontaneidade no seu modo de escrever, onde a cada instante apparecem trechos delicados, dialogos vivos e briosos.

Existem nas paginas do trabalho que o maestro napolitano escreveu para a scena do=Dal Verme=, innovações harmonicas e uma instrumentação verdadeiramente engenhosa, que a cada passo apresentam Leoncavallo como um verdadeiro musicista.

Além d'isto, Leoncavallo revela o perfeito conhecimento do publico e do theatro; tem o instincto da scena e o merito de achar a nota correspondente a lettra, tornando assim mais expressivos os versos que elle mesmo escreve.

O drama desenvolve-se em poucas scenas, todas do mais vivo interesse para o espectador.

=Si può?=é a pergunta que=Tonio=vem fazer aos espectadores, e que abre a opera.

O Pozzi o disse admiravelmente, com toda a expressão de um verdadeiro artista que sabe que vae cantar um trabalho de grande força, elevando-se gradualmente até a scena.

«La commedia é finita» que foi a confirmação do excellente artista que nos traz um nome já conhecido dos principaes theatros.

A Sulli, embora a sua parte fosse muito pequena, com a encantadora voz que tem, encarregou-se do papel de=Nedda=, salientando-o muito na aria

Stridono lassú liberamente

Devo tambem dizer a V. que junto áquelle dote de perfeita cantora, ella sabe sempre reunir o de uma correcta actriz que conhece as situações da scena, e o seu modo de vestir está sempre de accordo com o typo que apresenta.

=Peppe=, feito pelo Percopo, teve muitas palmas quando internamente cantou a serenata

O Colombiana il tenero Arlechino
E' a ti viccino

Quem elevou se a uma altura de artista previlegiado foi o Vilalta.

Não se pode desejar um melhor=Canio.=

Os córos foram muito bem cantados.

Maffezzoli, o seu bravo maestro, sustentou a orchestra com toda a segurança, revelando-se sempre o intelligente director em cuja *bachetta* não ha opera que não tenha uma execução perfeita.

No segundo espectaculo dirigio a orchestra o jovem Polacco, que V. me disse, a ultima hora foi substituir o Maffezzoli que esteve encommodado.

Subindo a cadeira de regente elle empunhou a *bachetta*, e com o merecimento que tem, dirigio pela primeira vez a opera, como se a tivesse ensaiado.

Antes de concluir não devo deixar de fallar no sympathico Rotoli.

A sua insignificante parte de=Silvio=teve uma interpretação na altura do seu verdadeiro merito. Por menor que seja a parte que desempenhe elle sabe sempre dar-lhe grande valor.

O BARYTONO POZZI

Este distincto artista que tem conquistado as melhores sympathias da platéa do Santa Izabel, faz o seu beneficio no dia 20 do corrente, levando a scena a opera de Leoncavallo, I Pagliaci, onde no papel de=Tonio=elle põe em prova os seus merecimentos já como cantor, já como artista.

Para satisfazer aos pedidos de seus admiradores, Pozzi cantará o duetto da opera =Aida= com a distincta actriz Sulli.

CONCERTO ELIAS POMPILIO

E' na quinta-feira, 17 do corrente, que o apreciado pianista pernambucano Elias Pompilio realisa no Club Carlos Gomes o seu beneficio.

Nelle tomarão parte Exmas. Sras. da nossa sociedade, distinctos professores e alguns artistas da Companhia Sansone, dando assim prova de apreço aos meritos do conhecido pianista.

O programma que é composto de trechos vocaes e instrumentaes está assim distribuido:

Saint Saën=Rhapsodie d'Auvergne,=a dous pianos.

Gounod=Faust,=valsa das joias.

L. Macinelli=Berceuse.=

Maviglia=Una sera in teatro.

Verdi=Rigoletto,=quarttetto.

Thomé=Rondo.

Tosti=Non t'amo piú.

Verdi=Traviata,=duetto

Thomas=Mignon,=scena.

Donizetti=Linda di chamonix=duetto.

Os acampamentos serão feitos a orchestra dirigida pelo maestro Polacco.

Gosando de sympathias o Sr. Elias Pompilio, estamos certos que o seu concerto será muito concorrido e que nelle comparecerão os mais selectos apreciadores da musica, tendo assim mais uma occasião de apreciar o valor daquelles que vão se exibir.

LUIZA FONS

Esta distinctissima cantora da Companhia Sansone que tem trazido a plateia do theatro Santa Izabel sempre no mais vivo enthusiasmo pelas seductoras notas que com tanta habilidade tem o previlegio de emittir, faz sua reapparição no proximo sabbado com a representação da opera «Lucia» onde no papel de protogonista ella apresenta-se, manifestando uma das mais bellas phases de seu talento.

Grande numero de admiradores do mimoso rouxinol prepara-lhe diversas manifestações em homenagem ao seu innegavel merito.

Com certeza naquella noite o Santa Izabel regorgitará de espectadores que serão testemunhas de mais um triumpho na vida artistica de Luiza Fons.

MAZZOLI-ORSINI

O intelligente contralto da Companhia Sansone pretende realisar a sua «serata» na proxima semana.

A opera escolhida é e apreciado=Ruy Blas, do maestro Marchetti, fazendo a beneficiada o papel de =Casilda.

Os reconhecidos dotes artisticos da Sig. Orsini junto a uma educação elevada e uma intelligencia cultivada são as melhores garantias para que a sua festa seja um complemento das demais que sempre fez nos primeiros theatros da Europa.

SPORT

Derby Club de Pernambuco

7.ª CORRIDA

Realisou-se hontem a inscripção para a setima corrida do Derby-Club que será realisada pela ultima vez no Hippodromo do Campo Grande, sendo este o resultado.

1.º pareo 20 de Maio—800 metros.

Mourisca, Garoto, Cometa, Aquidaban, Fuzileiro, Triumvirato,

2.º pareo—Moralidade—1.050 metros.

Gale, Ally Stopper, Nababo, Malate, Tudo é.

3.º pareo—Probidade—1.600 metros.

Clega, Philomeno, Vingador, Pirata.

4.º pareo—Agradecimento a directoria do Hippodromo—1.200 metros.

Tenor, Pirilampo, Triumpho, Piramon.

5.º pareo—Prado da Estancia—1.700 metros.

Rusticana, Gipsy, Petropolis, Atlante, Napolitano,

6.º pareo—10 de Junho—1.400 metros

Danto, Triumpho, Pirilampo, Ally Stopper, Tudo é.

7.º pareo—Gratidão a directoria do Prado Pernambucano—1.100 metros.

Mendigo, Teimoso, Ouro Preto, Tenor, Mascotte, Narciso.

8.º pareo—Conclusão—1.150 metros.

Teimoso, Phariseu, Vingador, Pirata, Ema, Mascotte.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Nucleo Colonial Suassuna

O DELEGADO DA INSPECTORIA GERAL DAS TERRAS E COLONISAÇÃO AO EXM. SR. GOVERNADOR DO ESTADO E AO PUBLICO.

VI

Resposta as accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado

Continuação

Ia, pois, organisar-se a companhia, que deveria fundar a usina necessaria; estava subscripto todo o capital, graças ao prestigio e conceito que tem e merece o nome do seu encorporador, e graças as vantagens que proporcionaria e proporciona aos seus accionistas a par das vantagens que offerece ao Nucleo Colonial, alliando-se desta forma o interesse particular com o geral, o que sempre fôra o meu desideratum.

Isto, porém, não convinha ao Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, já porque via por esta forma escapar-se-lhe da mão um passaro que julgava ter seguro, e que só escapou porque eu lhe despedacei os laços, e já porque talvez ainda alimentasse a esperança de que eu o procurasse. E vendo, por tanto, que a sua esperança se desvanecia como o fumo, e que a companhia se fundaria sem o seu concurso, atirou-se descommunalmente contra a mesma, promovendo-lhe por todos os meios e em desespero de causa o seu descredito.

Para isso empenhava-se, pedia, rogava, e fez tudo quanto lhe foi possivel, para que os subscriptores não realisassem as entradas, subscrevendo elle proprio, dos 130 contos de réis, com que declarava que entraria, apenas 50 acções no valor de dez contos de réis, e dessa quantia não fez entrada alguma!!! o que induz a suppor que a subscripção d'aquellas 50 acções, que fez só teve por fim servir de mascara ao seu procedimento funesto, ou de recurso a que se agarraria para negal-o, caso as cousas chegassem ao ponto de ser isto necessario. Em todo caso a subscripção das 50 acções do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado não passou de uma subscripção *para inglez ver* segundo a phrase expressiva do povo.

Essa campanha de descredito, força é confessar, sempre produzio algum effeito, de tal forma que o capital social, que pelo prospecto deveria ser de seiscentos contos de réis, representado por 3.000 acções de duzentos mil réis cada uma, teve de ser reduzido a quatrocentos contos de réis, representado por 2.000 acções, capital este com o qual foi installada a companhia, não tendo por consequencia, ainda desta vez conseguido o Sr. Commendador Lopes Machado matar a companhia no seu nascedouro, nem tão pouco satisfazer ou realisar a sua ambição.

Para um homem acostumado a vencer tudo...

Foi justamente por esta occasião, coincidindo notavelmente com o desapontamento do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, que começaram a apparecer na imprensa diaria os celebres anonymos, a que me referi no meu primeiro artigo, e com os quaes se identificou agora o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado.

E tal foi a gana de oppor obices á realisação da momentosa idéa, que ia dotar o Nucleo Colonial Suassuna de um melhoramento incontestavel, que, quando se tratou de levantar um emprestimo por meio de *debentures* ou do Estado, os mesmos anonymos se atiraram furiosamente contra a companhia e todos os esforços fizeram para que não fosse a sua directoria autorisada a realisar aquella transacção, em favor da qual fallaram diversos accionistas e, como conhecedor e homem pratico na vida commercial, o honrado Sr. Commendador José Maria de Andrade, sendo afinal approvada unanimemente a autorisação proposta por um dos accionistas.

Ora estava desilludido o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado das suas pretenções á posse do Nucleo Colonial Suassuna e á posse, ou pelo menos supremacia absoluta, da companhia que alli tinha de fundar uma usina, e *homem de caprichos* como diz que é *acostumado a vencer tudo*, segundo a sua propria phrase, não podia o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado perdoar a quem lhe havia cerceado as azas, e, por isso, nada tendo conseguido contra a companhia que estava installada, não obstante a guerra e as intrigas de S. S., e que prosperaria á sombra benefica do honrado Sr. Coronel Augusto Octaviano de Souza, o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado atirou-se contra mim, que não tenho sombra alguma a que me abrigue á não ser a da lei e da justiça, duas cousas de que S. S. parece nenhum caso fazer.

Já agora a vingança enchia-lhe o coração de fel e o estrangulava.

Era preciso dar-lhe expansão, satisfazendo o seu odio, e o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado não trepidou então em fazer-se denunciante, mas denunciante sem razão, sem justiça, sem criterio, e, porque não o direi sem pundonor!

E' desta denuncia repugnante e aleivosa que tratarei no seguinte artigo.

Recife, 15 de Maio de 1894.

(Continúa).

Manoel Barata Góes.

Nucleo Colonial Suassuna

No *Diario* de hoje apparece um longo artigo referente aos negocios do Nucleo Colonial Suassuna, assignado por *um colono*, o que não sendo firma conhecida, ou capaz de ser reconhecida, constitue simples anonymo, que não merece importancia, porque por esta forma foge a responsabilidade pessoal das suas allegações.

Poderia deixar de responder-lhe, se não estivesse disposto a terçar todas as armas, menos as que são consideradas indigenas de um homem que se presa, para destruir de uma vez para sempre as calumnias com que se tem procurado ferir a minha reputação e a manha com que se procura ainda prejudicar os interesses e o futuro do Nucleo Colonial Suassuna, os quaes ninguem tem tomado mais a peito do que eu, como poderei provar exhuberantemente desde que publique o abaixo assignado de 60 colonos, quasi todos, requerendo a retirada do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado, do Nucleo Colonial Suassuna, por se ter tornado alli um pomo de discordia.

Como, porem, no alludido artigo ha um topico que se filia claramente as accusações aleivosas do mesmo Sr. Commendador Lopes Machado, e o publico me merece muito respeito, tomo em consideração o escripto, pondo de parte o anonymo, e passo a responder prompta e peremptoriamente aquelle topico, que é o unico que me poderia prejudicar.

Diz o artigo do *Diario*:

« Os grandes cartazes com as innumeras vantagens da nova usina correm mundo; as acções arrebatadas por occasião de serem subscriptas parecem pairar em mãos indevidas e é publico o repudio de 210 acções, ora transferidas a este, ora aquelles, ora vendidas e não pagas e tudo se cala e ninguem sabe ao certo a quem pertencem taes acções e até os compradores repugnam declarar e provar que as compraram e pagaram, quando essa prova obviaria o escrupulo do funccionario federal. »

Na resposta, que estou publicando, as accusações do Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado e do seu pretenso ajuste de contas, terei de abordar este assumpto; e então, mas só então publicarei os documentos dos compradores das falladas 210 acções, pelas quaes o *colono* insta agora, e que são de natureza a convencel-o e a cortar as duvidas pela raiz.

Espere, portanto, se está impaciente, certo de que Roma não se fez n'um dia

Recife, 15 de Maio de 1894.

Manoel Barata Góes.

Illustrissimos Srs. Redactores do Diario de Pernambuco

Acabo de ler no noticiario do vosso *Diario* uma accusação a mim feita, tão injusta quanto calumniosa como vereis da narração do occorrido, que passo a expor-vos com toda minuciosidade:

Mandei despachar cargas no dia 9 pela manhã na estação do Recife. com destino a Tiuma onde resido. Deveria aqui chegar no dia 10 as 11 horas da manhã o trem de carga marcado pelo Regulamento da Estrada. Mandei pessoal e carros para conduzir dita carga, cuja falta me causava grande prejuizo. A estrada esqueceu-se de enviar o despachado, como era do seu dever.

O mesmo aconteceu no dia 11.

A falta de pessoal deixei de mandar no dia 12, sabbado, dia em que chegou a estação, sabendo eu as 4 da tarde, quando já não podia providenciar visto o pessoal de trabalho estar fatigado.

No Domingo mandei a estação receber a carga, o que recusou-se o chefe voltando os portadores alugados.

Em vista do prejuizo, que me causava semelhante falta, fui pessoalmente e pedi ao chefe, com a maior brandura, a entrega da carga, dizendo-lhe que esta entrega era uma justa reparação da falta de remessa da referida carga no dia 10, quando eu a havia despachado no dia 9 pela manhã.

Fiz-lhe ver que nunca houve, como todos sabem semelhante recusa.

Declarou-me que não entregava-me a carga porque não queria.

Disse-lhe então, que da estação não me retiraria sem que o chefe do trafego providenciasse a respeito, a quem eu ia telegraphar.

Em resposta obtive a ameaça de ser posto fóra da estação pelos respectivos empregados, e, tirando ou fazendo menção de tirar uma arma, dei-lhe voz de prisão, sahindo, nesta occasião, de dentro da estação, occupada pelo mesmo chefe e sua amazia, duas mulheres que o conduziram para o interior da casa retirando-o da *plataforma*.

Logo depois veio ao meu encontro a mais velha, com modos desabridos e, atirando-me aos pés umas chaves, disse-me, que « o chefe não podia ser preso mais por estar no interior de sua casa e se o motivo de tal questão era a entrega da carga ali estavam as chaves e que eu poderia retiral-a, palavras textuaes, presenciadas por innumeras pessoas.

Achava-se presente, então, neste momento o Sr. Casanova, que sahira da sua casa trazido pelo alarido das taes mulheres e o telegraphista da estação, que apanhou as chaves e consultando com a Sr. Casanova que é empregado superior da estrada e o referido chefe, que estava na bilheteria, foi entregar a carga.

O meu pessoal, depois, da primeira recusa, foi todo para a feira, sendo eu obrigado a alugar gente complesamente a mim desconhecida para conduzir até os carros a carga, que me foi entregue expontaneamente.

Não houve ferimento de especie alguma, como devereis ter verificado, caso o Sr. Braga fosse quem se apresentou nessa redacção para queixar-se.

Communiquei o facto por telegramma ao Dr. juiz districtal e ao Sr. Chefe de Trafego.

É facil de ver-se que, um funccionario de uma estrada de ferro, que vive dentro da propria estação com sua amasia, cujos colloquios amorosos, são presenciados por todos, sem o minimo respeito as familias, que por alli transitam; que vive dentro da estação acuado, tendo mandado fazer uma grande cerca ao redor da mesma, temendo as desaffrontas d'aquelles a quem todos os dias insulta; em cuja casa tem mulheres, que alarmam a visinhança com *palanfrorios e gritarias*; é facil de ver-se disse, que este funccionario, que encontra a impunidade de suas graves faltas diarias, quer por parte de seus superiores, quer por parte da autoridade, que distanciada não pode providenciar, sinta-se com autoridade para atacar e offender a quem venha pugnar por seus direitos.

Apello para os proprios empregados que presenciaram o facto, e elles que venham dizer se eu commetti a violencia de tirar carga da estação sem autorisação, ou se esta foi entregue pelo proprio chefe por intermedio do telegraphista.

Se eu levei capangas de especie alguma ou se foram trabalhadores, que vivem nas circumvisinhanças da estação ao aluguel de qualquer que delles necessite.

A ameaça, que soffri e a qual repelli no terreno legal dando voz de prisão ao meu offensor hei de desaffrontal-a perante os tribunaes para exemplo d'aquelles, que, faltos de bôa educação, não sabem cumprir com seus deveres.

Quanto a precipitação da vossa noticia espero que haveis de reparar.

Sou vosso constante leitor.

João de Siqueira.

Engenho Bella Rosa, 15 de Maio de 1894.

PARABENS

Completa hoje mais um anno de sua preciosa existencia o nosso estimavel amigo o veterano major João Caetano de Abreu, prestimoso e honrado solicitador dos auditorios do Recife.

Felicitamos a este nosso dedicado amigo e desejamos que continue a gosar por muitos annos dias iguaes ao de hoje.

Recife, 16 de Maio de 1894.

Alguns amigos.

Regresso á terra natal

Hoje que regresso ao seio da terra natal, onde estive retirado ha quasi dois annos e em serviço da inspectoria do 2.º districto dos portos maritimos no vizinho Estado da Parahyba, abraço aos amigos e aqui ponho a disposição dos mesmos os meus fracos e mingoados serviços.

Em obdiencia as ordens de meu illustre e honradissimo chefe e amigo o Sr. Dr. Antonio Vicente do Nascimento Feitosa, aqui me acho a serviço da inspectoria, procurando sahir-me da mesma forma que sahi-me do serviço da Parahyba, com elogios escriptos de quasi todos os chefes que lá estiveram e que souberam fazer-me justiça, o que muito lhes agradeço de coração.

Na Parahyba fui muito mais bem acolhido do que esperava e a imprensa séria foi unanime em tecer-me os elegios immerecidos a minha obscura pessoa.

O illustre presidente daquelle Estado, o Exm. Sr. Dr. Alvaro Lopes Machado acolhendo-me tão benevolamente, deu provas exuberantes de que aprecia os serviços daquelles que como eu, sempre bateram-se pelo ideial Republicano, que foi firmado para sempre no Brazil pelo intrepido, brioso e intemerato Marechal Floriano Peixoto, que fez de sua gloriosa espada uma muralha de bronze para impedir que os canhões dos inimigos da Patria anniquilem as nossas florescentes instituições.

A briosa redacção da *União* que me acolheu em suas columnas durante um longo espaço de tempo que durou a impatriotica revolta, os meus sinceros agradecimentos pelas provas de amisade e consideração a mim dispensada.

A familia Parahybana um abraço e especialmente as duas que na minha fraca opinião constituem o patriotismo de tão patriotica terrra, refiro-me ás illustres familias do desembargadores Baltar e Babello.

Aqui ou alli, aonde o destino me conduzir, saberei cumprir o meu dever, o dever de gratidão.

Recife 14 de Maio de 94.

Fortunato Pinheiro.

O relatorio do Dr. Procurador Geral do Estado, o Ministerio Publico e poucas palavras sobre a magistratura.

O Dr. Procurador Geral no seu bem elaborado relatorio disse, entre outras verdades,—que a pratica está demonstrando que foi um grave erro a creação de juizes de districtos e que estes, em geral, na formação dos processos, revelam inaptidão para o exercicio das attribuições de que estão investidos, deixando transparecer ignorancia e desidia; e accrescentou que com muito mais acerto procederam os Estados de S, Paulo, Bahia e Rio de Janeiro conservando em suas organisações judiciarias os juizes municipaes da lei de 3 de Dezembro de 1841 modificada pela de 13 de Setembro de 1871,

Disse muito bem o Dr. Procurador Geral, por que a instituição de juizes de districtos é talvez muito peior do que parece. Depois della muitos crimes, até de homicidios, teem ficado impunes, não soffrendo os autores o menor incommodo.

Em quasi todos os municipios do interior do Estado dão-se crimes graves e os juizes que, para maior cumulo de nossos males, e estão tambem incumbidos da policia administrativa, tornam-se completamente indifferentes, ou porque protegem os criminosos, ou porque estes são protegidos de pessoas a quem devem attenções ou, finalmente, porque a ignorancia não lhes permitte proceder de modo diverso.

Sabemos que os Promotores muitas vezes, quando se dão crimes nos districtos, requerem uma, duas e mais vezes deligencias para poderem offerecer as denuncias, mas quasi sempre fazem-no de balde, porque os juizes, ao receberem as petições, vão passando o exercicio uns aos outros até que vai cahir as mãos de supplentes que, pesa-nos dizer — muito mal assignam o proprio nome! E' o que se dá em muitos casos.

Em tempo algum se vio a justiça publica. da qual depende a felicidade dos povos, tão mal amparada; e os Promotores e juizes de direito, por mais solicitos que sejam no cumprimento da nobre missão de que estão encarregados, nada podem fazer, por que o mal está na lei.

Quanto as questões civis que perante elles se discutem os males são maiores e, de tal fórma, que muitos advogados deixam de acceitar causas para não assistirem aos mais desasados sacrificios aos direitos.

A justiça publica—é uma verdade por todos reconhecida—nunca desceu tanto e antes mesmo de ser decretada a organisação judiciaria, já a *Imprensa* previa e procurava evitar o que teria de succeder.

Não ha quem ignore que muitos juizes de districtos não teem uma penna para darem um despacho ou só teem um lapis para tomarem nota de objectos que pedem das feiras e que, quando as partes remettem a alguns alguma petição, vai esta logo acompanhada da minuta para o despacho, *sendo certo que muitas vezes isto somente não basta, porque é preciso deitar um signal no logar onde deve ser escripto o despacho e recommendar ao portador que conduz a petição que mostre-o apontando á* dêdo!...

A creação, portanto de juizes de districtos, como muito bem disse o Dr. Procurador Geral, não corresponde aos intuitos do legislador e está exigindo muito urgente reforma. Em regra, são pobres homens muito incapazes de decidir as lutas do direito que surgem á cada momento com todas as suas complicações.

A substituição delles por bachareis ou Drs. em direito, como d'antes, só nos traria melhoramentos.

Quem quer que tenha uma dóse de instrução e um pouco de patriotismo, analysando os máos effeitos de nossa organisação judiciaria, sentirá pezar como sentiria talvez se estivesse lendo uma das mais tocantes paginas das *Ruinas* de Volney.

Alem dos males apontados teriamos muitos outros a apontar, se quizessemos, mas dispensamo-nos porque são bem conhecidos e ninguem mais ignora que a instituição de juizes de districtos é tão prejudicial aos direitos quanto é, talvez a ordem publica meia duzia de guardas municipaes mal pagas a disposição exclusiva dos prefeitos!

Passamos portanto, a tratar, embora que ligeiramente, de outros assumptos que envolvemos em nossa epigraphe

O illustrado Dr. Procurador Geral declarou no seu relatorio que. sendo o primeiro a reconhecer as lacunas de seu trabalho, procuraria—tanto quanto permittissem suas forças—submetter a esclarecida apreciação do Exm. Sr: Dr. Governador do Estado um trabalho já incetado sobre o Ministerio Publico.

Desejamos que este trabalho do Sr. Dr. Procurador Geral saia a publico, porque é acreditavel que, depois que for conhecido o modo de pensar de S. S. que pelo seu relatorio prova ser espirito adiantado, o Ministerio Publico fique mais cercado das garantias que lhe são indispensaveis.

Os promotores publicos, dizem os competentes e o Dr. procurador geral sabe mais do que nós, devem constituir uma carreira distincta e, além disto. devem gosar dos previlegios da vitalicidade e inamovibilidade desde o acto da posse, só podendo perderem o lugar em virtude de sentença; devendo qualquer vaga que se der nas promotorias ser preenchida pelo mais antigo que a requerer dentro de um praso que for determinado, cabendo ao Governador do Estado nomear um outro titulado para completar o numero legal de Promotores.

Esta é a opinião mais acceita e sobre ella já a *Imprensa* tem se manifestado, pelo que é justo e de esperar que o illustrado Dr. Procurador Geral no relatorio que promette submetter a apreciação do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado procure melhorar as condições do Ministerio Publico, certo de que prestará um grande serviço a este Estado e deixará traços indeleveis de sua passagem, como chefe, pelo Ministerio Publico, umas das mais bellas e importantes instituições;

S. S. é muito capaz e o mais competente para apresentar medidas de melhoramentos a instituição que o tem como chefe. No que diz respeito aos vencimentos dos Promotores, lembre-se S. S, são por demais mingoados e é admiravel que attenta a elevação dos preços de todos os generos, ainda não tenham sido augmentados. E' uma verdade que está no dominio de todos que os Promotores, em geral, quando teem familia e não fortuna, ao deixarem os municipios onde exercem os cargos, ficam nos livros dos negociantes e só por meio de rigorosas economias e em insignificantes parcellas, satisfazem os compromissos contrahidos. Com tão parcos vencimentos, não ha duvida, os direitos não estão bem garantidos e toda reforma terá effeito negativo. O Dr Procurador Geral terá, certamente de entregar-se a um trabalho mais ou menos pesado no sentido de collocar o Ministerio Publico na posição que o espera, porém as difficuldades em grande parte estão vencidas porque S. S está disposto como prometteu no seu relatorio a apresentar ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado um trabalho já encetado sobre o Ministerio Publico, no qual, —tanto quanto permittirem suas forças—procurará supprir as faltas do quo acaba de apresentar.

Consultando S. S. aos mais competentes, porque as consultas muito esclarecem, recorrendo as legislações dos Paizes que estão no caso de ensinar-nos—não resta duvida muito poderá conseguir.

Não é somente a organisação judiciaria e o Ministerio Publico que exigem reforma.

A magistratura, em geral, tem sido uma das classes mais desprotegidas, por que falta-lhe garantias indispensaveis e vencimentos condignos com os trabalhos e sacrificios.

Em geral, os moços, apenas deixam os bancos da Faculdade, procuram a magistratura e envelhecem nella e muitas vezes ou quasi sempre quando morrem cobertos de serviços, legam a familia miseria.

Qualquer moço, dispondo de alguma intelligencia e entregando-se com methodo e constancia ao trabalho, tem, depois de alguns annos adquirido o sufficiente para abrigar a familia de duras privações, mas as condições da magistratura são diversas, por que entrega-se ao serviço publico e o Estado tem o dever de remunerar-lhe melhor os trabalhos e sacrificios

Maio de 1894,

Justus.

A Agencia Havas

Tem a honra de avisar ao commercio e ao publico que, achando-se restabelecido o serviço telegraphico em codigo, offerece sempre as mesmas vantagens que antes da prohibição.

Eis a tarifa reduzida:

França	2.550	por palavra
Hespanha	2.560	»
Portugal	2.570	»
Belgica, Suissa	2.610	»
Allemanha, Hollanda, Italia	2.620	»
Inglaterra, Austria	2.640	»
New York	3.120	»

A AGENCIA HAVAS registra por meio de *uma só palavra* toda a direcção e assignatura dos telegrammas, á condição de ser avisada com um mez de antecedencia.

E' uma combinação economica que pode ser offerecida unicamente pela AGENCIA HAVAS.

Pernambuco, 15 de Maio de 1894.

H Thiémonge, Director.

Protesto

Antonia Pereira de Castro, abaixo assignada, vem por meio da imprensa, protestar contra a venda que fez seu irmão José Pereira de Castro a Avelino José de Souza, do seu sitio Santo Antonio, no termo do Exú, comarca do Granito, Estado de Pernambuco, contra minha vontade e sem minha sciencia, não assignando eu papel algum e nem haver pedido [illegible] e nem ha provas deste [illegible] que fez José, vendendo [illegible] a um individuo sem credito, sem verdade e dignidade, o qual será demonstrado; e como sendo o réo comprador no Brejo de Santo Antonio do Estado de Pernambuco (onde é o sitio) e o réo José Pereira de Castro, vendedor, na povoação do Bebedouro, termo do Salgueiro, comarca do Açaré, Estado do Ceará, e segundo o que me concede o § 25 nota 16 do Manual do Processo Commercial [illegible]:

Attendendo as consequencias [illegible] da audiencia de Bom Jardim, termo do Exú, no dia 12 deste corrente, e a perseguição que se me faz [illegible] comarca, [illegible] o juiz [illegible] [illegible] a força [illegible] sua fazenda, [illegible] da Salgueiro, aonde foi feito o contracto, [illegible] que Avelino [illegible] as firmas, para realizar a [illegible] de que sempre [illegible] E portanto [illegible] Avelino José de Souza, [illegible] mulher e José Pereira de Castro, para se apresentarem no dia 30 de Junho ás 10 horas da manhã na casa da Camara, do termo acima referido, para assistir a nullidade do feito do seu [illegible] contracto aqui feito e aqui mesmo se tractou satisfazer.

Ficarão de hora em diante sciente o publico sensato, que não devem fazer negocio algum com semelhante trapaceiro, ao qual [illegible] para aprezentar suas provas [illegible]; o qual será intimado por editaes e justificada sua [illegible]. E sem duvida... Não vem... Porque a mentira só prevalece em quanto a verdade não chega... Mal empregado ser irmão paterno de quem é...

Bebedouro, 30 de Março de 1894.

A rogo de Antonia Pereira de Castro, Raymundo de Moraes Furtado.

E' calmando o systema nervoso que o Xarope de Follet dá um somno calmo, que se o emprega tanto contra a gotta, o rheumatismo, as nevralgias, a enxaqueca, a asthma, a bronchite, como contra a insomnia causada pelas excitações nervosas ou por preoccupações moraes.

Muitas e muitas observações feitas por eminentes medicos tantos nos hospitaes como na clinica particular, demonstraram que as Perolas de Ether do Dr. Clertan constituem um medicamento verdadeiramente heroico, que dissipa rapidamente as caimbras do estomago, as palpitações, as colicas hepaticas, os gazes intestinaes, as suffocações causadas pelos logares dolorosos provindo de digestão difficil; emfim todas as dôres que provém de qualquer subexcitação nervosa.

Eterno verão—Que cousa mais bella ha que o verão com sua riqueza de flôres, o canto de seus passaros e o resplendor do sol? E quão triste é pensar que dentro de uns poucos mezes os passaros se haverão ido á terras onde o sol é mais quente e as flôres jazeram sob uma camada de neve.

Porém, ha uma terra onde eternamente brilha o sol e exhalam as flôres sua fragancia, porque são desconhecidas a neve e o gelo. Esta é a terra das flôres, ou a Florida.

Por um processo tão delicado como sua propria fragancia, é conservada esta na exquisita preparação conhecida sob o nome de Agua Florida de Murray & Lanman, que refresca no verão como as flôres que lhe dão a vida e recorda no inverno suas emmurchecidas folhas. 9

Advogacia

Retirando-me temporariamente deste Estado, scientifico aos meus constituintes que durante minha ausencia fica encarregado do meu escriptorio o meu amigo Dr. Antonio Francisco Pereira de Carvalho.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Despedida

Seguindo hoje para o Rio de Janeiro sem ter podido despedir-me de todas as pessoas que me distinguem com suas relações de amizade, peço desculpas dessa falta involuntaria áquelles a quem não o fiz e offereço-lhes [illegible] meus serviços.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Providencias a quem competir

Tendo reclamado 3 vezes a immunda Companhia de Recife Drainage para concerto do apparelho da casa n. 69 rua do Visconde de Goyanna, esta Companhia nada tem feito em vista do defeito não ser do apparelho e sim do encanamento mestre segundo dizem os trabalhadores.

Ora esta Companhia desde que fundou-se nunca fez mudanças em taes canos.

O governo não poderá obrigar a Companhia a fazer a limpeza em seus canos mestres afim de evitar aos incommodos soffrerem o immundo cheiro desagradavel que exala os apparelhos os quaes se acham representados.

Providencias! Providencias!

Francisco Freire.

Despedida

Tendo de despedir-me dos amigos por ter de partir para a cidade do Recife no dia 17 do corrente, e d'ahi para a Capital Federal, no dia 19, afim de tomar assento no Congresso, não me foi possivel fazer todas as despedidas pessoalmente, peço desculpa pela falta involuntaria; offerecendo-lhes e bem assim aos eleitores que me honraram com seus votos, os meus serviços n'aquelle logar; confessando-me grato a estes pela prova de estima que me derão.

Agua-Preta 12 de Maio de 1894.

Francisco Cornelio da Fonceca Lima.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 15 de Maio de 1894.

Apolices Geraes juros de 5 0/0 do valor de... 1.000$000 a 1.010$000.

Acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos do valor realisado de 80$000 a 20$000.

Na Bolsa venderam se:

7 Apolices Geraes.

50 Acções da Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

O presidente,
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos abriram com a taxa de 9 3/8 sobre Londres a 90 dias.

Pelo meio dia baixaram a taxa para 9 1/4. offerecendo de tarde a 9 5/6 realisando pequenos negocios do ultimo algarismo.

Em papel particular houveram negocios limitados a 9 1/2.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Crystallisado	5$800	a	6$200
Saccas por 15 kilos	6$200	a	6$800
Branco idem idem	4$200	a	5$800
Somenos, idem idem	3$800	a	4$000
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto idem idem	não houve		
Bruto melado	2$300	a	2$500
Retame idem idem	2$000	a	2$100

Algodão

Cotamos a 11$800 por 15 kilos, sem constar negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 340$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 188$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos vendas.

Mel

Cota nos nominal a 110$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO
Mez de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 12	19381	1327
Vapores	1 a 12		920
Animaes	1 a 14	2179	99
Estrada de Ferro Central	1 a 14	4949	965
Idem de S. Francisco	1 a 14	28811	1032
Idem de Limoeiro	1 a 12	3707	1918
Somma		59037	6201

Exportação

RECIFE, 15 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor allemão, «Lissabon», para Hamburgo, carregou:

R. Brothers, 110 couros salgados com 1,320 kilos.

— No vapor inglez «Edictor», para Liverpool, carregou:

G. Brain, 80 fardos com 14.734 kilos de algodão e 22 ditos com 41.470 ditos de residuos de algodão.

— No vapor inglez «Sirius», para New-York; carregou:

J. de Macedo, 900 pelles de cabra e 83 ditas de carneiro.

— Na barca norueguense «Galathea», para New-York, carregaram:

B. Williams & C., 4,000 saccos com 300,000 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— Na barca norueguense «Stanley», para Paranaguá, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 250 saccos com 12,000 kilos de assucar branco e 600 ditos com 30 000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barris com 9,000 litros de aguardente 2 000 saccos com 120 000 kilos de assucar branco e 2 200 ditos com...... 132,000 ditos de dito mascavado.

Companhia de Estivas, 3 pipas com 1.410 litros litros de alcool e 1,000 saccos com 60 000 kilos de assucar mascavado.

D. F. Porto Baltar, 150 saccos com 11,252 kilos de algodão.

P. de Oliveira Maia, 10 barris com 880 litros de alcool.

A. Carvalho, 5,500 cocos fructa.

— No vapor francez «Ville do Rosario», para Rio de Janeiro, carregaram:

L. Alheiro, 210 saccos com farinha de mandioca.

S. Esnaty, 175 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor austriaco «Helios», para Rio de Janeiro, carregaram:

M. F. Leite, 450 saccos com 27,000 kilos de assucar branco e 350 ditos com 21,000 ditos de dito mascavado.

M. Sobrinho, 100 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor nacional «Mantos», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Alves & C., 500 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

M. da Costa Moreira, 100 saccos com 6,000 kilos de assucar mascavado.

J. S. da Costa Medeiros, 234 saccos com.... 14,040 kilos de assucar branco e 266 ditos com 15,960 ditos de dito mascavado.

N. M. do Estrado, 1 barril com 178 litros de alcool e 4 barricas com 132 kilos de assucar branco.

Para Bahia, carregou:

F. Rosas, 10 barricas com 902 kilos de assucar refinado.

Para Victoria, carregou:

F. Rosas, 50 barris com 4,600 litros de aguardente.

— No vapor nacional «S. Francisco», para Penedo, carregaram:

J. Souza, 450 caixas com 10,350 kilos de sabão e 2 ditas com 100 ditos de vellas.

P. Lapa, 10 caixas e 5 garrafões com 155 litros de genebra, 2 caixas com 20 ditos de cognac, 2 ditas com 20 ditos de capilé e 3 ditas com 24 ditos de cidra.

Para Pão de Assucar, carregou:

J. Souza, 50 caixas com 1,150 kilos de sabão.

— No vapor allemão «Pelotas», para o Pará, carregaram:

A. Chance & C., 160 barricas com 5.2[illegible]5 kilos de assucar branco.

V. da Silveira & C., 250 barricas com 14,620 kilos de assucar branco.

J. Baltar & C., 150 barricas com 9,600 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 400 barricas com 28,153 kilos de assucar branco.

F. Lemos & C., 100 latas com oleo vegetal.

S. Campello, 4,000 caixas com 52,000 kilos de sabão.

P. Alves & C., 900 barricas com 61 239 kilos de assucar branco e 50 ditas com 1,825 ditos de dito refinado.

— Na barcaça «D. Sinhá», para Natal, carregaram:

A. Mendes, 30 caixas com 690 kilos de sabão

J. Souza 200 caixas com 4,600 kilos de sabão

Para Macahiba, carregou:

A. Mendes, 150 caixas com 3,450 kilos de sabão.

— Na lancha «S. Gonçalo», para Porto Calvo, carregou:

J. Souza, 16 caixas com 368 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 14	323:012$960	
Idem de 15	66:389$001	
		389:401$961
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 14	117:210$682	
Idem de 15	10:465$711	
		127:676$393
Somma total		517:078$354

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 15 de Maio de 1894

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 1 a 14	55:216$494
Idem de 15	14:534$016
	69:750$510

RECIFE DRAINAGE

Do dia 1 a 14	7.145$667
Idem de 15	160$098
	7:305$765

Movimento do Porto

Entradas do dia 15

Havre—17 dias, vapor francez «Ville de Rosario» de 1239 toneladas, commandante J. Daniel, equipagem 41, carga varios generos, a Augusto Labille.

Santos—7 dias, vapor inglez «La Place» de 867 toneladas, commandante A. Mathsen, equipagem 24, carga varios generos, a Blackburn & C.

Pará—7 dias, vapor nacional «Cometa» de 718 toneladas, commandante Daniel Ogg, equipagem 31, carga varios generos, a Pereira Carneiro & C.

Sahidas do mesmo dia

Hamburgo e escalas—Vapor allemão «Lissabon» commandante P. C. Holm, carga varios generos.

Londres—Barca norueguense «Alexandra» capitão C. A. Gilleasen, carga caroços de algodão.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 14 de Maio foi o seguinte: Entraram.

36 bois pesando 5.815 kilos.	
270 kilos de peixe a 20 rs.	5$400
6 compart. com mariscos a 100 rs.	$600
2 ditos com camarões a 100 rs.	$200
31 columnas a 600 rs.	18$600
4 cargas com gallinhas a 500 rs.	2$000
3 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	$900
1 cargas com milho verde a 300 rs.	$300
1 cargas com amendoim a 300 rs.	$300
2 carga com macaxeiras a 300 rs.	$600
1 carga com cebolinho a 300 rs.	$300
1 carga com laranjas a 300 rs.	$300
1 cargas com fructas a 300 rs.	$300
8 cargas com farinha a 200 rs.	1$600
3 cargas com milho secco a 200 rs.	$600
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
65 lugares a 200 rs.	13$000
14 seiros a 200 rs.	2$800
11 comp. com suineiros a 1$	11$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
55 comp. com fazendas a 600 rs.	33$000
48 comp. com verduras a 300 rs.	14$400
80 comp. com farinha a 400 rs.	32$000
42 comp. com talhos a 2$	84$000
	257$400
Rendimentos do dia 1 a 13	3.495$500
	3.752$900

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia.
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$500 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Navios esperados

Do Porto

Palhabote portuguez Resonto.

De Pelotas

Patacho sueco Sofie.
Patacho allemão J. M. Buntk.
Lugar hollandez Frith Faber Benhems.
Patacho allemão Horisonte.
Patacho allemão J. T. Lessen.
Patacho norueguense Rabbi.
Patacho inglez Almina.
Patacho norueguense Marie.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca noruega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Afiene.
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII

Vapores a entrar

Mez de Maio

«Santelmo», do Sul, hoje.
«Clyde», da Europa, a 16.
«Manitoba», do Sul, a 16.
«Paraguassú», da Europa, a 18.
«Jacuhype», do Norte, a 25.

Vapores a sahir

Mez de Maio

Porto Alegre e esc., «Cometa», hoje, ás 3 horas.
Porto Alegre e esc., «Santelmo», 16 ás 4 horas.
Buenos Ayres, «Clyde», 16, ás 2 horas.
Santos esc., «Ville de Rosario», 18 ás 3 horas.
Santos e esc., «Paraguassú», 20 ás 4 horas.

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela inspectoria geral da digna junta de hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no estrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem pathologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo paludre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga abortá, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma ça febril vulgar apresentando pequenas tomefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito e admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos que nesta cidade do Recife e no do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é acresentar para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer as applicações nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgarmente se diz é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um rêsultado muito certo e seguro e esta composição tão ... que não ... deixo de applicar o Elixir nem mesmo em doses superiores às indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que deseja rem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo ao mais fragil que seja.

Modo de usar

A's crianças até um anno gottas de 2 em 2 horas em uma colher das de ... cheia d'agua fria.

De um anno a tres 20 gottas.

Da 3 a 10 annos em diante, 40 gottas etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas em agua fria.

Depositos

Companhia de Drogas e Productos Chimicos Recife, rua do Marquez de Olinda n. 23.

Nacional Pharmacia, rua Larga do Rosario 3.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duques de Caxias n. 83.

Pharmacia Ribeiro á praça Maciel Pinheiro 22.

Pharmacia Victoriense de Luiz Ignacio de Andrade Lima, cidade do Victoria

Para qualquer informação será encontrado o autor na rua do Rosario Estreita n. 17.

Os nossos frascos são quadrados e conta gotas. N'um lado teem gravado—Elixir ante-febril e no outro—Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel

---

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Festa da Santissima Trindade

A commissão abaixo assignada, encarregada da festa, em vista do crescido numero de irmãos que dispõe a Confraria, e ser-lhe absolutamente impossivel se dirigir a todos, prevalece-se deste meio para scientificar a aquelles que queiram concorrer para o brilhantismo da festa, que podem remetter suas esportulas em carta fechada aos seguintes irmãos, Manoel Gonçalves Agra, rua do Imperador n. ..., ao thesoureiro, Manoel Joaquim Ramos, n. 40 na mesma rua, rua da Imperatriz n. 2 ao vice-provedor Francisco da Natividade Saldanha ou então a commissão.

Consistorio da commissão aos 10 de Maio de 1894.

A commissão
Sebastião Lopes Guimarães
Agostinho Jacome B. Pessoa.
Manoel Joaquim Ramos.
Custodio Ferreira da Silva.
Theodoro da Silva Campello.
Antonio Barbosa da Fonseca.
José Ramos de Oliveira Junior.

Nucleo Colonial «Lucena»

TRIOLETS

(Conclusão)

V

Minhoco, já dei-te tanto,
Que meu braço se cansou!
Tú és peior que o recanto
Que p'ra latrina ficou!
Jurasse falso por *cobre!*
Foi descoberto, meu *pobre*...
Quem tão vil já praticou?!
Tu não choras? não tens prante?
Minhoco, já deite tanto,
Que meu braço se cansou!

Quem jura falso é mais lama
Que os lameiros do paul!
E' pr'a ti tão *nobre* fama;
Pois não passas de um taful!
Entre a mais vil criadagem,
Entre a mais vil garotagem,
Debaixo do céo azul,
Tú não serves nem p'ra ama!
Quem jura falso é mais lama
Que os lameiros do paul!

Nunca pensei que d'um moço
Sahisse tal podridão!
Não tens mais carne e nem ósso
Virou tudo em corrupção!
Morresse p'ra sociedade!
Quando passas na cidade,
Dizem: não tem expressão...
E' de púz um fundo póço!
Nunca pensei que d'um moço
Sahisse tal podridão!

Pelo que, meu vil *Minhôco*,
Eu não quero dar-te mais.;
Dar em ti é dar n'um tôco;
Mas, eu não sou contumaz.
Vou te deixar ao desprezo
E por ti ao diabo rezo
Te entregando a Satanaz;
Pois não tens alma—és ouco
Pelo que, meu vil *Minhoco*,
Eu não quero dar-te mais!

O testamento roubado

EDITAES

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz do direito da Fazenda Estadoal de Pernambuco, etc.

Faz saber pelo presente que no dia 18 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda e a quem mais der em praça publica destej uizo os bens seguintes penhorados por execuções da Fazenda: a casa de pedra e cal no lugar denominado Outeiros em Olinda, com 4 janellas e 1 porta de frente, 2 salas, 2 gabinetes ao lado, 3 quartos, cosinha fóra com uma saleta e 1 quarto: medindo de frente 20 metros e de fundo 12 metros e 80 centimetros, em muito bom estado de conservação, edificada em terreno proprio, cercado, com muitas arvores fructiferas, pela quantia de 2:630$000, feito o abatimento legal, por isso que fora avaliada em 3:000$000 e é esta a 3ª praça. Pertence á Domingos Cruz & C.

Armação, pesos e medidas existentes na casa n. 2 á rua de D. Maria Cesar, pela quantia de 81$000, feito o abatimento da lei; visto como fôram avaliados em 100$000 e é esta a 3ª praça, pertencente a Antonio Gomes Salgueiral Junior.

E para que conste passou-se edital segundo a lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 14 de Maio de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, Escrivão subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

Alfandega de Pernambuco

Edital n. 39

(2ª praça)

Pela inspectoria desta Alfandega se faz publico que ás 11 horas do dia 17 de Maio de 1894 serão vendidas em praça publica as mercadorias abaixo descriptas:

Armazem n. 4

Marca C H D—Uma caixa n. 991 vinda do Havre no vapor francez «Ceará» em 18 de Dezembro de 1890, contendo 7 kilos de livros em branco, 2 kilos de mappas geographicos, 1 kilo de obras não classificadas de geso e um globo geographico, consignado ao director da instrucção publica da Parahyba.

Marca C H D—Uma caixa n. 999, idem idem, com o mesmo conteúdo e mais 1 kilo de louza em lapis para escrever, consignada ao director da instrucção publica do Natal.

Marca C H D—Um encapado n. 992, idem idem, com 6 kilos de mappas geographicos, consignado ao director da instrucção publica da Parahyba

Marca C H D—Um encapado n. 1.000, idem idem, com 6 kilos de mappas geographicos, consignado ao director da instrucção publica do Natal

Marca B W & C.—Uma caixa n. 4, vinda de Liverpool no vapor inglez «Explorer», contendo 7 kilos de obras couro tinto, consignada a Boswell Williams.

Marca diamante, D P em cima, P no centro e P P G dos lados—Uma caixa n. 1,672, vinda de Bordeaux no vapor francez «Equateur» em 14 Março de 1893, contendo 22 kilos de chapas de zinco (annuncios)

Marca S A J—Uma caixa n. 474, vinda de Hamburgo no navio allemão «Cecilia», contendo 100 grammas de louça não classificada n. 2, e consignada a Soares do Amaral & Irmãos.

Marca J G C—Um pacote n. 335, vindo de Liverpool no vapor «Delambre» em 8 de Abril de 1893, consignada a J. Luiz Teixeira e contendo amostras.

Marca N M & C.—Um dito n. 52, vindo de Hamburgo no vapor «Montevidéo» em 12 de Abril de 1893, contendo amostras e consignado a Narciso Mata & C.

Marca John Heidsinn—Um dito, idem idem, com amostras de chales de 15 lisos e amostras, não manifestadas.

Marca Francisco Soares Quintas—Um dito sem numero, vindo de Liverpool no vapor inglez «Editor» em 18 de Abril de 1893, contendo impressos e não manifestado.

Marca O J & C.—Um dito sem numero, idem idem, contendo amostras e consignado a Olintho Jardim & C.

Marca C & F—Uma caixa n. 2.265, vinda do Havre no vapor francez «Portena» em 6 de Julho de 1891, contendo 93 kilos de papel pautado para forro de sala e 20 kilos de dito dourado, consignada a Medeiros & C.

Alfandega de Pernambuco, 14 de Maio de 1894.

O inspector,
Alexandre de Souza Pereira do Carmo

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito de casamentos do 1º districto do municipio do Recife, em face da lei.

Faço saber a quem interessar possa que com o prazo de 30 dias, a contar desta data, esta aberto o concurso para o provimento do officio de 1º official do registro e escrivão de casamentos desta capital creado pelo decreto n. 320 de 11 de Abril de 1890 e vago em consequencia de haver sido nomeado escrivão de orphãos o respectivo serventuario Manoel Silvino de Barros Falcão.

Os concurrentes deverão juntar em original, ás suas petições os seguintes documentos:

1º, acto de exame de sufficiencia;

2º, certidão de idade;

3º, certificado de exame de portuguez e arithmetica;

4º, folha corrida;

5º, attestado medico de capacidade physica;

6º, procuração especial, se requererem por procurador;

7º, finalmente, outros documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, tudo de conformidade com as disposições do regulamento annexo ao decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados fiz passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado no logar do costume.

Cidade do Recife, 15 de Maio de 1894.

Eu, Germano Motta, escrivão interino de casamentos o escrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

O Dr. Francisco Altino Correia de Araujo, juiz de orphãos do municipio do Recife, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc., etc.

Faço saber a todos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem que no dia dezeseis do corrente, ao meio dia, na agencia á travessa do Corpo Santo n. 27, o agente Joaquim Maximiano Pestana levará a leilão publico o seguinte: Uma mobilia de junco com encosto de palhinha, obra de talha, composta de um sofá, duas cadeiras de braços, duas de balanço, dous consólos com tampo de pedra e doze cadeiras de guarnição, avaliadas por 500$000. Um toilette de amarello queimado com tampo de pedra, avaliado por 70$000. Uma cama de casal de amarello queimado, com entalha, por 70$000. Uma marqueza de amarello, avaliada por 25$000. Um guarda vestido de amarello, avaliado por 160$000 Um guarda-louça de amarello, avaliado por 120$000. Uma meia-commoda de amarello, avaliada por 50$000. Um bidet com pedra, avaliado por 30$000. Uma mesa elastica com tres taboas, por 70$000, Quatro pés de crotons, avaliados por 2$000. Dous pés de arvores da fortuna, avaliados por 2$000. Tres cabides de amarello, avaliados por 15$000. Dous pares de escarradeiras, avaliados por 4$000 Uma bacia de louça, avaliada por 3$000. Um jarro, avaliado por 2$000. Uma almofada para sofá, avaliada por 5$000. Quatro sanefas e um varão, avaliados por 20$000. Quatro tapetes pequenos, usados, avaliados por 10$000. Um dito para sofá, usado, avaliado por 12$000. Um binoculo para theatro, avaliado por 8$000. Um espelho oval com moldura dourada, avaliado por 75$000. Um candieiro de suspensão, avaliado por 40$000. Um guardador com guarda comida, avaliado por 60$000. Um roupeiro, avaliado por 25$000. Seis cadeiras para sala de jantar, avaliadas por 30$000 Uma mesinha para café, avaliada por 3$000. Uma escova avalida por 800 réis. Dezenove pratos de pó pedra, por 2$000. Um bule de louça, avaliador por 1$000. Um bule de flandres, avaliado por 320 réis. Seis calices, avaliados por 3$000. Seis copos, avaliados por 4$800. Doze pires, avaliados por 2$000. Quinze chicaras, avaliadas por 2$500. Quatro chicaras pequenas, avaliadas por 800 réis. Uma sopeira, avaliada por 3$000

Ditos moveis e louças pertence ao espolio de D. Maria Olivia da Paz e vão a leilão publico a requerimento de Alomo Moreira de Souza, inventariante do mesmo espolio.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e outro de igual theor que será affixado no logar do costume.

Dado e passado neste municipio do Recife aos ... de Maio de 1894.

Francisco Altino C. de Araujo.

O Dr. José Julião Rigueira Pinto de Souza, juiz de direito dos feitos da fazenda deste Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo do dia 1 de Junho se hão de arrematar ha quem mais der:

O sobrado de 2 andares n. 131, sito á rua de Marcilio Dias, freguezia de S. José, medindo de frente 9 metros e 50 centimetros e de fundo 18 metros e 80 centimetros, tendo o pavimento terreo 3 portas de frente, sendo uma da escada, 2 salões com um terraço onde é a cosinha, o 1º andar 3 janellas de frente com varandas de ferro, duas salas, 2 quartos e cosinha fóra e 2º andar 3 janellas de frente, duas salas, 3 quartos e cosinha fóra avaliado por 8:000$ para pagamento do que deve a fazenda do Estado Dionisio Hilario Lopes.

A casa n. 16 de pedra e cal sita á rua do Socego, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 20 palmos e de fundo 58 1/2, com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, uma saleta e cosinha externa e quintal murado com portão que dá para a rua avaliada em 1:500$000 para pagamento do que deve a mesma fazenda João Soares da Rocha.

A casa n. 18 de pedra e cal sita á estrada de Luiz do Rego, em Santo Amaro das Salinas, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 16 metros e 20 centimetros, com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha fóra, uma saleta e 1 quarto com sotão, em terreno foreiro e quintal murado avaliado em 1:500$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisco Martins Raposo ou Thereza.

A casa terrea n. 63 de pedra e cal sita á rua do Padre Floriano medindo de frente 4 metros e 55 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha fóra, cacimba e quintal murado avaliada por 1:000$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio José da Costa.

A casa de taipa n. 8 em terreno foreiro sita á travessa de João de Barros, freguezia da Boa-Vista, medindo de frente 6 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 40 centimetros, com uma porta e duas janellas de frente, duas salas, 3 quartos, cosinha interna e quintal cercado avaliado em 20050 0 para pagamento do que deve á mesma fazenda Epiphanio da Silva Magalhães.

A casa de taipa n. 6 A, sita á travessa do Marquez, freguezia do Poço, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 9 metros e 80 centimetros com duas salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal em aberto avaliada em 2 050$0 para pagamento do que deve á mesma fazenda Innocencia Maria da Conceição ou José de Miranda Correia Lima.

A casa de pedra e cal n. 6 á rua das Larangeiras, freguezia da Varzea, medindo de frente 6 metros e 10 centimetros e de fundo 8 metros e 80 centimetros com duas janellas e uma porta de frente, duas salas, 2 quartos, uma saleta, cosinha interna e quintal em aberto avaliada por 1:800$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Manoel Anselmo Correia de Figueirêdo.

A casa terrea n. 6 á rua do Pharol, freguezia do Recife, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros com duas portas de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado, avaliada em 1:200$000, para pagamento do que deve á mesma fazenda Antonio Ferreira da Silva.

A casa de pedra e cal n. 8 sita á rua de Dias Cardoso, freguezia de S. José, medindo de frente 4 metros e 45 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cosinha e quintal murado avaliada pela quantia de 1:000$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Candida Isabel dos Santos Alves.

A casa n. 9 sita á rua da Madre de Deus, freguezia do Recife, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 13 metros e 80 centimetros com duas portas de frente e 1 grande salão que serve de armazem, 1 sotão com janella para o lado de detraz e 1 pequeno quarto no quintal avaliada por 6:000$000.

O sobrado de 1 andar n. 29 á rua dos Burgos da mesma freguezia medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros tendo o pavimento terreo 3 portas de frente sendo uma na escada, grande salão que serve de armazem. O andar superior tem duas portas com varandas de ferro, duas salas, 2 quartos, cosinha fora e quintal murado avaliado em 2:000$ ambos para pagamento do que deve a mesma fazenda os filhas de Joaquim Ferreira Valente.

A casa n. 66 sita á rua de Domingos José Martins, freguezia do Recife, medindo de frente 5 metros e de fundo 17 metros e 30 centimetros com duas portas de frente grande salão e quintal murado avaliado em 3:000$ para pagamento do que deve á mesma fazenda os herdeiros Adolpho e Amelia.

A casa n. 20 sita á rua do Socego freguezia da Boa-Vista medindo de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 13 metros e 70 centimetros com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha interna e quintal murado avaliada em 1:600$000 para pagamento do que deve á mesma fazenda Francisca Florencia Lopes Bastos.

A casa n. 21 á travessa do Peixoto, freguezia do Recife, medindo de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 11 metros e 20 centimetros com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha fóra e quintal murado avaliada em 800$0 0 para pagamento que deve á mesma fazenda Edmundo de Moraes Carvalho.

A casa n. 63, de pedra e cal, sita no largo dos Remedios, freguezia de Affogados, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 11 metros e 70 centimetros com porta e janella de frente, duas salas, 2 quartos, cosinha interna, cacimba e quintal murado avaliada em 200$ para pagamento do que deve á mesma fazenda Maria do Nascimento e Candida Maria do Nascimento

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife Estado de Pernambuco, aos 12 de Maio de 1894.

Eu, José Luiz da Costa Rocha, escrivão, o subscrevi.

José Julião Rigueira Pinto de Souza.

DECLARAÇÕES

Monte de Soccorro

50º Leilão de Joias

Este estabelecimento fará leilão no dia 17 de Maio proximo, por intermedio do agente Martins, em sua séde á rua do Bom Jesus n. 32, ás 11 horas da manhã, dos objectos que não foram resgatados até a vespera, constante das seguintes cautellas.

22616. Um alfinete, 1 medalha, 3 pares de brincos ouro de lei, 1 alfinete e 1 coração ouro baixo.
22970. Uma pulceira de ouro, 1 broche, 1 par de brincos cravejado de brilhantes, 1 broche para retrato com circulo de brilhantes.
23235. Duas pulceiras, 1 alfinete e 1 medalha ouro de lei.
23253. Uma volta de ouro, 1 medalha ouro de lei.
23337. Um alfinete de ouro com brilhante. 3 pares de brincos, 2 pessas de brincos, 1 medalha, 1 cordão, 2 cruzes e 3 botões ouro de lei.
23358. Uma corrente de ouro para relogio ouro de lei.
23392. Um annel de ouro com um brilhante pequeno, 1 pulceira, 1 cordão, 1 coração de ouro, 2 correntes, 1 medalha, 1 par de rozetas, 1 alfinete, 1 annel e um botão ouro de lei.
23419. Um alfinete e 1 par de brincos com brilhante ouro de lei.
23531. Uma corrente e medalha para relogio ouro de lei.
23690. Um annel de ouro com brilhante
24325. Uma pulceira e um par de brincos com esmeraldas ouro de lei.
24349. Um annel de ouro com um brilhante.
24335. Uma moeda de ouro de 5$, 2 voltas de trancelim, 1 medalha, 2 figas de coral em ouro e 3 teteias ouro de lei.
24352. Um botão de ouro com 2 brilhantes pequenos, 1 trancelim, 1 medalha, 1 dollar com laço, 1 alfinete, 1 pessa de pulceira 3 anneis, 1 caneta ouro de lei, 3 palliteiros, 1 coador e 1 ponteiro de prata de lei
24376. Dous anneis de ouro com 2 brilhantes pequenos.
24579. Dous botões de ouro com brilhantes pequenos.
24634. Um annel de ouro com brilhantes e 1 corrente de ouro para relogio.
24725. Uma volta de ouro, 1 medalha, 1 trancelim e 1 relogio ouro de lei.
24776. Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos em circulos.
24781. Brilhantes pequenos sob papel.
24811. Um alfinete, 1 par de brincos, 1 volta trancelim e 1 cruz ouro de lei.
24842. Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
24849. Um annel de ouro com 1 pequeno brilhante, 1 par de brincos com perolas e 3 botões de ouro de lei.
24836. Um alfinete, 1 annel, 1 par de brincos, 1 medalha, 1 volta de cordão e 1 cruz ouro de lei.
24866. Um annel de ouro com 1 saphira pequena e diamantes.
24934. Uma corrente e medalha, ouro de lei para relogio.
24944. Um relogio ouro de lei.
25014. Um par de rosetas de ouro com 2 brilhantes, 1 annel com 1 saphir e circulo de brilhantes, 2 anneis com esmeraldas e perolas, 1 par de brincos, 1 dito de rosetas, 2 broches, 1 medalha, 4 pares de botões, 1 volta de trancelim, 3 emblemas, 1 relogio, 1 canete ouro de lei, 4 botões com perolas, 1 par de rosetas com 2 ditos e 1 relogio ouro de lei.
25022. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25029. Um alfinete de ouro com brilhantes ouro de lei.
25040. Um annel de ouro com 1 rubim circulado de brilhantes.
25064. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25148. Uma pulseira de ouro com brilhantes pequenos, 1 dito de ouro e 1 alfinete, ouro de lei.
25149. Duas peças pequenas de ouro com pequenos brilhantes.
25164. Um par de brincos, 1 dito de argollas, 3 botões, 1 alfinete e 3 anneis ouro de lei.
25180. Uma corrente dupla, para relogio ouro de lei.
25196. Um annel de ouro com 1 brilhante pequeno.
25200. Uma corrente com medalha, para relogio, ouro de lei.
25212. Uma pulseira de ouro com 1 brilhante, ouro de lei.
25231. Um trancelim, 1 medalha, ouro de lei.
25236. Uma volta de ouro com laço e 1 medalha, ouro de lei.
25250. Um trancelim, ouro de lei
25255. Uma corrente e medalha para relogio e 1 relogio ouro de lei.
25281. Uma pulseira, ouro de lei.
25323. Um trancelim, ouro de lei.
25338. Dous botões de ouro com brilhantes pequenos e um broche de ouro de lei.
25340. Duas pulseiras de ouro e 1 relogio de ouro de lei para senhora.
25365. Uma corrente de ouro de lei para relogio.
25377. Um trancelim ouro de lei.
25383. Dous anneis com brilhantes pequenos e 1 dito com esmeralda.
25429. Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
25441. Uma corrente com cinete para relogio, ouro de lei; 2 botões ouro baixo.
25443. Uma volta de ouro, 1 medalha e 1 par de brincos, ouro de lei.
25452. Um relogio, ouro de lei.
25463. Um annel de ouro com brilhante.
25466. Uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
25468. Uma corrente dupla para relogio, ouro de lei.
25473. Um par de rozetas de ouro com turquezas circulada de perola.
25483. Uma corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
25488. Um par de brincos e 1 dito de rozetas, ouro de lei.
25494. Um trancelim e 1 annel, ouro baixo.
25507. Tres alfinetes de ouro, 1 moeda de ouro com argolla, 1 figa, 1 par de rozetas com coraes e 1 dedal, ouro de lei.
25508. Uma pulseira de ouro contendo brilhante e esmeralda e 1 dita de ouro de lei.
25544. Uma pulseira de ouro, com brilhantes pequenos, 2 pulseiras antigas, uma corrente e medalha para relogio, ouro de lei.
25560. Uma volta de trancelim, 1 par de rozetas, 1 dedal e um annel ouro de lei.
25593. Uma cruz de ouro com brilhantes pequenos.
25610. Uma penna de ouro, lei.
25631. Um annel de ouro com brilhante.
25652. Tres botões de ouro com 3 brilhantes.
25665. Uma volta de trancelim ouro de lei.
25682. Um par de rozetas de ouro com brilhantes.
25693. Um alfinete, 1 annel com brilhante pequeno, 1 medalha, 1 par de brincos, um dito de rozeta ouro de lei.
25.697. Um alfinete de ouro com um brilhante pequeno para manta.
25.723. Dous cordões de ouro e uma cruz ouro de lei.
25.766. Uma pulseira, um broche de ouro, contendo brilhantes e perolas.
25.832. Um trancelim ouro de leie
25.851. Um annel de ouro com uma esmeralda, circolada de brilhantes.
25.995. Um alfinete de ouro para manta, cravejado de brilhantes e um relogio ouro de lei.
26.016. Uma cruz de ouro cravejada de brilhantes.
26.065. Uma corrente e medalha de ouro para relogio (senhora), uma dita com medalha para relogio, 1 trancelim, 1 laseto e um dedal e um relogio ouro de lei.
26.073. Uma pulseira ouro de lei.
26.153. Uma pulseira de ouro com brilhantes pequenos.
26.154. Um par de rosetas de ouro com brilhantes pequenos.
26.157 Uma volta de ouro com medalha ouro de lei.
26.153. Um annel de ouro com um brilhante pequeno e duas esmeraldas, uma corrente com medalha para relogio, uma pulseira, dous alfinetes, uma cruz e um dedal ouro de lei.
26.181. Um annel de ouro com tres brilhantes.
26188. Dois trancelins, 2 medalhas, e 2 cruzes ouro de lei, 13 colheres, para chá, 1 maraca prata baixa.
26195. Doze colheres para sopa e 1 para tirar sopa, prata de lei.
26196. Dois anneis de ouro com 2 brilhantes e 1 dito com esmeralda.
26198. Dezoito colheres para sopa, e 1 concha para sopa, prata de lei.
26215. Um par de rosetas de ouro com brilhantes em circulo.
26234. Um cordão de ouro, pequeno, 1 cruz, 1 figa de coral em ouro de lei, 1 pulceira, 1 alfinete, 1 par de rosetas ouro baixo.
26316. Dois pares de brincos e 1 broche ouro de lei.
26335. Uma corrente de ouro para relogio, ouro de lei.
26343. Um par de brincos, cravejado de brilhantes, 1 cruz com ditos, 1 fio de perolas, 2 dedaes e 1 alfinete, ouro de lei, 12 colheres para sopa, 12 ditas para chá, 12 garfos de prata.
26345. Uma corrente com medalha para relogio, 1 trancelim com medalha, ouro de lei.
26350. Dez colheres para sopa, 11 ditas para chá, e 3 ditas para tirar sopa, arroz e assucar, prata baixa.
36357. Um annel de ouro com brilhantes.
26358. Uma corrente para relogio, e 1 trancelim, ouro de lei, 1 salva e 1 paliteiro, prata lei.
26381. Um par de botões, 2 peças de tinteiro, 1 alfinete, 1 annel com brilhante pequeno, e 1 relogio ouro de lei.
25385. Uma corrente de ouro para relogio, e 1 laneta ouro de lei.
25405. Um par de brinco, 1 trancelim, 1 medalha ouro de lei, 1 trancilim e 1 par de brincos ouro baixo

Recife, 12 de Maio de 1894.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

THEATRO SANTA ISABEL

Grande

COMPANHIA LYRICA ITALIANA

Empreza

G. Sansone

HOJE

QUARTA-FEIRA, 16 DE MAIO

11ª recita de assignatura

TROVADOR

Bonds para todas as linhas e trens para Apipucos e Olinda.

SALAO DO CLUB CARLOS GOMES

SOIREE ARTISTICA

PROMOVIDA POR
ELIAS POMPILIO
Quinta-feira, 17 de Maio de 1894
PROGRAMMA

1ª PARTE

1.º SAINT SAENS — Rhapsodie d'Auvergne. Solo com acc de 2 pianos— pelos Srs. Elias Pompilio e Euclides Fonseca.

2.º GOUNOD—Fausto—Válsa «Dei gioi eli», pela Signorina Candida Lyra.

3.º TOSTI—La Mia bandiera—Romance —Sig. F. Pozzi.

4.º THOMAZ—Mignon — Connais tu le pays,—pela SignoraM Orsini.

5.º TOSTI—Non t'amo piú—Romance— pelo Sig. Donato Rotoli.

6.º DONIZETTI—Linda de Chamounix— «Io vi dico che partiate», Duetto, Signora Paolina Bernabei e Sig. L. Ferrari.

15 minutos de intervallo

2ª PARTE

1. T. LACK—Andante et Rondo de Rosenhim transcripto para 2 pianos,— Signora M. Thereza e Elias Pompilio.

2.º L MANCINELLI—Tizionello «Quante desterai» Berceuse,—Signora P. Bernabei.

3.º G. VERDI—Traviata—«Bella si com e un angelo» Duetto,—Signorina C. Lyra e Sig. F. Pozzi.

4.º D. ARMENGOL—Sogno d'amore—Romance—Sig. G. Vilalta.

5.º ALINOVI—Una sera in teatro — Romance,—Sig. L. Ferrari.

6.º G. VERDI— Rigoletto—«Bella figlia dell'amore. Quartetto,— Signorinas C Lyra e M. Osini, Sigrs. Vilalta e F. Pozzi.

A orchestra será dirigida pelo Maestro G. Polacco e os acc. ao piano pelo Maestro Euclides Fonseca.

Bilhetes á venda na Casa Prealle rua Nova n 59 e na casa Paiva na mesma rua n 13.

Principiará ás 8 horas precisas, para que possa terminar á hora dos ultimos bonds.

Alfandega de Pernambuco

Terreno de marinha sito a rua do Hospicio

Por esta repartição se faz publico que fica marcado o prazo de quinze dias para Domingos da Silva Ferreira vir a esta Alfandega apresentar documentos que provem ser elle foreiro do terreno de marinha ainda alagado sito a rua do Hospicio da Freguezia da Boa-Vista d'esta Cidade, conforme declararem sua ultima petição dirigida ao Illm. Sr. Dr. Inspector desta repartição, terreno esse que foi requerido por Eduardo Leigh. Findo o referido prazo nenhuma reclamação mais será aceita.

Alfandega do Estado de Pernambuco em 10 de Maio de 1894.

O Chefe de Secção,
Luiz Frederico Codeceira

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal'as d'esta data á 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelo Srs. apenhantes,

Ns. —151—214—215—220—233—243—254—267—283—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—569—601—626—637.

Recife 1 de Maio de 1894

Luiz Vernet.

COMPANHIA

Industrial e commercio de estiva

Convido os Srs. accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes
Director secretario.

COMPANHIA

Manufactora de phosphoros

São convidados os Srs. accionistas a realizarem dentro de 30 dias, á contar da presente data, a quinta entrada de suas prestações, á razão de 10 0/0 do capital subscripto, ou 20$ por acção, em mão do thesoureiro, á rua da Madre de Deus n. 22.

Recife, 24 de Abril de 1894.

O secretario
J. P. G. da Silva.

Secretaria do Thesouro do Estado de Pernambuco, em 14 de Maio de 1894.

De ordem do Illm. Sr. Dr. Inspector d'este Thesouro, convido o Sr. ex Capitão do extincto Corpo de Policia Regional, Francisco Antonio Lopes, a vir recolher ao cofre do mesmo Thesouro a quantia de 17$500, resultante da differença verificada a favor da Fazenda, entre o seu debito de 87$500, proveniente de abono para compra de cavalgadura e o seu credito na importancia de 70$000, ficando-lhe marcado o prazo de 15 dias para effectuar ditos recolhimentos.

Servindo de Secretario.
Epaminondas P. Bandeira Accioly Vasconcellos.

Legião de Soccorros Mutuos dos Officiaes da Guarda Nacional.

3ª e ultima convocação

De ordem do Sr. major presidente, convido os Srs. socios no goso dos seus direitos á comparecerem na quinta feira 17 do corrente, ás 6 horas da tarde, na séde da Legião, para se proceder a eleição do conselho deliberativo.

De accordo com os estatutos, funccionará com o numero que comparecer.

Secretaria da Legião, 14 de Maio de 1894.

Capitão Leoncio Lobato
2º secretario.

COMPANHIA
DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Parochia de Afogados

O capitão Manoel Joaquim Silveira Sobrinho, presidente do conselho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia de Afogados, faz saber que, na fórma das disposições dos decretos ns. 722, de 25 de Outubro de 1850, 1130 de 12 de Março de 1853 e 146 de 18 de Abril de 1891, os trabalhos inherentes á mesma qualificação começarão no dia 20 (3ª domingo) deste mez, em o predio n. 21 do pateo da Paz; e convida os cidadãos Dr. Diomedes Gonçalves da Silva, juiz districtal, capitães Antonio Marinho Falcão e Antonio Gonçalves Ferreira Filho, tenente Geroncio de Souza R... e alferes Manoel Gomes Porto a comparecerem para esse fim, no lugar indicado, ás 9 horas da manhã do dia referido.

Recife, 1 de Maio de 1894,

Manoel Joaquim Silveira Sobrinho
Presidente.

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os senhores subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 20 do corrente, no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 4, pavimento terreo, a primeira prestação das acções subscriptas á razão de 30 0/0 ou 60$000 por cada acção.

Recife, 5 de Maio de 1894.

José A. Saraiva Junior.

Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

ASSEMBLE'A GERAL

Authorisado pelo Sr. presidente da assembléa geral convoco os Srs. accionistas para em sessão ordinaria se reunirem, no salão das sessões, ao meio dia de 4 do proximo mez de Junho, afim de ouvirem ler o relatorio da directoria e julgar o parecer de contas.

N'esta sessão serão, como é de lei, nomeados os fiscaes.

Escriptorio da directoria, 15 de Maio de 1894.

A. Pereira Simões.

Companhia Santa Theresa

ASSEMBLE'A GERAL

A disposição dos Srs. accionistas se acham no escriptorio do gerente da Companhia Trilhos Urbanos, a copia do balanço, e a da relação nominal dos accionistas, e da lista das transferencias das acções, relativas aos ultimos exercicios findos.

Recife, 15 de Maio de 1894.

O gerente.
A. P. Simões

Declaração

O abaixo assignado declara a quem interessar possa, que durante sua ausencia deste Estado ficam encarregados de todos os seus negocios particulares em primeiro logar o seu amigo Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda e em segundo, seu irmão José Joaquim Corrêa de Araujo.

Recife, 14 de Maio de 1894.

Dr. Joaquim Corrêa de Araujo.

Ao commercio

Oliveira & C. estabelecidos com hotel á rua larga do Rosario n. 15, deparando com outro hotal de igual firma, declaram ao commercio e ao publico que desta data em diante passam assignar-se Julio de Oliveira & C.

Recife, 16 de Maio de 1894.

Julio de Oliveira & C.

Parochia da Varzea

O major Enéas do Rego Barros Falcão, presidente do concelho de revisão da qualificação da guarda nacional da parochia da Varzea, faz sciente que, na forma das disposições dos decretos ns. 722 de 25 de Outubro de 1850, 1.130 de 12 de Março de 1853 e 146 de 18 de Abril de 1891, os trabalhos inherentes a mesma qualificação começarão no dia 20 (3ª dominga) deste mez, em o predio n. 7 á rua de S. João, povoação da Varzea; e convida os cidadãos Dr. Zozimo da Camara Lima, juiz districtal, capitães José Januario Torres da Costa, Theobaldo Alpio Martins Saldanha, Tiburcio Adelino de Oliveira e Eugenio Guedes de Araujo, a comparecerem para esse fim, no logar indicado, ás 11 horas da manhã do referido dia.

Recife, 14 de Maio de 1894

Enéas do Rego Barros Falcão,
Presidente.

Arsenal de Marinha

De ordem do Sr. capitão de mar e guerra Francisco Forjaz de Lacerda, inspector deste arsenal, faço publico para inteiro conhecimento de quem interessar possa, que recebe-se propostas em cartas fechadas, no gabinete do expediente do mesmo Sr. inspector, no dia 22 do corrente, ás 12 horas da manhã, para contratar por dous annos a regularisação e concertos do relogio do torreão deste arsenal, os das diversas dependencias deste estabelecimento, e bem assim, os concertos dos relogios ou chronometros dos navios da armada nacional, estacionados no porto deste Estado.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha de Pernambuco, 15 de Maio de 1894.

O secretario
Antonio da Silva Azevedo.

Monte Pio Portuguez

De ordem do Illm. Sr. commendador presidente da mesa da assembléa geral, convido a todos os Srs. socios a comparecerem no Gabinete Portuguez sexta feira 18 do corrente, ás 6 horas da tarde, afim de votar-se, as contas, relatorio anno da directoria, e proceder-se a eleição dos corpos componentes da sociedade.

A assembléa pode funccionar uma hora depois da annunciada, com qualquer numero de socios presentes.

Secretaria, 14 de Maio de 1894.

O 1º secretario
João Martins da Silva.

THEATRO
SANTA ISABEL
Companhia Lyrica Italiana
Empresa G. Sansone

Grande espectaculo de gala para solemnisar o 44· anniversario da abertura do theatro.

SEXTA-FEIRA, 18 DE MAIO
Programma

Primeira parte—Hymno Nacional pela orchestra.
Segunda parte—Execução da grandiosa symphonia da opera do immortal maestro brazileiro

CARLOS GOMES
O GUARANY

pela orchestra da Companhia Sansone, sob a direcção do maestro
N. MAFFEZZOLI

Terceira parte—Ultima representação nesta época da sublime opera do affamado maestro

GIUSEPPE VERDI
AIDA

na qual tomarão parte os artistas Sully, Orsini, Vilalta, Pozzi, Rotoli, Cervi, etc., etc.

A's 8 horas e 1|4

Haverá trens e bonds para as linhas.
Preferencia aos Srs. assignantes até quarta feira, 16 do corrente, ás 12 horas do dia

Costuras do Arsenal de Guerra

De ordem do cidadão tenente-coronel director deste arsenal, distribue-se costuras nos dias 16, 17 e 18 do corrente mez, com as costureiras, possuidoras das guias de ns. 601 á 650, de conformidade com as ordens em vigor.
Secção das costuras do Arsenal de Guerra do Estado de Pernambuco, 16 de Maio de 1894.
Felix Antonio de Alcantara,
Capitão adjunto.

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quinta-feira, 17 do corrente, á hora do costume, haverá sessão ordinaria.
Secretaria do instituto, 15 de Maio de 1894.
O 1· secretario,
Baptista Regueira.

— Em cumprimento da lei faz-se publico a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima, no corrente exercicio.

Freguezia de S. José
(Continuação)
Travessa do Peixoto
19 Maria Martins da Silva Figueiredo 237$
23 Antonio José de Carvalho Junior 273$
25 Augusto H. de Miranda 237$
43 Dr Joaquim Elviro de Moraes Carvalho 288$
Ypyranga
N.
2 Dr. Augusto Coelho de Moraes 327$
Rua do Ypyranga
Ns.
2 C. Manoel J. de Amorim 324$
13 Victorino Domingues Alves Maia 189$
15 Manoel Paulo de Albuquerque 180$
17 O mesmo 180$
19 O mesmo 189$
Rua do Muniz
N.
2 a 6 João Antonio Francisco Alves 900$
Largo do Viveiro do Muniz
N.
2 Fabrica de destillação de alcool 1:200$
Rua Imperial
Ns.
2 Companhia de Panificação 600$
12 Cassiano Fernandes Vieira 240$
18 Joaquim da Silva Netto 420$
20 Maria do Rosario e Silva e outro 320$
22 João Baptista Gomes de Souza 240$
24 Antonio Maria Costa 240$
26 Joaquim Martins Moreira 264$
28 O mesmo 264$
30 O mesmo 300$
32 O mesmo 264$
34 Delphina da Silva Duarte 264$
36 A mesma 300$
40 A mesma 300$
42 Maria F. C. Gomes 720$
44 Bernardino J. Ramos 360$
46 Jacob Antonio Vieira 300$
48 Antonio J. Machado. 300$
52 Maria F. C. Gomes 720$
54 Domingos José Avila e outros 216$
56 O mesmo 216$
58 Joaquim de A. Gomes 1:332$
58 A. Filhos de Manoel Francisco de Oliveira 576$
58 B. Laurlano de Mello Accioly 240$
60 Agostinho José da Costa 420$
62 João da Costa Magalhães e sua mulher 264$
64 Joaquim Rodrigues Tavares de Mello e outro 264$
66 Agostinho José da Costa 240$
74 Manoel Marques da Silva e outro 720$
76 A. Minervino de Moraes e Silva 744$
78 Diogo Augusto dos Reis 360$
80 O mesmo 360$
82 O mesmo 360$
84 O mesmo 360$
86 Dimas C. de Albuquerque 264$
88 Diogo Augusto dos Reis 360$
90 O mesmo 900$
92 O mesmo 480$
94 Cariolano de Abreu 480$
100 José Antonio de Araujo Livramento e outro 348$
102 Os mesmos 348$
104 Os mesmos 324$
106 Os mesmos 300$
108 Manoel C. M. da Silva 360$
110 Thomaz Times 480$
112 Rita Pires F. Loyolla 600$
114 Francisco das Chagas Monteiro 200$
116 Silvestre L. do E. Santo 240$
120 Francisco Manoel da Silva 360$
122 José Antonio A. Livramento e outro 144$
124 Os mesmos 144$
126 Thereza Maria de Jesus 120$
126 A. José A. de Mello 300$
128 Antonio F. Pereira de Carvalho 860$
130 José Antonio de A. Livramento e outro 360$
132 Os mesmos 360$
134 Os mesmos 360$
136 Os mesmos 360$
138 José Correia de Vasconcellos 480$
140 e 142 Anna Maria de Medeiros Rego 900$
144 Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 240$
146 O mesmo 240$
148 O mesmo 600$
150 Luduvico G. da Silva 660$
152 Francelino de Mello Cabral 264$
154 O mesmo 204$
156 José S. Fernandes de Oliveira 300$
158 Antonio Gonçalves de Azevedo 360$
160 J. F. Marques Lacerda 192$
162 Joaquim da Silva Netto 240$
164 O mesmo 240$
166 José Moreira da Silva 240$
168 O mesmo 240$
178 Emilia B. de F. Gomes 480$
180 A mesma 420$
190 Bernardo José de Araujo 264$
194 José Soares Fernandes de Oliveira 240$
200 Manoel do Nascimento e Silva 264$
202 Amaro José dos Prazeres 264$
202 A. O mesmo 240$
202 B. Bernardo Joaquim Gomes 288$
206 Manoel Patrão do Nascimento 264$
214 João José Barroso da Silva 96$
216 Maria J. de Barros Albuquerque 504$
218 Agostinho Bizerra da Silva C. Junior. 216$
224 João Pereira do Nascimento e Silva 240$
226 O mesmo 240$
226 B. Maria Candida 168$
228 A. J. Maria da Conceição 192$
232 A. Lourenço R. da C. Oliveira 240$
234 O mesmo 216$
236 O mesmo 609$
238 A e 240 Agostinho B. da Silva Cavalcante. 600$
250 Josephina Maria de Miranda e Silva 312$
258 Apolonio e Maria, filhos de Samuel do E. S. Boret 120$
260 José Jorge de Azevedo 120$
262 Manoel P. Vianna 120$
280 Juvelina A. da Conceição 168$
282 Guilherme José dos Santos 168$
302 Amaro A. de Farias 72$
314 Bernardino José Pereira Guerra 216$
318 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 276$
322 D. Antonio de Miranda Castello Branco 120$
324 Candido C. Siqueira Varejão 120$
326 A Juvino de Carvalho Cavalcante 216$
326 B O mesmo 216$
326 C O mesmo 216$
328 João Alves de Miranda Vareja C. Branco 240$
7 Gaspar T. de Sá Leitão 273$
9 Gertrudes L. da Costa Coimbra 120$
19 Manoel Ferreira Barbosa Lima 1:239$
23 Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 333$
25 O mesmo 297$
27 O mesmo 330$
29 O mesmo 404$
35 José Antonio de Araujo Livramento e outro 397$
37 Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva 414$
39 José Antonio de Araujo Livramento e outro 333$
43 Filhos de José V. dos Santos Reis Junior 666$
47 Francisco Antonio da Silva 417$
51 José da Silva Lopes 371$
53 Luiz Frederico Codeceira 360$
55 Manoel filho de Joaquim de Souza Maia 389$
55 A. Joaquim de Almeida Gomes 408$
55 B. O mesmo 213$
55 D. O mesmo 192$
55 E. O mesmo 192$
61 Joaquim da Silva Netto 192$
67 Maria J. da Conceição 120$
69 Manoel Joaquim da Silva 12·$
75 José Francisco Moreira 216$
77 Joaquim da Silva Netto 240$
79 Joanna A. de Albuquerque 240$
89 Agostinho José da Costa 240$
107 Augusto Gomes da Silva 240$
111 O mesmo 420$
129 Joaquim de Medeiros Raposo 300$
131 Julia B. de Aguiar 540$
135 Raymundo N. de Oliveira 360$
141 Dr. Antonio Clodoaldo de Souza 456$
143 Thomaz Times 400$
147 Antonio D. Marques Romão 420$
155 Dr. Antonio Joaquim de Moraes e Silva 780$
167 Joaquim da Silva Netto 400$
167 A. Companhia do Beberibe 120$
167 C. José Carneiro 120$
179 Dr. Miguel Archanjo Monteiro de Andrade 480$
181 Joanna M. da Conceição Oliveira 480$
185 João T. da Costa 600$
187 Joaquim Nicoláo Ferreira 360$
191 João Luiz de Araujo 156$
193 O mesmo 180$
195 O mesmo 180$
207 Maria da C. dos Santos e Silva 960$
209 Barão de Araripe 1:000$
211 João Gomes de Abreu e Mello 302$
217 Antonio Moreira Reis 192$
221 O mesmo 204$
227 José Soares Fernandes de Oliveira 48·$
231 O mesmo 216$
233 Maria Rosa J. do Carmo 480$
239 Francisco M. Ribeiro Sette 168$
247 A. Pedro Joaquim A. Ribeiro 408$
249 Joanna B. Bizerra do Amaral 360$
251 Mirandolina do Nascimento e Silva 144$
253 João Baptista Ribeiro Guimarães 168$
259 Maria Theodora da Assumpção Ferreira 240$
261 Manoel Patrão do Nascimento 216$
261 Silvestre 144$
261 B. Luiza B. de Aquino 156$
261 E. Felicia Maria da Conceição 96$
261 F. José Joaquim de Souza Beltrão 144$
261 G. Bernardino Antonio de Freitas 216$
261 H. O mesmo 216$
261 J. Trajano José Diniz 96$
261 N. Maria P. da Conceição 144$
261 O. José Ricardo Cavalcanti 300$
263 Antonio Cesar Marinho Falcão 240$
265 Joanna Maria da Conceição Azevedo 240$
265 B. Francisca Bizerra Cavalcanti Lins. 240$
267 Antonio C. de Mello Falcão 240$
269 João Fernandes Ramos de Oliveira 240$
269 A O mesmo 240$
269 B O mesmo 240$
269 C O mesmo 216$
273 O mesmo 240$
275 O mesmo 240$
277 Gaspar José de Mello 240$
283 Joanna B. Ribeiro da Silva 120$
285 Joaquina Maria da Conceição 120$
291 João Victorino da Silva 120$
299 Antonio Raymundo Cavalcante 132$
299 B Vicente A. da Motta 300$
303 B David da Silva Maia 360$
305 O mesmo 240$
307 O mesmo 192$
309 Bazilio Miranda 96$
309 A João do Nascimento 96$
309 B Pedro Braz 60$
309 C Manoel Branco 60$
289 D José Alfredo Bezerra 60$
Becco do Malmorá
Ns.
1 Joaquim de Almeida Gomes 108$
3 O mesmo 108$
5 O mesmo 108$
7 O mesmo 72$
9 O mesmo 60$
11 O mesmo 120$
13 O mesmo 120$
15 O mesmo 120$
17 O mesmo 144$
19 O mesmo 144$
21 O mesmo 144$
23 O mesmo 48$
25 O mesmo 48$
27 Fabrica de Distillação de alcool 400$
Travessa do becco Malmorá
Ns. :
3 Joaquim de Almeida Gomes 84$
5 O mesmo 96$
7 Manoel de Moraes 96$
9 Joaquim Almeida Gomes 84$
19 O mesmo 84$
21 O mesmo 84$
23 O mesmo 72$
25 e 27 O mesmo 16·$
2 A O mesmo 144$
10 O mesmo 144$
Ilha de Santa Rita
N. :
4 Fabrica de pregos 800$
Travessa do Lourenço
Ns. :
2 Manoel José da Costa 120$
4 O mesmo 120$
18 Florinda 60$
1 Manoel José da Costa 120$
39 Lourenço Ribeiro da Costa Oliveira 120$
Travessa das Formosas
Ns. :
2 Barão de Limoeiro 96$
4 O mesmo 96$
6 O mesmo 96$
8 O mesmo 96$
10 O mesmo 96$
12 O mesmo 96$
14 O mesmo 96$
16 O mesmo 96$
18 O mesmo 96$
20 O mesmo 96$
22 O mesmo 96$
24 O mesmo 120$
1 Dr. Manoel Francisco de Barros Rego 144$
3 José Soares Fernandes de Oliveira 144$
5 Diogo Augusto dos Reis 72$
7 Antonio P. de Oliveira Maia 84$
9 O mesmo 120$
11 Joaquim de Deus Gonçalves 72$
13 Abdias B. dos Prazeres 84$
15 Francisco Xavier de Carvalho 84$
17 Raymundo P. de Britto 60$
19 Francisco Xavier de Carvalho 72$
Travessa da Via Ferrea
Ns. :
6 A. Clodoaldo de Souza 144$
8 O mesmo 144$
12 O mesmo 180$
3 O mesmo 96$
5 O mesmo 120$
7 Antonio Pereira de Oliveira Maia 120$
9 e 11 Anna C. Ferreira de Carvalho 120$
Travessa do Gomes
Ns ;
2 Antonio Moreira Reis 120$
4 O mesmo 120$
Travessa dos Martyres
Ns. :
6 Diogo Augusto dos Reis 96$
8 O mesmo 96$
10 O mesmo 96$
12 Filhos de Antonio da Silva Ramos 96$
14 Os mesmos 96$
16 Os mesmos 96$
2. travessa do becco do Malmorá
Ns. :
2 Joaquina A. Gomes 72$
4 A mesma 72$
6 A mesma 96$
8 A mesma 96$
10 A mesma 96$
12 A mesma 96$
14 A mesma 96$
16 A mesma 96$

Recebedoria do Estado

De ordem do Sr. Dr. Administrador scientifico aos Srs. contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos nas classes n. 41 da tabella annexa á lei do orçamento vigente, que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art. 33 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem nesta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fóra do referido prazo.

1ª Secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.
O chefe,
Frederico Columbiano da Silva Guimarães.

Classe n. 41—Tavernas
Boa Vista
Francisco Saldanha e Comp., Imperatriz n. 2, 8ª divisão, quota 204$428
José Gomes Gonches, idem n. 26, 9ª dita, idem 233$632
Luiz M. Ribeiro Guimarães, idem n. 42, 9ª dita, idem 233$632
Vianna Irmão e Comp., idem n. 55 4ª dita, idem 87$612
Francisco Cardoso da Silva Pinto, idem n. 23 6ª dita, idem 146$020
Antonio José Martins, praça Maciel Pinheiro n. 2, 7ª dita, idem 175$224
José Antonio Ferreira Porto, idem n. 4, 6ª dita, idem 146$020
Luiz José Salgado, idem n. 6, 5ª dita, idem 116$816
Adelino Ferreira Duarte e Comp., idem n. 8, 5ª dita, idem 116$816
Joaquim Damasio de Comp., idem n. 10, 6ª dita, idem 146$ 20
Bernardino Ignacio Guimarães, idem n. 20, 5ª dita, idem 116$816
Francisco José Domingos, idem n. 15, 6ª dita, idem 146$020
Anna Rosa Gallote e Comp., Conceição n. 8, 4ª dita, idem 87$612
Francisco Grego, Visconde de Pelotas n. 17 3ª dita, idem 58$408
Fernandes Junior e Comp., Visconde de Albuquerque n. 54, 6ª dita idem 146$020
Bento Domingos Dias, idem n. 116 4ª dita, idem 87$612
Fernandes & Silva, idem n. 27 4ª dita, idem 87$612
Antonio José de O. Lisboa, idem n. 131, 5ª dita, idem 116$816
Joaquim Martins de Oliveira, Ponte Velha n. 148, 5ª dita idem 116$816
Manoel Valente da Cruz, idem n. 82, 2ª dita, idem 43$806
Cruz Sobrinho e Comp., idem ns. 41 e 43, 7ª dita, idem 175$224
José Theotonio Domingues, idem n. 77, 5ª dita, idem 116$816
Joaquim Costa e Comp., pateo da Santa Cruz n. 2, 8ª dita, idem 204$428
Ferreira e Comp., idem n. 20 4ª dita, idem 87$612
Manoel Martins Torres, Aurora n. 39, 5ª dita, idem 116$816
Vasconcellos Sobrinho e Comp., idem n. 81, 8ª dita, idem 204$428
José de Mello e Comp., idem n. 85 9ª dita, idem 233$632
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem n. 143, 4ª dita, idem 87$612
Pedro Ivo Cavalcanti, Conde da Boa-Vista n. 15, 5ª dita, idem 116$816
Costa Rocha e Comp., idem n. 29, 6ª dita, idem 146$020
Souza Oliveira e Comp., idem n. 31, 7ª dita, idem 175$224
José Pereira e Comp., idem 79, 5ª dita, idem 116$816
Francisco Rodrigues Jacintho de Souza, idem n. 87, 4ª dita, idem 87$612
Antonio Fernandes da Silva Macieira, idem n. 97, 1ª dita, idem 29$204
Azevedo & Irmão, idem n. 143, 5ª dita, idem 116$816
Verissimo & Salgueiro, Riachuelo n. 58, 5ª dita, idem 116$816
Viuva Rabello, Princeza Isabel n. 1, 8ª dita, idem 204$428
Moreira & Sobrinho, União n. 2, 5ª dita, idem 116$816
Silva & Senna, idem n. 54, 10ª dita, idem 262$836
Albino Ferreira dos Santos, Visconde de Camaragibe n. 34, 8ª dita, idem 204$428
Gesteira & Esteves, idem 59, 5ª dita, idem 116$816
Souza & Costa, Rosario n. 11, 4ª dita, idem 87$612
Domingos Nogueira e Comp., idem n. 43, 5ª dita, idem 116$816
Viuva Manoel R. Ribeiro & Filhos, idem n. 51, 7ª dita, idem 175$224
Manoel José Alves, Gervasio Pires n. 40, 4ª dita, idem 87$612
Valongueiro e Comp., idem n. 54, 6ª dita, idem 146$020
Antonio Augusto Lemos & Sobrinho, idem n. 31, 6ª dita, idem 146$020
Justino Ferreira dos Santos, idem n. 49, 6ª dita, idem 146$020
José Gonçalves Martins e Comp., idem 53, 6ª dita, idem 146$020
Victor Mathias Braga, idem n. 139, 4ª dita, idem 87$612
Vicente Carlos Pires, Socego n. 33 5ª dita, idem 116$816
José Correia de Brito, Principe n. 22 A, 3ª dita, idem 58$408
Moreira & Souza, idem n. 28 A, 3ª dita, idem 58$408
Joaquim da Rocha, idem n. 52, 5ª dita, idem 116$816
Elias Augusto de Comp., travessa do Principe n. 9, 3ª dita, idem 58$408
Alves de Sá e Comp., idem n. 8, 3ª dita, idem 58$408
Figueiredo Silva e Comp., idem n. 10 A, 4ª dita, idem 87$612
Joaquim Tavares Ribeiro, Santa Cruz n. 36, 4ª dita, idem 87$612
Antonio Luiz Baptista, idem n. 1, 4ª dita, idem 87$612
Domingos e Comp., idem n. 9, 6ª dita, idem 146$020
Justino Gomes de Almeida, idem n. 11, 4ª dita, idem 87$612
Francisco Duarte, S. Gonçalo n. 27 5ª dita, idem 116$816
Raphael e Comp., Coronel Lamenha n. 26, 4ª dita, idem 87$612
Antonio Lasalvia, Coelho n. 12, 5ª dita, idem 116$816
José Bonafica, idem n. 26, 6ª dita, idem 146$020
Felippe Benicio Nery, travessa do Coelho n. 5, 1ª dita, idem 29$204
Francisco Soares de Farias, idem n. 7, 2ª dita, idem 43$806
Tertuliano Grangeiro dos Santos, General Seara n. 31, 5ª dita, idem 116$816
José Moreira Guimarães, Leão Coroado n. 2, 4ª dita, idem 87$612
Albino Azevedo e Comp., Barão de S. Borja n. 54, 7ª dita, idem 175$224
Verissimo Marques e Comp., Nunes Machado n. 46 A, 7ª dita, idem 175$224
Bernardo José da Silva, idem n. 48 7ª dita, idem 175$224
Cassiano Gonçalves Rodrigues, Progresso n. 20, 2ª dita, idem 43$806
Manoel Pereira Pavão, Conquista n. 27, 1ª dita, idem 29$204
Sebastião da Cunha e Comp., Nympha n. 22, 4ª dita, idem 87$612
Azevedo e Comp., Fernandes Vieira n. 24, 5ª dita, idem 116$816
João Queiroz e Comp., idem n. 68, 4ª dita, idem 37$612
João da Costa Cardoso, idem n. 2 A, 1ª dita, idem 29$204
Gomes Filho e Comp., Pombal n. 16, 3ª dita, idem 58$408
João Francisco de Paula, idem n. 5, 2ª dita, idem 43$806
Rodrigues Carvalho e Comp., Visconde de Goyanna n. 62, 3ª dita idem 58$408
Manoel de Oliveira Menor, idem n. 73, 4ª dita, idem 87$812
(Continua.)

MARITIMOS

Avizo

Os abaixo assignados, agentes de Lamport Holt, avisam aos senhores recebedores de carga pelo vapor inglez «Madura», que em consequencia de ter sido intimado a seguir para a Ilha Grande, procederão a cobrança de 25 °|. sobre o frete exarado nos respectivos conhecimentos.

Recife, 9 de Maio de 1894.

Fleciburn & C.

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
S. Francisco
Commandante Pinto

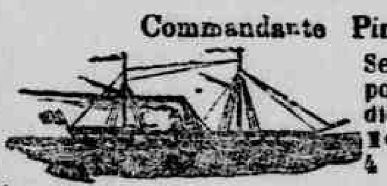

Seguirá para os portos acima indicados no dia 16 de Maio ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza DE Navegação a vapor

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor
Ville de Rosario
Commandante Daniel

E' esperado da Europa até o dia 16 do corente seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em Lisboa.

Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, atrata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Clyde
Commandante A. E. Bell

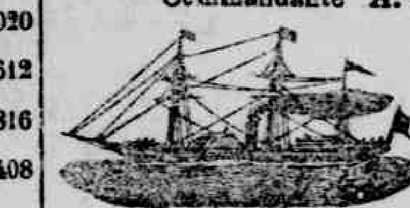

Espera-se Europa no 16 de Maio seguindo depois demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres

N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, que vem chegar a Southampton a tempo de baldeiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.

Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 4ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 4ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Hamburg - Suedamerikanische Dampfschiffahrts Gesellschaft.
O vapor Paraguassu'

E' esperado da Europa até o dia 18 de Maio e seguirá depois da demora necessaria para
Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Este vapor é illuminado a luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Quaesquer reclamações só serão attendidas 48 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

N. B.—Este vapor não toca, no porto de Lisboa portanto entrará no porto.

Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, trata-se com os
Consignatarios
Borstelman & C.
18—Rua do Commercio—18
1· andar

Lloyd Brazileiro
PORTOS DO NORTE
O paquete Olinda
Commandante o capitão de fragata Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do norte até o dia 20 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para
Maceió. Bahia, Espirito-Santo e Rio de Janeiro

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no Caes da Companhia Pernambucana n. 14.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C
6—Rua do Commercio—6
1· *andar*

Companhia Pernambucana de Navegação
O paquete inglez
La Place
Directo á Santos

Segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete até á 1 hora da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

The Norton Line of Steamers
O paquete Manitoba

E' esperado do Rio de Janeiro até o dia 16 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Nova-York
em direitura
Para carga, passagens, encommendas dinheiro a frete trata-se com os
Consignatarios
Boxwell Williams & C.
Rua do Commercio n. 26

LEILOES

— Quarta-feira, 16, deve ter logar um variado leilão de fazendas, perfumaria e armação da loja da rua da Imperatriz n. 24, em lotes, á vontade dos compradores.

Leilão
De fazendas e perfumarias, em lotes
Hoje
16 do corrente
Na loja LA SAISON, rua da Imperatriz 24
PRINCIPIARA' A'S 10 HORAS

Agente Oliveira
Leilão
De moveis, quadros, espelhos, relogio, candieiros, jarros, tapetes, etagers, louças, vidros e 450 exemplares da Grammatica Infantil adoptada aos 3 graos do ensino primario, etc.

Quarta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na casa sita á rua do Alecrim n. 38 D

O agente Oliveira, autorisado pelo professor Arthunio Vieira, que retira-se para outro Estado, levará a leilão, 1 mobilia de amarello, 2 cadeiras de balanço, 1 estante, 2 aparadores, mesa de jantar, sofá de jacarandá, marquezas, 1 espreguiçadeira, 1 cama de ferro, 1 commoda, 1 mesa de toilette, 6 quadros a oleographia com moldura, 1 relogio americano, 1 candieiro de suspensão, jarros, almofadões para sofá, tapete, etageres, 2 medalhões, pares de lanterna, louça para chá, trizada, dita para jantar, calix, copos, tacho, livros de sciencias, artes e lettras e 450 exemplares da Grammatica Infantil acima.

Agente Silveira
2° leilão
Quarta-feira, 16 do corrente
A's 11 horas
De 1 sitio no Arraial, junto a estação logar denominado Mangabeira de Cima, sob n. 32

O agente Silveira por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, a requerimento de D. Guilhermina Ferreira Campos, inventariante dos bens de seu finado marido Antonio da Silva Campos, levará a leilão o referido sitio com meia agua de pedra e cal, com 2 janellas de frente, 4 ditas e 2 portas no oitão, 2 salas, 3 quartos, cosinha, medindo a casa de frente 32 palmos de fundo 76, o sitio mede de frente 100 palmos e de fundo 270, murado na frente com portão de ferro, cacimba com excellente agua, bomba, agua encanada para a casa, quarto de banho com tanque, parreiral, cafeeiro e diversas fructeiras.

Agente Pestana
Grande leilão de moveis
Por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, cujos moveis pertencem ao espolio de D. Maria Olivia da Faz.

Quarta-feira 16 do corrente
A'S 11 HORAS EM PONTO
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27

A SABER:
Uma mobilia de junco com encosto de palhinha, completa, e com tampo de pedra, 1 bidet de amarello com pedra, 1 cama de amarelo queimado, para casal, 1 marqueza de amarelo, 1 guarda vestido de amarelo, 1 guarda louça de dito, uma meia commoda de oito, 1 toilette de dito, 1 mesa elastica com 3 taboas, 4 pés de crotons, 2 ditos de arvore da fortuna, 3 candes de amarello, 2 pares de escarradeiras 1 bacia e jarro de louça, 1 almofada para sofa, 4 sanefas e 4 varão, 4 tapetes pequenos, 1 dito grande, 1 binoculo, 1 espelho oval moldura dourada, 1 candieiro de suspensão, 1 aparador com guarda comida, 1 roupeiro, 6 cadeiras, 1 moinho para café, 19 pratos, 2 manteigueiras 1 bule de louça, 1 dito de Flandre, 6 calices, 6 copos, 12 pires, 15 chicaras, 4 ditas pequenas, 1 sopeira, 1 mobilia de jacarandá com pedra, meia mobilia de junco com assento de madeira, 1 lavatorio e 1 quartinheira, 1 cama de amarello, 1 berço e 1 banheiro de zinco.

Leilão
De uma linda armação envidraçada e envernizada, balcão, candieiros gaz, encanamento, espelho dourado e 12 cadeiras de junco.

Um variado sortimento de fazendas inglezas, francezas, suissas e allemãs, constando de:

Cretones, chitas, brins, oxfords, sêdas, lãs, meias, camisas de meia, ditas de linho, lenços, luvas de sêda, fichús, lenços, perfumarias finas e muitas outras fazendas de côr que serão vendidas em lotes á vontade dos compradores.

Quarta-feir, 16 de Maio
NA LOJA DA RUA DA IMPERATRIZ N. 24
(Em liquidação)

O agente Pinto legalmente autorisado levará a leilão as fazendas novas e de lei, perfumarias, armação e mais objectos da loja da rua da Imperatriz n. 24.

Garante-se a chave da casa.

O leilão principiará ás 10 horas em ponto, por serem muitos e differentes os lotes.

Agente Oliveira
Leilão
De um sobrado de 2 andares e sotão, no pateo do Terço, sob n. 3, na freguezia de S. José

Sexta-feira 18 do corrente
A's 11 horas

O agente Oliveira, competentemente autorisado, levará a leilão o sobrado de 2 andares e sotão, tendo o 1º andar 2 salas, 3 quartos, cosinha fóra; o 2º andar com os mesmos commodos e sotão, cujo sobrado vai de rua a rua rendendo mensalmente 80$000.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o dito sobrado.

Agente Oliveira
Leilão
De uma casa terrea n. 40, na ladeira do Varadouro em Olinda, com 2 portas e 1 janella de frente, 2 salas e 4 quartos, quintal, etc.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, competentemente autorisado levará a leilão a casa terrea sob n. 40, á ladeira do Varadouro, em Olinda.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar a dita casa.

Agente Oliveira
Leilão
Do sobrado de um andar, sob n. 6, á rua do Vigario Tenorio, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, com 2 portas de frente e 3 no oitão que dá para a travessa do Vigario, cujo predio é occupado por uma mercearia.

Sexta-feira, 18 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39

O agente acima, por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito de orphãos e a requerimento do inventariante dos bens do acervo de sua mãi D. Anna Maria Theodora Pereira Durão, levará a leilão o importante sobrado acima.

Os Srs. pretendentes desde já poderão ir examinar o referido sobrado.

AVISOS DIVERSOS
— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 24, primeiro andar.

— Aluga-se a casa n. 1 á travessa da Hora, no Espinheiro, á tratar na rua da Imperatriz numero 82.

— Precisa-se de uma criado; á rua do Hospicio n. 3.

— AMA — Precisa-se de uma, de lugar, que compre e cosinhe bem, para casa de pequena familia; na rua Nova n. 12, 1º andar.

Grande e antigo armazem de louça do paiz
Delfino Casimiro da Silva Sobral ainda uma vez participa ao respeitavel publico a quem deve muitas attenções que cada dia augmenta o seu estabelecimento com modernissimas peças de barro, como sejam, gerandidos filtros de Penedo (barril quartinha, mas com torneira) obra muito delicada e perfeita, e finalmente todo quanto se pode desejar em louça do paiz; maior sortimento de gaiolas de palha e de madeira, mel de abelha, azeite de dendê e fino azeite de peixe; tudo vende por preços modernissimos, carvão em barrica por preços commodos, lenha em acha etc.; emfim espero toda boa coadjuvação dos delicados freguezes.

Sampaios
E' assim denominada uma nova marca de magnificos cigarros, fabricados com superiores fumos; na conhecida fabrica Meteoros, de J. B. dos Reis & C. Successores, á rua larga do Rosario n. 30

Terreno para alugar
Aluga-se um grande terreno com area e tres meias aguas, proprio para carroças, na rua do Progresso n. 28; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Caixeiros
Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, sendo um de 16 a 18 annos, e outro de 12 á 14; a tratar na rua das Calçadas n. 2

Cosinheira
Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

Roubaram
Um cavallo alazão cachito, frente aberta, baixeiro e meieiro, com estes ferros S. T. Y. B. recommenda-se ás autoridades a apprehensão e gratifica-se a quem der noticias certas.
Bom Conselho, 15 de Abril de 1894.
Domingos Gonçalves.

Ao commercio
O abaixo assignado faz publico que nesta data vendeu seu estabelecimento á praça da Independencia ns. 3 e 5, denominado, O Sonho de Ouro, ao Sr. Joaquim da Souza Monteiro.
Recife, 12 de Maio de 1894.
Francisco de Assis Fernandes Vianna

Criado
Precisa-se de um criado que entenda de serviço de copa; á tratar na rua da Soledade n. 98, esquina da rua Barão de S. Borja.

E' HOJE!...
O que?
O SUCCULENTO VATAPÁ!!...
E esplendido Carurú!!...
Onde? No restaurant da rua...
QUE RUA?
Das Larangeiras ns. 8 e 10
E QUE SABOROSO VINHO ITALIANO
BOA IDEIA

Armação
Compra-se uma armação perfeita; na rua da Imperatriz n. 34.

Má vizinha
Moradores da rua das Crioulas, na Capunga, pedem ainda ao digno Dr Questor providencias para a celebre portugueza já conhecida por todas as autoridades dalli, afim de que não continue insultar as vizinhos com palavras insultuosas e a ponto de jogar até pedradas. Esperamos energicas providencias.

AVISO
João Ramos e Frederico Ramos, associados sob a firma signataria do presente, fazem publico que, desde o dia 1º do corrente mez, são successores dos Srs. Ramos Salgado & C. no estabelecimento da Praça da Independencia ns. 22 24, 26, 28 e 30; havendo tomado a seu cargo o activo e passivo daquella extincta firma.
Recife, 14 de Maio de 1894.
J. Ramos & Frederico.

Aviso
Ramos, Salgado & C. dissolveram amigavelmente em 30 de Abril proximo passado, a sociedade que tinham na estabelecimento da Praça da Independencia ns. 22, 24, 26, 28 e 30.

Retira-se pago e satisfeito do seu capital e lucros o Sr. Dr. Francisco da Rocha Salgado.

O activo e passivo da extincta firma, ficam a cargo da firma successora—J. Ramos & Frederico.
Recife, 14 de Maio de 1894.
João Ramos.
Francisco da Rocha Salgado.

Attenção
O abaixo assignado vende os seus cavallos chamados Bismarck 2.º, Feniano, Dictador, Tiberio, Malange e Favorita, podendo tratar se na cocheira do Derby.

Assim procede, por que as directorias dos prados, principalmente Derby Club Pernambucano e Prado Pernambucano, estão impossibilitando as corridas, já excluindo os meus cavallos, já não admittindo os bons, e isto por que entendem que os proprietarios de seus animaes devem dizer-lhes o «estado» de seus alludidos animaes, para assim melhor fazerem o seu jogo. Desde que os proprietarios assim não procedem, admittem a legião dos protegidos, dos que pactuam com os «honrados» prepostos dos directores que assim estão prejudicando as sociedades, que dirigem.
Recife, 15 de Maio de 1894.
F. Correia de Resende.

Ao commercio
Manoel Joaquim da Cruz participa ao commercio em geral, que retirando se temporariamente para Portugal, deixa como seus unicos procuradores os Srs. Victor Gonçalves de Souza Beirão e Bernardino Alves da Cunha, unicos a fazer qualquer transacção; assim como aproveita a occasião para despedir-se dos seus amigos e freguezes, que pela prestesa de sua viagem não o póde fazer pessoalmente, o offerece seus prestimos onde quer que esteja.

Falta de Forças, Doenças do Estomago
Anemia, Febres, etc.
QUINA-LAROCHE
Recompensa de 16,600 francos
Sete Medalhas de OURO

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA
Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer *Boa Cosinha* é preciso *Boa Manteiga*
USAI, POIS, A
MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY
de **BRETEL FRÈRES**
em VALOGNES (França)
A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO
Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.
GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

INJECTION CADET
Cura certa em 3 dias sem outro medicamento
PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogerias.

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE
Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Mas digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois do comer, e vomitos que acompanham a gravidez.

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de DEFRESNE, autor da Peptona, PARIS, e em todas as Pharmacias

VIN DE VIAL
TÓNICO ANALEPTICO RECONSTITUINTE
O Tónico mais energico que devem empregar os Convalescentes, as pessoas idósas, as Mulheres, as Crianças débis e as Pessôas fracas de Constituição.
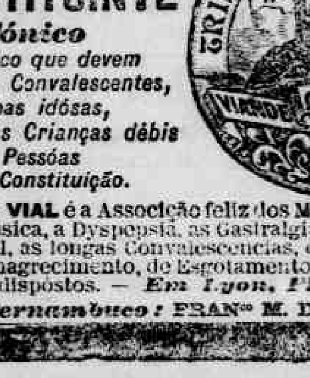

COM QUINA SUMO DE CARNE PHOSPHATO de CAL
Composto com Substancias necessárias e indispensaveis na formação e no desenvolvimento da Carne muscular e dos Systemas nervosos e ossosos.

O VINHO DE VIAL é a Associação feliz dos Medicamentos mais activos, para combater a Anemia, a Chlorose, a Tisica, a Dyspepsia, as Gastralgias ou Gastritas, a Diarrhêa atónica, a Idade critica, a Frouxidão geral, as longas Convalescencias, etc. Em uma palavra, todos aquelles estados de Languidez, de Emmagrecimento, de Esgotamento nervóso, aos quaes os temperamentos de hoje estão fatalmente predispóstos. — *Em Lyon, Pharmacia J. VIAL, rua de Bourbon, 14.*

Depositos em *Pernambuco*: FRANco M. DA SILVA & Cie e em todas as Pharmacias e Drogarias.

SAUDE PARA TODOS.
PILULAS HOLLOWAY
As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,
E vendemse em todas as pharmacias do universo.
☞ Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

CURA CERTA
de todas as Affecções pulmonares
MEDALHA de OURO — PARIS 1885
BRONCHITES-TISICAS-CATARRHOS
CAPSULAS CREOSOTADAS do Dr. FOURNIER
Unicas Premiadas Na Exposição de Pariz em 1878
EXIJA-SE A BANDA DE GARANTIA FIRMADA *Fournier*
Ph.ie la Madeleine PARIS rue Chauveau Lagarde 5
Todos aquelles que soffrem do peito, devem experimentar as Capsulas do Dr. Fournier.
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brasil.

Fázei em caza e com grande economia
A VOSSA AGUA MINERAL
analoga ás aguas naturaes
COM OS
COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT
sursaturados com agua das fontes
Gde GRILLE, CÉLESTINS, HOPITAL, HAUTERIVE, St-YORRE, etc.
PARIZ — 23, Avenue Victoria — PARIZ

TINTURA UNICA
instantanea
Para a BARBA e o CABELLO
(Um só frasco) sem preparação alguma nem lavagem
PARIS, FILLIOL, RUE LAFAYETTE, 53
Deposito em Pernambuco: Cª de Drogas e Productos chimicos.

28 Rue Bergère
CHABLE
PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE
300,000 Curativos de Gonorrhea
Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidades dos Orgãos
EM TODAS AS PHARMACIAS

Caixeiro
Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento: á tratar no Bazar de Afogados.

Ao commercio
Cobrador
Offerece-se um moço competentemente habilitado para cobrador de casas commerciaes, bastante conhecido nesta praça, com boa letra, activo e trabalhador, e que dá fiador de sua conducta moral e civil: quem de seus prestimos precisar, deixe carta fechada com as iniciaes J. S. á praça da Independencia n. 20.

Caixeiro
Precisa-se de um menino; na rua da Florentina n. 34.

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro ou cosinheira; á tratar no escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Cautella do Monte de Soccorro
Ouro, prata e brilhantes, em obras velhas e aproveitaveis, sendo de bôa qualidade, paga-se pelo maior preço do mercado na rua estreita do Rozario n. 4, officina de relojoeiro.

FALTA DE FORÇAS
Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação
CURA RAPIDA E CERTA PELO
PEPTONATO de FERRO ROBIN
UNICO FERRUGINOSO
Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.
Desconfiar-se das falsificações e imitações.
POR ATACADO:
13, Rue Grenier-St-Lazare, em PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Paris — BELLEZA DO ROSTO — Paris
— LAIT ANTÉPHÉLIQUE —
O LEITE ANTEPHELICO
puro ou misturado com agua, dissipa
SARDAS, TEZ CRESTADA
PINTAS-RUBRAS, BORBULHAS
ROSTO SARABULHENTO
E FARINACEO
RUGAS
&
torna e conserva a cutis lisa e clara.
CANDÈS & Cº — Bd St-Denis, 16

Estrellas d'America
Não cessa o queima
Ao queima! ao queima!
Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E' incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Madapolão-Fanicho, lavado, peça 5$000.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de bolas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$500 um.
Gorgurina de bolas 600 rs. o covado.
Merinós pretos de 800 rs. a 1$000.
Sedas do — lytico — furta-cores 2$500 o covada
Cambraias bordadas com um metro de largura 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado.
Baptistas finissimas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ a 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Cortes de casemira para calça, 5$ um.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Merinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 6$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Casemiras de diversos padrões, 2$500 o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Merinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. o covado.
Cambraia transparente de 4$600 á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas.
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Lindo sortimento de vestuarios para meninos e meninas, ultima moda.
Merino' azul marinho, o que ha de melhor neste genero.
Crepe azul marinho.
Camisetas de flanella, finissimas.
Completo sortimento de sobretudos e capas.
Cachemiras furta-cores, 1$500 o covado.
Grandes redes da Bahia da Traição.
Gentil alagoana, furta-cores, 1$ o covado
Voiles de lã, lavradas, de todas as cores.
Vestidos brancos bordados, de 16$ á 22$.
Vestidos em cartões, de cambraia de cores, ultima novidade, 22$ um.
Musselina da India. 1$ o covado.
Crepons de cores, 800 rs. o covado.
Preços sem competencia.
Continúa o queima
NAS
Estrellas d'America
12=Rua 1º de Março—12
ANTIGA DO CRESPO
Marques & Lima

Ao publico
Joaquim Ferreira de Carvalho & C., liquidante da firma Amaral Primo & C., declaram que só a elles devem pagar os devedores da referida firma, não tendo valor algum qualquer recibo por outros passado.

Agua asiatica
Do Dr. Bosc
Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa	3$500
Meia duzia	20$000
Uma duzia	36$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
22 — Rua da Cruz — 22

ANEMIA
Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma. Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO
BOTICA FRANCEZA
H. ROUQUAYROL
22 Rua da Cruz n. 22

João Ferreira de Souza Lima
João Bezerra Chaves e sua familia, do intimo d'alma agradecem a todas as pessoas de sua amizade o favor que lhe fizeram em acompanhar até o cemiterio publico desta cidade de Olinda os restos mortaes de João Ferreira de Souza Lima esposo de sua cunhada, filha, irmã e nora, Alexandrina Pereira de Souza Lima, e de novo convidam a todos os parentes e amigos da familia para assistirem as missas de 7º dia, que serão celebradas na igreja do Senhor do Bomfim, ás 6 1/2 horas da manhã de sabbado 19 do corrente, confessando se desde já agradecidos a todos que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

Antonio José da Costa Araujo
Setimo dia
Antonia Maria da Costa Araujo, Ludovina M. da Costa Araujo, Blandina M. da C. Araujo, agradecem cordialmente a todos os parentes e pessoas de sua amizade que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu prezado irmão Antonio José da Costa Araujo, e novamente convidam aos mesmos e as demais pessoas de sua amizade para assistirem a missa que pelo repouso eterno de sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz quarta feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, e desde já se confessam eternamente agradecidos.

Padre Ignacio Francisco dos Santos
2º anniversario
D. Anna Maria do Nascimento, Lourenço Alves Salazar Junior, sua senhora, filhos e genro, Joaquim Alves da Fonseca, sua senhora, filha e genro e Joaquim Emilio da Cunha Muniz, mandam celebrar missas por alma de seu prezado irmão, tio e padrinho, padre Ignacio Francisco dos Santos, quinta-feira 17 do corrente, pelas 7 horas da manhã, na igreja do Carmo, em Olinda; e para as quaes convidam as pessoas de suas amizades, antecipando desde já agradecimentos.

Missa funebre
A que foi annunciada pelo descanço eterno do brigadeiro Francisco Joaquim Pereira Lobo fica transferida para quinta-feira proxima, 17 do corrente, ás 9 horas da manhã, na igreja de N. S. do Rosario de Tigipió. A falta de um sacerdote que a podesse celebrar no dia 14, que foi o 4º anniversario do fallecimento do mesmo brigadeiro, deu causa a essa transferencia.

Antonio da Silva Castro
A directoria da Associação Commercial Beneficente dos Mercieiros, convida os parentes do finado Antonio da Silva Castro, seu ex-secretario, para assistirem a uma missa que pelo seu eterno descanço, manda celebrar no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo.

Conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado
A familia do conselheiro José Bernardo Galvão Alcoforado manda rezar missas por alma do mesmo, no dia 16 do corrente, 4º anniversario de seu passamento, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas da manhã, e na igreja do Monteiro, ás 7 1/2.

Fanny Pio de Savoia
Rezam-se missas por alma de D. Fanny Pia de Savoia na matriz da Boa Vista, na quarta-feira 16 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1º anniversario do seu passamento.

Ama
Precisa-se de uma ama para o serviço de duas pessoas, prefere-se a que dormir; no pateo do Paraizo n. 8, 1º andar.

AMA
Precisa-se de uma ama para cosinhar, á tratar na rua da Madre de Deus n. 9.

Amas
Precisa-se de duas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia, na rua dos Guararapes n. 94.

AMA
Precisa-se para cosinhar e mais serviços domesticos, para casa de pouca familia e que durma em casa dos patrões: á tratar na fabrica Tigre, rua Barão da Victoria n. 4.

Ama
—Precisa-se de uma que saiba cosinhar á tratar na rua Duque de Caxias n. 88, (pharmacia).

Ama
Precisa-se de uma ama para andar com crianças, dando fiança de sua conducta; á rua do Hospicio n. 3.

AMAS
Precisa-se de uma copeira e de uma ama para criança, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

Ama
Precisa-se de uma ama; na rua Barão da Victoria n. 12, loja.

Amas
Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para serviço de casa de familia, paga-se bem; á tratar na rua da Imperatriz n. 5, loja.

Ama e criado
Precisa-se de uma ama e de um criado; na rua larga do Rosario n. 30.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos de idade, com pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta: á tratar na Ponte d'Uchôa n. 57.

Cosinheira e engommadeira
Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Livro perdido
Roga-se a quem achou um quinto volume do romance—A Calumnia—de Escrich, pertencente ao Gabinete Portuguez, desapparecido de Ponte de Uchôa á Casa Forte, no trem de 8 e 45 da noite do dia 2 do corrente, digne se de entregal-o á rua do Rangel n. 57, que alem de bem gratificar-se, ficar-se-ha muito penhorado.

Cofre
Vende-se um cofre; na rua do Rangel n. 7, taverna.

Engommadeira
Precisa-se de uma engommadeira para casa de familia; á tratar na rua Duque de Caxias numero 84.

Criado
Precisa-se de um criado; á rua do Cotovello numero 39.

Feitor
Precisa-se de um feitor; na rua Imperial numero 17.

MUTILADO

FAZENDAS BARATAS
NA
LOJA DO POVO
19—Rua 1°. de Março—19

Este importante estabelecimento continúa a liquidar por preços sem competencia os artigos abaixo mencionados.
Brim pardo com pequeno defeito a 400 rs. o covado.
Linon com bolinhas, lindos padrões a 240 rs. o covado.
Madapolão pelle de ovo, de 12$000 por 10$000 a peça.
Dito famoso para camisas a 10$000.
Dito americano muito largo a 12$000.
Cretones muito largos, lindos padrões a 400 rs. o covado.
Flanellas brancas e de cores para vestidos e para camizas a 400 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 2$200 a vara é linho.
Atoalhado branco e de cores a 3$000 o metro
Cortinados de cambraia bordados a 1$000 o par.
Vistuarios de jercey para meninos todos os preços.
Mantilhas brancas pretas e de cores, a 3$000 uma.
Mosqueteiros americanos brancos e de cor a 15$ e 18$000 um.
Cortinados de cor para janella ultima novidade.
Completo sortimento de fechus para todos os preços.
Esteiras e aleatifa para forro de sala.
Merinó preto duas larguras a 1$200 o covado.
Ceroulas de linho para homem a 36$000 a dusia.
Esplendido sortimento de camisas de flanella com e sem collarinho desde 2$ a 10$000 uma.
Meias francezas para homem, a 12$000 e 14$000 a duzia.
Sedas lizas e lavradas, surrahs e setins todas as cores.
Casemira preta e de cor para roupa de homem a 2$200 reis o covado.
Córtes finos de cazemira para calça a 8$000 um.
Camisas para homem dormir.
Ditas para senhora, idem.
Zephiros lisos e com listas a 400 rs. o covado.
Cortes em cartão para vestido a 10$000 é pechincha!
Esplendidos sortimento de bordados por preços baratissimos.
Colxões francezes grandes e pequenos.
Luvas, leques, espartilhos, extractos, lenços, e muitos outros artigos que liquidamo por preços baratissimos.

Só na Loja do Povo
19-Rua 1° de Março-19
TELEPHONE 61
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

FUNDIÇÃO GERAL
ALLAN PATERSON & C
44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44
Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços modicos;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos
CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua:
BOMBAS de motun-continuo.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas,
CRIVAÇOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo
DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente, a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52
PERNAMBUCO

VINO DI GALLIPOLI
PARA REFEIÇÕES
VENDE-SE NA ADEGA PORTUGUEZA
RUA DAS LARANGEIRAS N. 4
ENNES BARBOSA, COOPER & C.

O SONHO DE OURO
DE
Joaquim de Souza Monteiro
Praça da Independencia 3 e 5
14 loteria do Espirito Santo
Corre hoje
QUARTA-FEIRA, 16 DO CORRENTE
Intransferivel
Os pedidos serão promptamente attendidos: bilhetes desde já a venda.

Armação
Vende-se uma evidraçada á rua da Imperatriz n. 34.

Versos burlescos e não burlescos, de Leovigildo
(Escriptos em varias épocas, em varios estilos, mas sem varias pretenções).
Vende-se na livraria de Hugo & C., á rua 15 e Novembro n. 45.

Taverna
Vende-se uma taverna bem localisada, na estrada do Maduro n. 42, com poucos fundos e bastante afreguezada, propria para principiante; á tratar na mesma.

Aproveitem o inverno
Vende-se por preço razoavel pés de sapotas e sapotiseiros com 50/c. a 1 metro de altura; á ver e tratar na rua Capitão Lima, travessa do João da Veiga n. 19, residencia de Rufino Conseiro.

Doce secco de cajú
Vende-se muito bom em Olinda ladeira da Ribeira n. 28. Não se vende a retalho.

Terreno em Olinda
Vende-se um bom terreno na praia dos Milagres, com 35 palmos de frente e os mesmos de fundo; á tratar na rua de Mathias Ferreira numero 40.

Vende-se
Duas casas com grande sitio no povoado do Barro; á tratar na taverna de Caetano de Barros, no mesmo povoado.

Engenho
Vende-se o engenho Canandeba, na comarca de Jaboatão, distante um leguas da estação muito bom d'agua, com extensas terras e matas para safrejar até 2 000 pães de assucar annualmente: á tratar na rua Barão da Victoria n. 60 mercearia, e a safra fundada, com o rendeiro do mesmo engenho.

Alfaiataria Moderna
148—Rua Larga do Rosario—18
Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e brins, ultimas novidades de Paris e Londres.
A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.
Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento
CAMPOS & MAIA

Grande sementeira de cafeseiros
Na fazenda Serra Grande do municipio da Victoria. Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1° de Maio em diante, cerca de dous milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Vinho Bordeaux
Fronsac e Medoc
Vende-se em quartolas e engarrafados na
Adega Portugueza
Rua das Larangeiras n. 4
Ennes Barbosa, Cooper & C,

Queijos Italianos
Parmezom
E
Regiont
Recebeu Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Grandes engenhos
Vende-se ou arrenda-se
O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrendar seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares, por boas estradas para carro. Vende se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levam-no a este fim.
Palmares, 1 de Maio de 1894.
João Felix Pereira.

Bichas de Hamburgo
Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14.

Criado
Precisa-se de um criado: á tratar na rua 15 de Novembro n. 81, ou Imperatriz 17.

PHARMACIA FRANCEZA
AZEVEDO & MENDONÇA
SOCIO RESPONSAVEL
ILDEFONSO DE AZEVEDO
Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-auxiliar pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Izabel, ex pharmaceutico auxiliar de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex official effectivo, professor da Escola da Humanidade, ex-membro da commissão de phy sica ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS
Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.
Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.
Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e cut os artigos para fogo de artificio.
ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA
PRECOS RASOAVEIS
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
Telephone n. 398
PERNAMBUCO

GRANDE LIQUIDACAO
DE
FAZENDAS E MIUDEZAS
PARA ACABAR
NO
CENTRO DA MODA
N. 3-RUA DO CABUGA'-N. 3
A' saber:
Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansok, brilhantinas, fustões, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, cortinados de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos, punhos, gravatas, corturas, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc, etc.
Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba-se as 5 oras da tarde até concluir se todas as fazendas.
CENTRO DA MODA
N. 3—RUA DO CABUGÁ—N. 3

Sabão transparente cristalino
Aviso ao respeitavel publico que se acha no mercado uma imitação muito inferior ao meu sabão cristalino, universalmente conhecido e que é muito mais caro do que a minha producção, visto não ter duração alguma e alem disso é muito prejudicial á hygiene.
Para possuir o verdadeiro sabão exija-se sempre minha firma.
W. Rieger, Frankfurt a. Main.

FOLHETIM 65

O DEDO DE DEUS
POR
XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

VII

Uma carta de amor

(Continuação)

O tempo estava esplendido, e a grande avenida, que conduz ao Arco da Estrella, achava-se quasi tão atulhada de povo, como na primeira vez que alli conduzimos os leitores.

Ora, Blondine causava sensação entre os cavalleiros, e manejava o cavallo com extrema graça e destreza; todos a achavam muito nova e muito bonita para homem; muitos suspeitavam que fosse mulher, mas ninguem a conhecia. Os passeiantes das aleas lateraes trepavam ás cadeiras para a ver passar. Blondine seguia o seu caminho sem se alterar, inquietando-se pouco com o effeito que causava, e procurando alguem que não descobria. Era Camelia quem ella procurava. Afinal descobrio-a indolentemente recostada em uma maravilhosa caleche de Kerler, que o Sr. de Savenay lhe dera, com uma soberba parelha de cavallos cinzentos. Tambem ella causava sensação pela sua belleza, e principalmente pelo luxo da sua equipagem, pelo esplendor da toilette, pela attitude pretenciosa, e pela audacia com que para toda a parte assestava a luneta. Renato acompanhava-a a cavallo. Blondine deixou-os passar, seguio-os a distancia de poucos passos, e esperou que o Sr. de Savenay se afastasse da amante, o que afinal não tardou muito.

Renato encontrou-se com tres ou quatro dos seus amigos e demorou-se a conversar com elles. Blondine chegou então as esporas ao cavallo, alcançou a caleche e tomou o lugar que Renato deixára. Camelia olhou para ella admirada. Blondine inclinou-se para o interior da caleche e perguntou á sua rival:

— Conhece-me?

— Não, respondeu seccamente Camelia.

— Pois vou dizer-lhe o meu nome...

— Que me importa a mim o seu nome...

— Eu sou Blondine.

— Ah! E' Blondine... E então?

— Temos de ajustar umas contas, minha senhora...

— Não creio... murmurou a peccadora pouco socegada.

Ao mesmo tempo gritou para o cocheiro:

— João, volte para traz e bata!

Antes, porém, de ter tempo de obedecer, replicára Blondine:

— A senhora desembaraçou-me de um amante que me enfastiava, quero portanto manifestar-lhe o meu reconhecimento... Ahi tem! Ficamos quites!

E Blondine, depois de ter cingido com uma chicotada o rosto de Camelia, metteu o cavallo a galoppe e desappareceu na multidão.

Camelia soltou um grande grito, levou o lenço ao rosto e vendo ensanguentado, julgou-se desfigurada e perdeu os sentidos.

Nisso chegou Renato, e vendo a amante desmaiada, foi pessoalmente a uma das tabernas que orlam a avenida do outro lado da meia laranja, buscar um pouco de vinagre, e esfregando com elle as fontes, fel-a voltar a si. A chicotada, apenas lhe esfolára o queixo: Camelia sentio-se com isso um pouco consolada; comtudo querellou.

Quando o caso foi julgado em policia correccional, achava-se Blondine na Allemanha com um rico inglez, e foi condemnada a oito dias de prisão e a cincoenta francos de multa. Tornal-a-hemos a ver mais para diante.

Quanto a Renato, sentia-se encantado com tudo isto. Duas rivaes disputando o seu coração, á chicotada, offereciam-lhe ao orguiho um triumpho muito agradavel, e davam um brilho verdadeiramente magico aos raios da sua aureola.

Eis-nos de novo, após um desvio talvez demasiadamente longo, no ponto de partida, quer dizer, no fim de outubro do anno da graça de 184... Renato continuava a ser amante de Camelia; mas a chamma tão viva em que o vimos arder parecia, havia muito, prestes a extinguir-se. E de facto não sobrevivem aos primeiros enthusiasmos da lua de mel.

O mancebo, inconstante por temperamento e por caracter, em breve se sentira fatigado da ventura d'aquella posse, que tanto ambicionara.

Entretanto, operava-se nos sentimentos de Renato um reviramento natural e facil de prever, um verdadeiro movimento de vai-vem. A' proporção que a imagem de Camelia se lhe apagava no coração apparecia n'elle, mais luminosa a de Bartha de Croy.

A' medida que diminuia a sua assiduidade na casa da rua de Provença, apparecia mais na de Mme. de Luzy, onde ouvia fallar muitas vezes da joven condessa.

Henrique de Groy e sua mulher regressaram a Pariz.

Renato que, de certo modo, se tornara commensal da irmã do marquez d'Audival, teve ensejo de fallar a Bertha, logo após a sua chegada, porque se achava em casa de Henriqueta de Luzy no dia em que Mme. de Croy lhe foi fazer a primeira visita.

Bertha, como sempre, radiante de ventura e de amor, estava mais formosa ainda do que quando fizera a sua viagem a Pariz durante a qual assistira ao sarão da duqueza de Chaumont Laudoi.

Henriqueta apresentou Renato á sua amiga.

Esta ultima, a custo comprimiu um ligeiro sorriso que lhe assomou aos labios, quando reconheceu o seu par mudo, do baile do verão precedente, E quando Henriqueta lhe disse em voz baixa, que, aquelle mancebo estava assombrando Pariz com o fausto das suas despezas, e o escandalo dos seus amores, não poude abster-se de olhar para elle muito admirada.

Afinal mostrou-se encantadora, pediu-lhe que considerasse a sua casa como aberta sempre para elle e convidou-o uma vez por todas para os saráos que desse. O Sr. de Savenay resplandecia de prazer e de enthusiasmo, porém não tardou a modificar-se quando vio de perto o par encantador que jurara desunir. Em todas as suas visitas aos condes de Croy, e que oram frequentes, passava o mancebo pelo supplicio de Tantalo.

Henrique e Bertha amavam-se tanto, amavam-se com um amor tão sincero, tão profundo, tão exclusivo, tão ingenuo, que mais se assemelhavam a dous amantes loucamente apaixonados um pelo outro, do que a esposos cuja ligação remontava a quasi dous annos.

VIII

A *opera*

Foi uma noite, na Opera. Cantava-se o *Propheta* e a sala estava cheia. Não ha nada, aqui entre parenthesis, mais curioso para se observar do que a sala da Opera n'uma noite de brilhante recepção.

Muitas vezes não é na scena que está o interesse do espectaculo. Quantos dramas de amor, de desfechos alegres, ou sombrios, se esboçam ou proseguem, pelos camarotes resplandecentes com o triplice brilho do gaz, dos diamantes e dos olhos formosissimos!

Quantos arrepios de prazer ou de afflicção passam por alvissimos hombros, por effeito de dous olhares que se cruzaram, ou um sorriso que com outro se trocou?

Os indifferentes, a gente superficial e a que goza da ventura de não ser como nós observador de profissão, ignoram as mil e uma significações da telegraphia dos gestos, tão usada nas salas de espectaculo de Pariz em geral, e na da Opera em particular.

Quantas correspondencias mudas se estabelecem assim entre os camarotes e a platéa, sob as vistas dos ciosos que nem de leve as percebem. Poderia escrever cincoenta volumes com metade dos mysteriosinhos que eu, que lhes estou fallando, tenho sorprendido; e seriam uns volumes encantadores. Talvez ainda um dia se escreva. Um bouquet collocado sobre o parapeito do camarote, uma luva descalçada e tornada a calçar, um leque aberto e fechado duas vezes successivas, uma mãosinha branca e fina acariciando cabellos castanhos ou louros, sob pretexto de reparar um desalinho que não existe, contêm muitos sentimentos ternos, muitas palavras amorosas, muitos pormenores de ventura. Emfim, repetimos, nem sempre é na scena que na Opera se deve procurar o interesse do espectaculo. Tudo que precede é destinado a servir-nes de certo modo de introducção ao que se segue.

—

Naquella noite, como dissemos, cantava-se o *Propheta*, a musica de Meyerbeer, e os talentos dos seus interpretes attrahiam a multidão, de modo que tinha a Opera uma enchente verdadeiramente real. Em differentes pontos da sala e perfeitamente isolados uns dos outros, achavam-se alguns dos principaes personagens da nossa narração. N'uma frisa do lado esquerdo via-se ou antes adivinhava-se Camelia, contrariadissima por estar tão pouco á vista e por se ver assim condemnada a uma especie de meia obscuridade.

Quando mandára ao theatro, não havia já por alugar senão aquella frisa; teve portanto de se contentar com ella. Renato occupava na platéa a sua cadeira habitual; finalmente n'um camarote de primeira ordem, do lado direito, achavam-se o conde e a condessa de Croy. A deslumbrante belleza de Bertha servia de ponto de mira a todos os oculos, e não poucas pessoas perguntavam como se chamava aquella maravilha desconhecida ainda.

IX

Interrogatorio

A formosa condessa estava naquelle dia com uma *toilette* deliciosa e de bom gosto. Compunha-se de um vestido de *gros de Naple*, cujo corpo um tanto decotado, deixava entrever os assetinados hombros e o nascer do seio, verdadeiramente de marmore.

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42